



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXV — Nº 080

QUINTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 1980

BRASÍLIA-DF

## CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 115: DE 1980 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 13, de 1980 (CN) — Complementar, que “Altera o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais de direito tributário, e dá outras providências”.

Relator: Deputado Honorato Viana

I — Com a Mensagem nº 81, de 1980, S. Ex.<sup>a</sup> o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei “Complementar” nº 13, do mesmo ano, destinado a alterar o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que “estabelece normas gerais de Direito Financeiro, e da outras providências”.

A mensagem teria sido elaborada com fundamento nas disposições do art. 51, § 2º, da Constituição Federal, explicitando, assim, a competência originária quanto à iniciativa do projeto (art. 51) e a urgência em razão da qual, nos termos do § 2º, invocado, está implícita a solicitação no sentido de que o mesmo seja apreciado em sessão conjunta das duas câmaras constitutivas do Congresso Nacional, dentro do prazo de quarenta dias. (Grifamos.)

As alterações propostas com o Projeto de Lei nº 13 consistiriam em aditamento de cinco parágrafos e sete alíneas ao texto do Decreto-lei nº 406, distribuídos assim: Ao art. 2º, incluir-se-iam § 9º, alíneas a e b e § 10; ao art. 3º, incluir-se-ia § que seria o 7º; ao art. 6º, incluir-se-iam § 3º, alíneas a, b, c, d e § 4º.

O Governo deseja, ao que parece, a simplificação parcial do sistema tributário brasileiro, possibilitando a que os Estados da Federação, indistintamente, e o Distrito Federal possam adotar novos métodos de cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICM), cada qual deles respaldando as respectivas leis ordinárias sobre a espécie, em preceitos de lei federal, normativa, de modo a que se dissipem quaisquer dúvidas em torno da adoção dos dois institutos relativamente novos, — o instituto da responsabilidade tributária e o da estimativa.

O instituto da responsabilidade tributária foi expressamente definido nos termos do art. 128 do Código Tributário Nacional (CTN), assim redigido:

“Art. 128. Sem prejuízo do disposto neste capítulo, (capítulo V), a lei pode atribuir de modo expresso a responsabilidade pelo crédito tributário a terceira pessoa, vinculada ao fato gerador da respectiva obrigação, excluindo a responsabilidade do contribuinte ou atribuindo-a a este em caráter supletivo do cumprimento total ou parcial da referida obrigação.”

Sabe-se, — os doutos ensinam, — não ser a responsabilidade transferível porque o CTN a define. É indispensável que a lei ordinária específica do tributo determine a sua efetivação. Segundo o ensinamento do Professor Fábio Fannucchi “o Código apenas aponta caminhos legítimos ao legislador. Suas regras não se bastam neste assunto para terem aplicação, diante do silêncio da legislação específica do tributo”. (Curso de Direito Tributário Brasileiro, pág. 127.)

Alguns Estados brasileiros já o adotaram sem uniformidade de método, de modo a suscitar conflitos de interesses, sobretudo quando as partes intervenientes na operação de que surge o fato gerador da obrigação tributária são domiciliadas em localidades diferentes, dentro do mesmo Estado da federação.

O instituto da “estimativa” já adotado em alguns Estados, tem por escopo simplificar a cobrança do imposto em relação às classes contributivas mais modestas, despreparadas para a emissão de documentos multiformes, dos quais se vale o Fisco para que conheça com exatidão, as bases de cálculo do imposto.

Com o art. 1º do projeto fazendo incluir no art. 2º do Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, um parágrafo que seria o 9º, pretende-se estabelecer sistema especial de fixação da base de cálculo, quando for atribuída a condição de responsável, “ao industrial, ao comerciante atacadista ou ao produtor”, relativamente ao imposto devido pelo comerciante varejista.

Nos casos indicados nas alíneas a e b, desse § 9º, as bases seriam diferenciadas para que se acrescessem, no primeiro caso (alínea a), ao “valor da operação promovida pelo responsável”, a margem estimada de lucro, atribuída ao comerciante varejista; no segundo caso (alínea b), acrescer-se-ia a margem estimada de lucro atribuída ao revendedor, ao valor da operação promovida pelo responsável, quando o preço de venda, máximo ou único, estiver “marcado pelo fabricante ou fixado pela autoridade competente”.

Prende-se com o projeto, ainda, nos termos do § 10 que se aditaria ao art. 2º do Decreto-lei nº 406, citado, corrigir o percentual admitido como margem de lucro “estimada”, substituindo-a pela “que for determinada em convênio celebrado na forma do disposto no § 6º, do art. 23 da Constituição”, quando a margem de lucro efetiva for normalmente superior à estimada.

Nas alíneas a, b, c e d do § 3º do art. 3º explicitam-se as vinculações que poderiam ocorrer entre “responsáveis tributários e contribuintes propriamente ditos, classificando-os segundo as respectivas atividades no processo de circulação de mercadorias.

Por fim, no § 4º do art. 3º, o Projeto prevê a forma possível de estabelecer-se a responsabilidade de terceiros quando estes e os contribuintes substituídos forem estabelecidos em Estados diferentes. Nestes casos, as substituições dependeriam de convênio celebrado entre esses Estados.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II — Ao examinar o mérito temos de convir em que estamos a cuidar de matéria complexa, no campo do direito financeiro, tumultuada desde que se a implantou no País, com o sistema tributário nascido dos termos da Emenda Constitucional nº 18, de 1 de dezembro de 1965.

As dúvidas e vacilações em torno do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias ficaram evidentes na abundância de normas sucessivas, contraditórias, que se editaram a partir da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, logo mais batizada “Código Tributário Nacional”, de acordo com o Ato Complementar nº 36, de 13 de março de 1967.

Baixaram-se muitos Decretos-leis, atos complementares e quantas diretrizes ocorreram aos administradores da tributação brasileira, estes, para tanto, autorizados nos termos do art. 100 do Código Tributário Nacional, com a feliz restrição indicada no parágrafo único desse artigo.

Da barafunda em que se converteu a legislação tributária do Brasil, notadamente na parte que se refere ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, destaca-se o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, a que se atribui força de “lei complementar” e que se pretende modificar, agora,

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO  
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Via Superfície:  
Semestre ..... Cr\$ 200,00  
Ano ..... Cr\$ 400,00

Via Aérea:  
Semestre ..... Cr\$ 400,00  
Ano ..... Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

com o Projeto de Lei n.º 13 sob exame desta Comissão. Com esse Decreto-lei operam-se modificações substanciais no Código instituído com a Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966. Não se definiram, todavia, com a necessária clareza, as prerrogativas dos Estados-membros da federação, para que pudessem eles adotar os institutos da **responsabilidade tributária** e da **estimativa** de que cuida o projeto. A dúvida mais acentuada sobre se os Estados poderiam adotar a figura da responsabilidade tributária nasceu do permissivo inserido no art. 58 da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966, expressamente revogado, logo mais, nos termos do art. 13 do Decreto-lei n.º 406 já invocado. O permissivo durou exatamente dois anos, dois meses e seis dias, — período de tempo durante o qual leis e regulamentos estaduais puderam ser editados com a norma antes permitida e depois revogada, não obstante a vigência do art. 128 do CTN. Sucederam-se por isso controvérsias em razão das quais a gula do Fisco e a resistência das classes contributivas só esbarraram ante a temperança das decisões judiciais. O Supremo Tribunal Federal em repetidos acórdãos, teria posto fim a uma das facetas dessas controvérsias, decidindo:

"ICM — Atribuição a terceiro da condição de responsável pelo crédito tributário. O art. 128 do CTN, ainda vigente, só a permite se houver vinculação do terceiro ao fato gerador, pelo qual já não é possível em consequência da revogação do art. 58, § 2.º, II, do mesmo código, pelo Decreto-lei n.º 406/68, atribuir ao industrial ou comerciante atacadista a responsabilidade pelo tributo devido pelo comerciante varejista. Reexame e retificação do entendimento do STF no julgamento da Representação n.º 843, do Ceará. Recurso extraordinário não conhecido. STF, pleno, rec. extr. n.º 77.462, de 27-2-75. Xavier de Albuquerque, Relator." (Sérgio Luiz Monteiro Salles. — Direito Tributário — 2. Jurispesquisa, pág. 125. —

O Diário da Justiça da União, de 13 de dezembro de 1976, torna público outro julgado que se resume na emenda redigida assim:

"Revogado o art. 58 § 2.º do CTN, não é possível, com base em seu art. 128, atribuir ao industrial ou comerciante atacadista, a responsabilidade pelo tributo devido pelo varejista. Precedentes do STF, 1.ª T, rec. extr. n.º 84.707, em 16-11-76. Rodrigues Alckmin, relator." (Ibidem, pág. 126.)

Quem se der ao trabalho de pernambucar leis e regulamentos disseminados pelos Estados-membros da federação vai encontrar, repetidamente, as expressões — "contribuinte substituto" e "contribuinte substituído". Os primeiros são aqueles aos quais o projeto conceitua responsáveis pelos tributos da responsabilidade dos outros, que são os varejistas.

No particular da conceituação de **responsável**, para que em razão dela se possam vincular terceiros, — produtores comerciantes atacadistas e industriais, — às obrigações tributárias de que seriam sujeitos passivos comerciantes varejistas, o Projeto de Lei Complementar não inova. Restabelece norma que se revogou nos termos do Decreto-lei n.º 406 e que se considera indispensável à simplificação do tributo e à diminuição do respectivo custo operacional.

Partindo-se do pressuposto de que o tributo da espécie referida no projeto não é cumulativo, nem se gera de atos jurídicos, típicos de "compra e venda", tendo como fato gerador a saída real ou simbólica de produtos ou "mercadorias por destinação", a integrar a riqueza circulante, de base econômica definida, a figura do responsável tributário poderá contribuir para o aperfeiçoamento do sistema fiscal, obstruindo o vício da sonegação do imposto em área de controle mais difícil, e oferecendo ao poder

tributante elementos de eficácia no controle de preços, hoje em ascensão estonteante e irrefreável nos centros de consumo.

O fato gerador do imposto surge no instante em que o primeiro vendedor promove a saída real ou simbólica, de estabelecimento seu, e só se extingue ou cessa quando a espécie em circulação chega ao consumidor.

A base do cálculo do imposto, nas operações subsequentes à primeira saída ou deslocamento da mercadoria, é o valor agregado aos preços e custos originários, isto é, será encontrada "abatendo-se, em cada operação, o montante cobrado nas anteriores", no mesmo estado ou em outro de competência concorrente. E por isso, um valor presuntivamente muito menor, a ser determinado com o mínimo de perda no conflito de interesses entre o Fisco e o contribuinte. A determinação desse valor está prevista em redação insuscetível de interpretação duvidosa, nas alíneas a e b do § 9.º do art. 1.º do Projeto. Ele, — o valor — será encontrado "mediante aplicação de percentual fixado em lei", a título de "margem estimada de lucro". (Grifamos.)

Com a ocorrência do fato gerador do imposto e a determinação da respectiva base de cálculo, e ainda, com a indicação do sujeito passivo da obrigação tributária, seja ele contribuinte propriamente dito ou apenas responsável legal pelo pagamento, o crédito tributário estará perfeitamente definido, para liquidação em tempo certo, fixado em lei.

É salutar a norma exarada no § 10 que se pretende aditar ao art. 2.º do Decreto-lei n.º 406, porque se restabelecerá com ela, tempestivamente, a base de cálculo do imposto, exata, em contraposição ao percentual "estimado" em razão de convênio, de cuja celebração os contribuintes substituto e substituído não participam.

No campo do direito tributário surge, vez por outra, uma figura um tanto ou quanto extravagante, denominada "arbitramento", — uma espécie de super-poder conferido aos agentes da entidade tributante, em detrimento dos mais elementares direitos que se assegurariam às classes contributivas. Muito mal desenhada, essa figura adquire a forma de "estimativa", apesar de substancialmente dessemelhante.

É necessário que se não confundam arbitramento e estimativa na elaboração de leis tributárias. Arbitramento pressupõe o exercício de poder discricionário atribuído ao Fisco, nos casos de evasão de receita ou de sonegação cujo montante não se pode conhecer de imediato. Ainda assim, deverá ser cercado de cautelas para que se evitem excesso, escoraches ou gravame insuportável. Estimativa seria um método de avaliação judiciosa para realização da qual se buscam vários componentes, até nos informes dos contribuintes interessados. Seria danoso e profundamente injusto atribuir-se ao Fisco a prerrogativa de fixar bases de cálculo do imposto, pelo sistema de arbitramento, que se assemelha a processo punitivo, embora moderado. A "estimativa", porém, é a forma ideal para que se fixe a base de cálculo do imposto devido pelos contribuintes de parcos recursos, de instrução rudimentar e, por tudo isso, incapacitados para ordenamento e expedição de "Notas Fiscais" e para registro de contas em livros com riscos formando colunas, sob nomenclaturas de sofisticação requintada. Pelo interior do País, sem distinção de Estado-membro da federação, estão espalhados centenas de milhares de pequenos contribuintes que não devem ficar à margem da coletividade atuante no mister de contribuir para a realização das despesas públicas. Não são contribuintes iguais aos outros de formação profissional qualificada. Têm direito a tratamento desigual porque são desiguais, se pretendemos ser justos na definição dos deveres das pessoas, em sociedade. Esses "pequenos contribuintes" são bodequeiros, quitandeiros ou baraqueiros estrategicamente situados na periferia das cidades grandes, ou espalhados pelas pequenas cidades, vilas

e povoados do imenso sertão brasileiro; a promoverem intermediação mercantil entre produtores ou atacadistas e os consumidores de poder aquisitivo irrelevantes.

Note-se que, em qualquer caso, a base de cálculo exata, substitui o lucro presuntivo, este denominado 'margem estimada de lucro' no texto do projeto.

O ICM é imposto real e indireto. Por ser indireto possibilita o surgimento do fenômeno da translação que pode ocorrer para traz, devolvendo a carga tributária aos produtores ou atacadistas; pode ocorrer para a frente reduzindo a mesma carga a ser absorvida pelos consumidores; ou em superfície, isto é, diluindo-a entre aqueles que vendem, revendem e consomem, tudo pela razão de que ele mesmo de ser o imposto real, vale dizer pela razão de que ele adere à mercadoria em circulação. Esse fenômeno obedece às oscilações de preços, decorrentes da "oferta e da procura".

As normas gerais indicadas no projeto não aliviam as consequências do fenômeno, nem as agravam, em relação ao consumidor das mercadorias circulantes, independentemente de serem os contribuintes grandes ou pequenos, sujeitos ao regime nor-

mal de recolhimento do imposto ou beneficiários do regime de estimativa.

#### Voto do Relator

III — Desde que seja convertido em lei o projeto, ter-se-á com ele ensejado a elaboração de leis ordinárias adequadas à melhor fiscalização do ICM, na esfera de competência dos Estados e do Distrito Federal. Não se pode opor restrições aos seus aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Somos por que se o recomende à aprovação do Congresso.

Sala das Comissões, 5 de agosto de 1980. — Senador Mareos Freire, Presidente — Deputado Honorato Viana, Relator — Senador Jaison Barreto, com restrições — Senador José Lins — Senador Henrique Santillo, contra — Deputado Ricardo Fiúza — Deputado Leorne Belém — Senador Aloysio Chaves — Senador Pedro Simon, com restrições — Senador Jorge Kalume — Deputado Casteljão Branco — Senador Aderbal Jurema — Senador Moacyr Dalla — Deputado Athiê Coury — Deputado Edison Leão — Deputado Herbert Levy.

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 172<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE AGOSTO DE 1980

#### 1.1 — ABERTURA

#### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Comunicações das Lideranças do PDS na Câmara dos Deputados e do PMDB no Senado Federal

— Referente à substituição de membros em comissões mistas

##### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1980, que altera os artigos 23 e 24 da Constituição Federal. Discussão sobreposta, em virtude do término do tempo regimental da sessão, após usarem da palavra os Srs. Congressistas Nivaldo Krüger, Juarez Furtado, Hélio Duque, Almir Pinto, Aldo Fagundes, Marcos Freire, João Linhares, Alceu Collares e Lomanto Júnior.

#### 1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se dia 13, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

#### 1.5 — ENCERRAMENTO

### 2 — ATA DA 173<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE AGOSTO DE 1980

#### 2.1 — ABERTURA

#### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO PEIXOTO FILHO** — O problema do desemprego no País.

**DEPUTADO HORÁCIO ORTIZ** — Eleição de S. Ex<sup>e</sup> para a Presidência do Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo.

**DEPUTADO HÉLIO DUQUE** — Demissão dos professores Horácio Martins de Carvalho e Maria Yedda Leite Linhares do Centro de Pós-Graduação em Desenvolvimento Agrícola, da Escola Interamericana de Administração Pública da FGV.

**DEPUTADO MODESTO DA SILVEIRA** — Onda de atentados que ocorre no País.

**DEPUTADO OCTACÍLIO QUEIROZ** — Artigo do jornalista Geraldo Mello Mourão publicado recentemente pelo jornal *Folha de S. Pau-*

*lo*, sob o título "Separatismo do Norte", analizando a problemática do Nordeste Brasileiro.

**DEPUTADO PEDRO GERALDO DA COSTA** — Necessidade da destinação de maiores recursos financeiros para os municípios, visando atender as suas reais necessidades e, sobretudo, melhorar a assistência social por eles desenvolvida.

#### 2.2.2 — Comunicação da Liderança do PP na Câmara dos Deputados

— Referente à substituição de membro em Comissão Mista do Congresso Nacional.

#### 2.2.3 — Comunicações da Presidência

— Reformulação da Composição da Comissão Mista incumbida de relatar a Proposta de Delegação Legislativa nº 5, de 1979.

— Aprovação, por decurso de prazo, do Projeto de Lei nº 6, de 1980-CN.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa

#### 2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 43/80-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.751, de 28 de dezembro de 1979, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências. Aprovado. À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 44/80-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.752, de 31 de dezembro de 1979, que extingue o Certificado de Aplicação previsto no artigo 15 do Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, e dá outras providências. Aprovado. À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 45/80-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.753, de 31 de dezembro de 1979, que adapta a Tarifa Aduaneira do Brasil à Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, e dá outras providências. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de *quorum*, após usarem da palavra os Srs. Odacir Klein, Hugo Napoleão e Murilo Mendes.

Projeto de Decreto Legislativo nº 46/80-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.754, de 31 de dezembro de 1979, que altera a composição do Fundo Nacional de Desenvolvimento, e dá outras providências. Apreciação adiada, em virtude de falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

#### 2.4 — ENCERRAMENTO

## ATA DA 172ª SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE AGOSTO DE 1980

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

## PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÓRTO

ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilala — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pórtio — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Muriel Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

## E OS SRS. DEPUTADOS:

## Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

## Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

## Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

## Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

## Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

## Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PDT; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia — PP; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PP; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

## Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PMDB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Luceana — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

## Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PDT; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

## Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

## Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Buíhôes; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PDT.

## Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

## Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano; Rogério Rego — PDS; Rómulo Galvão — PDS; Roque Aras; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

## Espírito Santo

Christiano Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferreira — PDS.

## Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macêdo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

## Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Bataista Miranda; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcelos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; No-

gueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS.

#### São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paúlo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto; Mário Hato — PMDB; Natal-Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biassi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo; Ruy Silva; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

#### Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

#### Mato Grosso

Airton dos Reis; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Crisitino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

#### Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

#### Paraná

Adolfo Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Álpio Carvalho — PDS; Amadeu Garea — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveirâ — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Mauricio Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardonj — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Ue-

qued — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

#### Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

#### Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 62 Srs. Senadores e 414 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto). — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidas as seguintes*

OFÍCIO N° 111/80

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado Luiz Rocha para integrar, em substituição ao do Senhor Deputado Bonifácio de Andrade, a Comissão Mista incumbida de estudar e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição n°s 39 e 41/80-CN, que "acrescentam artigos ao título V — Das Disposições Gerais e Transitórias".

Aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e elevado apreço. — Deputado Nelson Marchezan, Líder do PDS.

Brasília, 6 de agosto de 1980

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar à V. Ex., para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador José Richa, pelo nobre Sr. Senador Lázaro Barboza, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição n°s 39 e 41, de 1980-CN que "acrescentam artigos ao título V — Das Disposições Gerais e Transitórias".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Mauro Benevides, Vice-Líder do PMDB, no exercício da Liderança.

Brasília, 6 de agosto de 1980

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex., para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Nelson Carneiro, pelo nobre Sr. Senador Adalberto Sena, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição n°s 51, 52 e 53, de 1980-CN, que "dispõem sobre prorrogação de mandatos e eleições de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores" apresentadas pelos Senhores Deputados Anísio de Souza, Henrique Brito e Pacheco Chaves.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Mauro Benevides, Vice-Líder do PMDB no Exercício da Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18:30 horas, neste plenário, destinada à discussão dos Projetos de Decreto Legislativo n°s 43, 44, 45 e 46, de 1980-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis n°s 1.751, 1.752, 1.753 e 1.754, de 1979.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Passa-se à

#### ÓRDEN DO DIA

Item 1:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 16, de 1980, que altera os artigos 23 e 24 da Constituição Federal, tendo

PARECER, sob nº 112, de 1980-CN (com declaração de voto do Deputado Nivaldo Krüger), apresentando substitutivo à Proposta e às de nºs 20, 21, 22, 23, 24 e 25, de 1980, que com ela tramitam.

Em discussão a proposta e o substitutivo.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Nivaldo Krüger.

**O SR. NIVALDO KRÜGER (PMDB — PR)** Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Integrando a Comissão de Justiça que analisou o parecer sobre a Emenda à Constituição que tem por objetivo melhorar a situação financeira dos municípios brasileiros na partilha de rendas no processo de arrecadação do País, nós, ao analisarmos a proposta, e ao termos conhecimento do parecer do Relator, dele discordamos frontalmente. O que o Relator propôs à apreciação da Comissão é inaceitável, porque a dilatação dos recursos ora conferidos é tão insignificante que melhor fora permanecer no estado primário, porque o ânimo de luta dos municipalistas, dos prefeitos, dos vereadores, dos deputados, dos senadores comprometidos com a causa do municipalismo brasileiro não sofreria nenhum arrefecimento.

No meu entender, o parecer do Relator contraria toda a aspiração dos municípios brasileiros; contraria porque não corresponde à realidade vivida pelas municipalidades nesta quadra da história administrativa do País, realidade que colocou as municipalidades numa posição de inferioridade, e muito mais do que inferioridade, destruiu o princípio da autonomia que tem como sustentação não só preceitos legais mas também uma base e uma estrutura econômico-financeira.

Ninguém tem autonomia sendo dependente financeiramente e os municípios hoje têm sua autonomia comprometida na dependência financeira de transferências de recursos, quer do Estado, quer da União.

Na partilha dos recursos, a União reteve para os seus cofres o resultado de 12 tributos e mais 14 impostos, restando aos municípios apenas 2 impostos: o ISS — Imposto Sobre Serviços e o IPTU — Imposto Predial e Territorial Urbano. Com esses dois tributos apenas, dispondo das taxas que representam contraprestação de serviços, ficaram os municípios à míngua, ficaram os municípios na dependência, na dependência cada vez mais acentuada e que chega às raias do inconcebível.

Na Comissão Parlamentar de Inquérito em que se analisou o empobrecimento de Estados e municípios, a investigação chegou a conclusões que confirmam a aspiração dos prefeitos brasileiros, dos vereadores brasileiros; que confirmam as afirmações feitas nos congressos municipalistas, de que os municípios foram colocados na insolvência pelo Governo central e pelo sistema.

E aqui está, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, um dado altamente elucidativo dessa situação: enquanto a União, incluindo os recursos da administração indireta, arrecada 9 trilhões e 900 bilhões de cruzeiros, aos Estados cabem apenas 290 bilhões de cruzeiros e aos municípios brasileiros 125 bilhões de cruzeiros na partilha da receita. Fazendo-se o confronto da participação dos respectivos municípios na receita pública global de diferentes países, obtemos o seguinte quadro: Estados Unidos da América do Norte com 46%; Inglaterra com 41%; França com 39%; Itália com 32%; e, pasmem os Srs. Congressistas, sobra aos municípios brasileiros a participação de 1,2%.

Gostaria que, nesta altura, tivesse o Governo a palavra; gostaria que nesta altura os responsáveis governistas e o Sr. Relator explicassem à Nação para onde querem conduzir o sistema federativo, no qual o município é parte fundamental, integrando a base da organização, quando colocam os municípios brasileiros nessa posição de indigência.

Creio que, num debate de responsabilidade, em que homens sérios se confrontam, em que partidos se confrontam, em que a própria consciência da Nação, através de congressos e tantas manifestações confirma a sua apreensão, seria de se esperar que o Governo, pelo menos o Relator da matéria, justificasse com seriedade para onde querem conduzir a Federação, concedendo a essa unidade do Governo, a essa esfera do Governo que tem a responsabilidade de atuar diretamente num determinado meio, de responder por serviços essenciais, como serviços de ensino de 1º grau, serviços de assistência à saúde, serviços destinados à manutenção da rede viária que sustenta todo o processo de alimentação das rodovias nos transportes, apenas uma participação de 1,2%.

Seria de se esperar que o Governo tivesse a hombridade de, num momento como este, vir aqui explicar, justificar, mostrar à Nação quais os resultados que espera obter com esta política suicida.

É de não se entender que diante do chamamento, diante do desafio, diante do convite, continue o Governo a ler jornal.

Mas, este mesmo Governo, estes mesmos governistas acham o caminho das prefeituras, para, nas épocas eleitorais, pedir votos. Estes mesmos governistas vão mentir descaradamente nos momentos eleitorais ao povo, dizendo

que é preciso que os municípios estejam com o Governo para que o Governo os apóie.

Que mentira descarada e indecente, cínica e indecorosa, comprovada insosmavelmente pelos resultados auferidos numa Comissão Parlamentar de Inquérito, presidida por um homem do partido do Governo!

Ah, Srs. Parlamentares integrantes deste Congresso, pudessem os prefeitos brasileiros ver aqui, agora, a ausência, o descaso, o debache do partido do Governo para com as municipalidades brasileiras e eles certamente, por uma questão de decência, fechariam as suas portas, as portas e os caminhos dos seus municípios a esses líderes, falsos líderes que enterram o município brasileiro nesta angústia e nesta penúria!

No que tange à receita tributária própria, os municípios tiveram, no período de 1957 a 1974, uma redução, em termos de participação relativa, de 8,5 para 3,8 nos valores globais arrecadados pelo setor público; no mesmo período, o Estado, na sua participação relativa, de 43 para 37%. Enquanto isto, inchou a receita federal.

Alega e alegava há poucos dias o Secretário Geral da SAREM, em nome do Governo, que o Governo não dispunha de recursos para atender às reivindicações dos municípios. Mais uma deslavada inverdade, mais um debache, porque pensam esses tecnocratas que a Nação toda é inculta e que estão a dirigir uma taba de analfabetos. Pensam!

Fazem afirmações desta natureza e inculcam essas afirmações através da imprensa, com o dinheiro do próprio povo.

Pois muito bem! Na suplementação de recursos proposta pelo Governo, recentemente, se desvendava a face desta grande inverdade. Em cinco meses, o Governo apresentava um *superavit* de receita de 311 bilhões de cruzeiros. E dirão os representantes do Governo que esses recursos estavam comprometidos com programas. Não é verdade. Os recursos estavam comprometidos com alguns programas, mas 124 bilhões disponíveis, inteiramente em disponibilidade, como reserva monetária ao talante da caneta do Senhor Presidente da República.

Então, fica o Governo disfarçado neste debate, fazendo de conta que não houve. Fica o Governo encolhido na toca, fazendo de conta que este debate não está existindo. Mas, aqui fica o desafio a Senadores que superlotam, neste debate de interesse dos municípios, mostrando o seu grande interesse pela causa municipalista, superlotam estas dependências, mas que permanecem calados. Gostaria que o Líder do Governo no Senado me respondesse, agora, para onde querem conduzir a vida deste País? E a resposta não vem, não tem eco, porque simplesmente eles não têm respostas. A sua palavra é para ir seduzir o coitado do prefeito, lá no interior, nos momentos eleitorais, somente.

**O SR. PEDRO IVO (PMDB — SC)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. NIVALDO KRÜGER (PMDB — PR)** — Com todo prazer, ilustre Deputado Pedro Ivo.

**O SR. PEDRO IVO (PMDB — SC)** — Deputado Nivaldo Krüger, vejo V. Ex<sup>e</sup> falar praticamente às paredes. E quero me congratular por seu elevado espírito patriótico, quando sabendo infrutifera toda a sua alocução, todo o seu trabalho, todo o seu estudo na análise de um projeto que visa restabelecer um pouco a autonomia municipal, esta Casa se encontra vazia e principalmente vazia pelos representantes do Partido que apóia o Governo. Veja V. Ex<sup>e</sup> que, nesta Casa, inúmeros dos seus integrantes foram prefeitos municipais. Aié por coincidência, o Presidente da Associação de Municípios é Deputado e foi Prefeito na Bahia. Está extremamente preocupado com problemas municipais no que diz respeito à prorrogação de mandatos e muito pouco sensível à sobrevivência dos municípios que, hoje, estão às mínguas e quase às portas da falência. Não fossem instituições públicas, fatalmente já estariam na Justiça, tendo que justificar uma despesa maior do que a receita. Pois bem, em que pese todo esse desasco, toda essa indiferença, não cabe a V. Ex<sup>e</sup>, ilustre Deputado, perguntar, pedir resposta ao Governo, porque é o próprio Presidente da República que vem para a imprensa agredir a Nação e exigir da Oposição sugestões, porque quer resolver os problemas do Brasil. No entanto, as sugestões são apresentadas e eles pouco escutam, pouco ouvem, pouca atenção dão àquilo que as oposições oferecem como sugestões para resolver os problemas que angustiam a Nação. Por isto, Deputado, eu louvo o seu esforço, ou louvo a sua pertinácia, apenas lastimo que pouco resultado venham a trazer. Mas este é o resultado da política de abertura e da democracia que se pretende desenvolver, neste País.

**O SR. NIVALDO KRÜGER (PMDB — PR)** — Agradeço, ilustre Deputado Pedro Ivo, o seu aparte. V. Ex<sup>e</sup> lembrou muito bem, acho que este é o momento de revivermos esta afirmativa que vem sendo feita para o consumo publicitário, de que o Senhor Presidente da República quer ouvir sugestões. Pois muito bem, as sugestões não podem ser feitas em cochichos no Palácio. Elas estão aqui, concretas, em forma de emenda à Constituição para salvar

aquela unidade de Governo que dá sustentação até aos princípios de democracia no País, que é o município. E esta proposta que é viável, aceitável, até humilde, porque não coloca o município brasileiro no nível dos municípios das nações desenvolvidas, como citei há poucos instantes, apenas devolve um pouquinho do que a Nação retirou, esta proposta é rejeitada, já na Comissão Mista, pelo Relator, que ali representou o pensamento do Governo.

O SR. Odacir Klein (PMDB — RS) — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. NIVALDO KRÜGER (PMDB — PR) — Perfeitamente.

O SR. Odacir Klein (PMDB — RS) — Nobre Deputado Nivaldo Krüger, V. Ex<sup>a</sup> que foi Prefeito de uma das maiores cidades, de um dos maiores municípios do Paraná, que é um especialista em assuntos municipais, sabe da importância destas propostas de emenda constitucional que estamos discutindo, porque elas visam transferir recursos para os municípios, enquanto o sistema procura transferir encargos para os municípios.

O SR. NIVALDO KRÜGER (PMDB — PR) — Exatamente.

O SR. Odacir Klein (PMDB — RS) — V. Ex<sup>a</sup>, que esteve à testa de uma administração municipal com brilhantismo, sabe que tanto a União como os Estados transferem aos municípios alguns serviços que eles deveriam prestar e procuram não transferir os recursos necessários. Por isto, têm razão os autores das emendas quando procuram alargar essa faixa de retorno. O que há na verdade, nobre Deputado Nivaldo Krüger, é um centralismo do poder, um autoritarismo que procura fazer com que todos os recursos fiquem nas mãos do poder central para ter condições de influir em todos os municípios. A distorção do municipalismo está no cerne do sistema político brasileiro autoritário.

O SR. NIVALDO KRÜGER (PMDB — PR) — Perfeitamente.

O SR. Odacir Klein (PMDB — RS) — Estas propostas de emenda constitucional são altamente importantes. No entanto, infelizmente, por um telegrama lido da tribuna, ontem, pelo Líder do Governo, Deputado Nelson Marchezan, para que constasse dos Anais, o partido governamental não considera estas propostas de emenda constitucional importantes, porque ele dispensava, pelo telegrama, os integrantes de sua Bancada de aqui comparecerem para a votação de matérias importantes, nos dias 6 e 7, porque dizia que a matéria importante, ou seja, a promoção de militares já havia sido votada no dia 4. Em decorrência, não havia necessidade de aqui comparecerem os seus Parlamentares nos dias 6 e 7, porque não havia matérias importantes por discutir e votar. No entanto, aqui estão estas propostas de emenda constitucional de interesse dos municípios brasileiros que, segundo a palavra do Líder, segundo o seu telegrama, lido por ele, para constar dos Anais, não são matérias importantes, não são de interesse. Sabemos que são. Queremos que sejam transferidos recursos para os municípios e não encargos. Meus cumprimentos, nobre Deputado, pelo seu pronunciamento.

O SR. NIVALDO KRÜGER (PMDB — PR) — Muito obrigado, nobre Deputado, pela intervenção e pela lembrança que V. Ex<sup>a</sup> traz desse aspecto. Complemento, lembrando que a maioria absoluta dos prefeitos brasileiros são do Partido do Governo. Veja a incoerência desse sistema: quando se propõe descentralizar um pouco em favor das municipalidades, que são governadas, na sua maioria absoluta, por prefeitos do próprio sistema, do próprio Partido do Governo, o Partido do Governo obsta o trâmite, de uma forma ou de outra, já na Comissão Mista, através do parecer do relator, que, para não ficar muito feio, aumentou em um pouquinho o Fundo de Participação. Mas no essencial, que é o recurso do ICM, que é a base das receitas municipais, não alterou em absolutamente nada. E isto deu motivo à declaração de voto que fizemos, na oportunidade, e que tem o seguinte teor:

“Destacamos nosso voto, discordando dos percentuais previstos pelo substitutivo do seu Relator pela exiguidade das alterações, e no caso específico do § 5º do art. 23, concernente ao ICM, votamos contrariamente por entendermos que devesse ser aprovado com o contido nos parágrafos 8º e 9º da Emenda Constitucional nº 23, de 1980, que propôs a elevação para 30% a participação dos municípios brasileiros.”

E dirão alguns representantes do Governo que os governadores de Estado seriam contra essa proposta. Pois eu testemunho, aqui, que o governador de São Paulo declarou à imprensa que concordaria com a elevação do ICM de 20 para 25%. E quem declara que concorda com a elevação para 25%, aceitaria os 30%, ou, então, o municipalismo brasileiro negociaria, propondo 30%, e os governadores aceitando 25%. Agora está o Congresso Nacional, os Deputados da Situação, tolhendo, tirando dos prefeitos aquilo que os pró-

prios governadores haviam concordado e já se manifestaram, como é o caso de São Paulo, em conceder mais 5% de participação do ICM.

É incrível que isto aconteça! Mas, é preciso que a Nação saiba como isto acontece pelas mãos dos homens do Governo, dos Deputados que se dizem representantes do povo e dos municípios. É preciso que os prefeitos brasileiros todos conheçam quem está do seu lado e quem está contra eles. Se alguns prefeitos estiverem, o que eu não acredito, inánumados com políticos desse lado, é preciso que o povo saiba, através da pregação da Oposição, que este complô existe contra o município brasileiro.

Alega-se falta de recursos. Muito bem. Recentemente votamos aqui aquela suplementação de 311 bilhões que prova a existência de grandes recursos.

Sabem o que está acontecendo com os municípios brasileiros? O Fundo Rodoviário e a Taxa Rodoviária estão em atraso de 6 meses. O Governo, até o momento, não pagou e não liberou os recursos destinados ao atendimento da rede rodoviária vicinal dos municípios brasileiros.

Concluo, Sr. Presidente, chamando a atenção, mais uma vez, da Liderança do Governo, para que responda: por que o Governo que dispõe de 124 bilhões de reserva monetária, não paga às municipalidades brasileiras, com os recursos da Taxa Rodoviária e os recursos do Fundo Rodoviário Brasileiro?

Aqui fica, Sr. Presidente a nossa posição contrária ao voto e ao parecer do relator, nesta matéria, em favor da concessão de um recurso equivalente às necessidades dos municípios brasileiros; estes recursos estavam contidos na proposta original do Senador Affonso Camargo e de outros que propuseram emendas neste mesmo sentido. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Juarez Furtado.

O SR. JUAREZ FURTADO (PMDB — SC) Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Discordo do Deputado Nivaldo Krüger: S. Ex<sup>a</sup> falou que os representantes do Governo deveriam vir a esta Casa e dizer o porquê dos problemas relativos aos municípios brasileiros. Discordo porque no Brasil não há governo e, sim, um desgoverno que se apoderou do Governo para ajudar um grupo que lá está e as multinacionais que aqui estão a nos roubar.

Por isso, meu caro e nobre Deputado Nivaldo Krüger, nós discordamos de V. Ex<sup>a</sup> no tocante ao Governo que aí está.

Cada dia que passa mais decepções para os Deputados que aqui estão imbuídos dos melhores propósitos — Deputados novos e Deputados antigos — porque, a cada dia que passa, novas decepções são dadas à Nação por uma Maioria que, não nos cansamos de dizer, subserviente, meiga e dócil, com raras e honrosas exceções.

Ontem, foi para mim a decepção maior dada à Nação, porque o AI-5 dos estrangeiros foi vergonhosa e mesquinhamente aprovado por recurso de prazo.

Sobre as decepções dos Ministérios e tantos órgãos do Governo, nem se pode falar, apenas citamos um exemplo: em 1979, o Ministro Rischbieter, na Câmara dos Deputados, quando era ouvido em uma das comissões, se não me engano, na CPI dos Municípios, ao ser interpelado por nós, no tocante à Reforma Tributária, ele nos respondia que, até o fim do ano, ou seja, de 1979, estaria nesta Casa, a Reforma Tributária, e ele nem sequer ficou até o fim do ano. E leva a pensar que não teria sido por ele ter dito esta frase: “Até o fim do ano viria a esta Casa a Reforma Tributária” que foi demitido ou pediu demissão?

Creio que foi, porque uma Reforma Tributária viria dar aos municípios brasileiros mais recursos, consequentemente iria tirar da concentração que o Governo mantém em suas mãos alguns recursos, e isso o Governo não quer, porque os quer para as obras faraônicas e para as mordomias desse desgoverno que aí está. Por isso é que decepções e mais decepções se acumulam, dia a dia, nesta Casa.

Esperamos e vamos continuar lutando por eleições, para que o povo brasileiro reconheça quem são seus verdadeiros representantes e também para que os municípios brasileiros se imponham à Nação, através de seus prefeitos, porque os que existem não se impõem, vivem, na sua maioria, bajulando o Governo que aí está. É necessário também que, na hora de colocar as suas representações na Associação Brasileira dos Municípios, se coloque gente que os representem. Hoje se discute, se vota, uma gota de água no oceano, e nem sequer estão aqui os representantes da Associação Brasileira dos Municípios, que são Deputados, para dizer o que eles estão fazendo aos municípios brasileiros. Decepções e mais decepções!

Hoje o dia deveria se revestir de uma grande expectativa para os municípios brasileiros. Esta Casa deveria estar repleta de congressistas que deveriam se reunir para se pronunciar sobre o substitutivo que condensa e harmo-

niza as propostas contidas em nada menos do que sete projetos de emenda constitucional, a não ser que as lideranças queiram destaque ou votação preferencial para as ditas emendas.

**O Sr. João Linhares (PP — SC)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. JUAREZ FURTADO (PMDB — SC)** — V. Ex<sup>o</sup> me honra com o aparte, nobre Deputado João Linhares.

**O Sr. João Linhares (PP — SC)** — Deputado Juarez Furtado, V. Ex<sup>o</sup> está a analisar a situação política nesse campo é o comportamento dos políticos na hora das decisões, com muita propriedade. V. Ex<sup>o</sup>, um municipalista teve participação assídua e brilhante na CPI que tratou do empobrecimento dos municípios e dos Estados onde teve, como relator, o eminentíssimo Deputado Hélio Duque, o qual fez um trabalho sereno, técnico e irrespondível. Mas, hoje, nobre Deputado Juarez Furtado, o que nós vemos, neste Plenário, à exceção do nobre Deputado Alberto Hoffmann, relator da matéria, apenas três ou quatro Deputados da Bancada governista, toda ela ausente e nem para ouvir a discussão. Já foi registrado, aqui, o telegrama do nobre Deputado Nelson Marchezan, Líder da Bancada do PDS, desconvocando a sua Bancada para estar presente nos dias 6 e 7, em Brasília, como se não tivesse bastado o recesso, para que cada um tratasse dos assuntos políticos e administrativos, nas suas bases. Mas, a verdade verdadeira, nobre Deputado Juarez Furtado, é que a convocação para os dias 6 e 7 não foi para discutir as emendas constitucionais que tratam de um dos problemas mais graves e importantes para a célula da Nação e da democracia que é o município. Foi para garantir a aprovação da Lei dos Militares porque as Oposições não queriam lhe dar número para a sua aprovação. Mas, a desconvocação dos eminentes Deputados do PDS também atingiu aos Srs. Prefeitos. Pergunto a V. Ex<sup>o</sup> — que está numa posição melhor do que a minha e que divisa toda a galeria e também os lugares reservados às autoridades — se vê algum prefeito assistindo a estes debates? Nenhum, Sr. Deputado! E sabemos que foram criadas Confederações para rivalizar com a Associação Brasileira de Municípios, mas que ambas caminhassem para a defesa dos municípios. E nenhuma delas se representa, neste momento, aqui. Porque sabemos que, como V. Ex<sup>o</sup> bem disse, nesta hora os prefeitos têm votos para conceder títulos honoríficos e para prestar homenagens, como em Curitiba, no Congresso Nacional, se prestou ao Senhor Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo, o qual às reivindicações dos Prefeitos de todo o Brasil respondeu com a seguinte frase simplória de quem não entende e não tem sensibilidade: "Que à solicitação de maior participação nas rendas federais, que os prefeitos fossem buscá-las na contribuição da comunidade, porque as portas do erário federal estavam fechadas". Era este o registro que queria fazer, para que ficasse também no seu discurso consignado o alheamento não só da Bancada do PDS, mas os próprios Prefeitos, que têm votos e muito interesse em prestar as homenagens que V. Ex<sup>o</sup> há pouco se referiu.

**O SR. JUAREZ FURTADO (PMDB — SC)** — Agradecemos, nobre Deputado João Linhares. E a presença naturalmente nem sequer de alguns autores de referidas emendas é também de se estranhar, ao passo que esses prefeitos e vereadores, naturalmente, estão preocupados — como já disse o Deputado Nivaldo Krüger — com a prorrogação dos mandatos, com exceções também hontosas e que nós louvamos.

O Governo — que disse o Deputado Nivaldo Krüger e que diz a maioria da Oposição que aí está e nós dizemos o desgoverno que aí está — fala através dos seus porta-vozes de que não há sugestões palpáveis e plausíveis ao Governo.

Em primeiro lugar, o Governo deve ter é assessoria, Ministros responsáveis, capazes e honestos para com o povo brasileiro. O papel da Oposição é apenas fiscalizar, dizer apenas o caminho; mas o papel do Governo é executar, cumprir com o seu dever para com o povo brasileiro.

A CPI dos Municípios foi feita e sugestões incontáveis foram dadas. Deputados vêm a esta tribuna e dão quase que diariamente sugestões ao desgoverno que aí está, para que, realmente, devolva a autonomia municipal aos municípios brasileiros, já que não quer dar a autonomia ao povo brasileiro para se libertar da ditadura que aí está.

Nós estivemos, nesta Casa, quando começamos a frente. Parlamentar Municipalista, dando várias sugestões ao desgoverno. Dizíamos a ele que necessitávamos de uma definição clara e precisa da competência e encargos quanto à discriminação das rendas tributárias; enfim, as atividades tutelares da União e dos Estados; mais recursos aos municípios para poderem fazer face aos cada vez maiores encargos financeiros; participação dos municípios nos efeitos financeiros dos empreendimentos públicos e privados que exploram recursos naturais não renováveis; linha de crédito especial para a realização de planos de desenvolvimento municipal; limitação dos juros nas ope-

rações de crédito relativas a financiamento de prioridades municipais; remissão das dívidas dos municípios para com órgãos da Administração direta e indireta. E iríamos por aí afora. São tantas e incontáveis que naquele volume que enxergamos daqui está o mínimo ainda para devolver ao município brasileiro e aos municípios aquilo que eles merecem, ou seja, a sua autonomia, a sua liberdade, para mostrar à Nação que não concordamos com o Governo. Vamos continuar lutando para que o povo vá ao Governo para engrandecermos esta Pátria e dizermos ao mundo que o Brasil vai crescer, que o Brasil vai se desenvolver, porque ainda tem homens capazes que lutam para isto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio Duque.

**O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB — PR)** — Para discutir. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O que se discute hoje, sintetizado nesta Emenda do nobre Senador Afonso Camargo, é o reflexo da intolerância, do totalitarismo estatal que desde 1964 assumiu o condão do domínio e da condução das coisas públicas neste País.

É importante, Sr. Presidente, que se diga que foi a partir de setembro de 1965, a partir da Emenda Constitucional nº 18, do Presidente Castello Branco, que se começou a inverter o índice de autonomia dos Estados e Municípios brasileiros, consubstanciando no ano seguinte na Reforma Tributária que gerou esta situação de dependência, dependência determinada pelo autoritarismo, autoritarismo que deseja municípios e Estados na condição de seres subservientes e inteiramente à disposição das imposições deste centralismo autoritário que este sistema impõe em todos os quadrantes da sociedade brasileira, sobretudo naqueles que se expressam o sentir da maioria do pensar desta Nação.

Assim não é, por exemplo, em relação aos grandes interesses nacionais e multinacionais deste País. Este é o Governo que centraliza, e como relator de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que operou da metade do ano passado até o primeiro semestre deste ano, Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o empobrecimento dos Estados e municípios, proposta por um membro do Partido governista, do Partido majoritário desta Casa, que foi o Deputado Adhemar de Barros Filho, e que indicado pela Liderança do meu Partido, veio a ser relator, nós pudemos considerar, considerando-se alguns pontos importantes e daí o valor de se apoiar a Emenda do Senador Afonso Camargo, na proposição se tímida, e assim não a considero mas se tímida é, ela é muito, em relação ao que se castra, ao que se cassa, ao que se impõe no sentido de se retirar deste povo recursos que o ente municipal tem o direito de ter.

Na nossa CPI, por exemplo, nós constatamos que em 1968, para cada cruzeiro da receita disponível dos Estados 90 centavos eram destinados à União. Em 1976, oito anos depois, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o que a União retirava, a nível de Estados e Municípios, equivalia a Cr\$ 1,50.

**O Sr. Ruy Côco (SP)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB — PR)** — E mais. Nós podemos observar, e está também no relato final dessa CPI, que fazendo-se o confronto da participação dos Municípios na receita pública de diferentes países obtemos o seguinte quadro: os municípios dos Estados Unidos da América do Norte participam com 46,8% do total da receita pública gerada; na Inglaterra, 41%; na França, 39%; na Itália, 34%; no Brasil, 1,2%.

**O Sr. Ruy Côco (SP)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB — PR)** — E por que isto ocorre, Sr. Presidente, Srs. Congressistas? Porque há o interesse de castrar, há o interesse de criar o ciclo da dependência, e em cima deste ciclo da dependência prosperar a indústria que hoje se expressa nesta multiplicidade de siglas, onde a corrupção bate e deita permanentemente. Está aí o Sistema Financeiro de Habitação, um dos marcos de corrupção mais marcantes desta triste República brasileira, onde a corrupção começa na aquisição do terreno para a casa popular, a corrupção se multiplica na construção da própria casa popular. E há o nível de participação na verticalidade que vai do município, passa pelos Estados e bate às portas de Brasília. E se vê, Sr. Presidente, que, enquanto isto, a SAREM — Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios — ocupada por um dos tecnocratas principescos desta República, eis que integrante da constelação dos homens do Sr. Antônio Delfim Netto, o Sr. José Paulo Odisséia. Este cidadão é autor de um estudo em que mostra, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que os municípios brasileiros nunca viveram uma situação de tamanha capacidade de receber recursos a nível de Estado. E exibe, como sói ser procedimento característico da tecnocracia, mapas, estatísticas, onde se observa que, por aquela projeção, em primeiro plano, pode-se concordar que, realmente, a transferência de recursos para os Estados e Mu-

nícios vem se dando de modo crescente. Mas a própria omite que SAREM os Municípios, por exemplo, a nível daquele que o Deputado Odacir Klein citava aqui quando aparteava o Deputado Nivaldo Krüger, sobre a transferência de encargos, que aos municípios, hoje, cerca de vinte tipos de atividade que são inerentes à União e aos Estados lhe são repassados sem...

O Sr. Ruy Côdo (SP) — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB — PR) — ... o correspondente repassar de recursos. E aqui na nossa CPI também, nós encontramos, por exemplo: arcam os Municípios, hoje, com despesas de Junta de Alistamento Militar, de Juntas de Conciliação e Julgamento, de delegacia de polícia, manutenção e conservação de viaturas policiais, prédios, aluguéis, instalações de alojamentos militares, de MOBRAL, de Fórum, de patrulha rodoviária, de tiro-de-guerra, de Justiça Eleitoral, de Receita Federal, de Receita Estadual, da Campanha Nacional de Alimentação Escolar, do INCRA, do IBGE, de postos do Ministério do Trabalho, de Saúde e Assistência Social, ambulâncias, internamentos, pessoal, alimentação de pessoas carentes, ensino superior, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, FUNABEM, COHABs, doação de terrenos, encargos administrativos e cobrança dos mutuários, com retenção antecipada das cotas de ICM e arcando com o ônus da imponibilidade dos mutuários, da EMATER, do Projeto Rondon e do Projeto Minerva. Pois bem, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, através da SAREM, não enumera, não elenca essas atividades que são repassadas aos municípios, mas na correspondente dos recursos que se venham a auferir dos municípios, eles sabem lançar um patamar de informações que à primeira vista, faz com que nós tenhamos até que fechar com a posição do ilustre representante do Ministro Delfim Netto e que é o titular da SAREM. Realmente, os municípios estão recebendo uma proporcionalidade de recursos, sob o ponto de vista financeiro, como nunca dantes acontecia.

E todas essas distorções, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, têm o claro sentido de retirar exatamente a autonomia. Mas se há esse nível de controle em relação aos municípios, eu me permito, antes de conceder o aparte ao nobre Deputado Ruy Côdo, apontar o seguinte fato: Sr. Presidente, Srs. Congressistas, isto aqui que vou exibir chama-se imoralidade, chama-se indecência, isto aqui é corrupção, isto aqui, fosse um tempo de seriedade no trato das coisas públicas, que não é, e a punibilidade seria outra. Quem não se lembra de que no início deste ano, meados do semestre, a Secretaria de Controle das Empresas Estatais — SEST, ocupada também por um homem da constelação delfiniana, de nome Nelson Mortada, que, aliás, o jornal *O Estado de S. Paulo* do último domingo mostrava que é um dos tecnocratas da República, que, vivendo três dias apenas em Brasília, detém uma das condições de mordomia das mais acentuadas desta República, é casa no Lago, com piscinas, águas quentes e frias etc., etc. Esse homem, que é o coordenador dos gastos e dos encargos das estatais, fez uma verdadeira revolução, e todos aqui haverão de lembrar que o corte dos investimentos das estatais se daria para controlar a hidra inflacionária, o que não ocorreu. O corte total das estatais este ano, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, equivale a 470 milhões de dólares.

Agora, vejam o que ocorreu: a notícia foi publicada no dia 19-6-80 no jornal *Folha de S. Paulo*.

Aparentemente não há conexão, mas existe uma profunda conexão com o que estamos discutindo aqui, o problema da autonomia e da necessidade de recursos para os municípios.

Diz a nota:

#### SUBSÍDIO PARA ÓLEO DE SOJA

A comercialização interna do óleo de soja, inteiramente dominada pelas multinacionais, contará com subsídio oficial a partir de hoje.

E observem, Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O montante de recursos já liberado pela Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil (CACEX) às suas agências de Porto Alegre, Florianópolis, Curitiba, São Paulo, Rio de Janeiro e Recife é de Cr\$ 17 bilhões, correspondentes a US\$ 327 milhões. Este valor equivale a 70% dos US\$ 470 milhões a serem cortados das importações das estatais este ano, conforme foi decidido pelo CDE.

E sabem quais são as quatro principais empresas beneficiadas? São: Karagi, Anderson Clayton, Sambra e uma empresa de Porto Alegre, Ovebra, que trata de óleo e que é também uma multinacional integrada por interesses inclusivos chineses. Esta é a República, que castrar, cassa e retira do Estado e do Município, mas que faz este beneplácito de concessão e de doação a grandes grupos nacionais e multinacionais.

Ouço V. Ex<sup>e</sup>, nobre Deputado Ruy Côdo, com muita satisfação.

O Sr. Ruy Côdo (SP) — Nobre Deputado Hélio Duque, quero cumprimentar V. Ex<sup>e</sup> como parlamentar que vem defendendo o problema dos municípios e o relatório que fez, como Relator na CPI. Esse relatório deveria ser realmente o livro de cabeceira não só do Senhor Presidente da República, mas também dos governadores dos Estados, inclusive todos os Srs. Congressistas deveriam tê-lo em suas mãos, porque é um manancial de informações. É verdade a declaração do ex-Prefeito de São Paulo, José de Figueiredo Ferraz, quando diz que os Municípios estão falidos, todas as declarações estão aí. Qualquer depoimento feito nessa CPI vale como testemunho de todas as lutas que V. Ex<sup>e</sup> e todos aqueles Deputados vêm travando em prol dos municípios. Quero relembrar a V. Ex<sup>e</sup> o dia 28 de novembro do ano passado na Capital do Paraná, Estado que V. Ex<sup>e</sup> tão bem representa aqui no Congresso Nacional: na presença de 525 Prefeitos, Vereadores das Câmaras Municipais, Sua Exceléncia o Presidente da República, convidado a abrir o Congresso Nacional dos Municípios, e falo como Secretário que sou da Associação Brasileira dos Municípios, quero relembrar, repito, a mensagem que o Presidente da República levou àqueles municipalistas, àqueles Prefeitos que foram de chapéus nas mãos pedir para os seus municípios, pelas suas comunas falidas. E V. Ex<sup>e</sup> bem citou os Estados Unidos, que deixam para o Município 46%, a Inglaterra, 42%, a França, 39, a Itália, 34%, e o Brasil apenas 1%. A resposta nós encontramos na Olimpíada recém encerrada na União Soviética, quando o Brasil, infelizmente, só ganhou duas medalhas de ouro e duas de bronze. Por quê? Porque tudo está entregue aos Municípios. Se nós não tivermos um Município rico, com esporte, com escola, com pré-escola, em condições de educar o nosso povo jamais nós seremos alguém. É preciso, neste instante em que se discute emenda do Deputado Antônio Russo, do meu Estado, passando de 20 para 30% a participação no ICM, é preciso que o Congresso Nacional se una, Oposição e parlamentares da ARENA — Aliança Renovadora Nacional, extinta por ato do Senhor Presidente da República — em defesa daquilo que é a base, que é fundamental, que é justamente a célula máter da Nação, o município, sem o qual nós não colocaremos o País nunca em pé de igualdade com outros países. É preciso olharmos para os municípios, porque a escolaridade de nossa gente nós a colhemos através dos municípios. V. Ex<sup>e</sup> citou o problema da habitação. Realmente é uma vergonha o que ocorre com essa entidade, o Banco Nacional da Habitação, que devia ser entregue aos municípios, porque o município sabe onde construir as residências para as famílias carentes. Então, é preciso que nesta hora voltemos nossos olhos para o município que está falido, conforme a declaração do ex-Prefeito de São Paulo, Figueiredo Ferraz. Lamentavelmente, o pouco que sobra para o município, tanto para o grande como para o pequeno, não dá para o prefeito cuidar dos problemas prioritários. É preciso que através do município nós construamos escolas, construamos pré-escolas, construamos parques, jardins que temos poucos quando outros países cuidam intensivamente do problema do plantio de jardins, cuidam do problema da habitação, cuidam do problema esportivo. É preciso cuidar dos municípios para acabar com essas favelas que estão disseminadas em todas as cidades, principalmente São Paulo e outros grandes municípios. Cumprimento V. Ex<sup>e</sup> pelo brilhante discurso que faz, e ao nobre Deputado Antônio Russo, preocupado com esse grande problema, que é justamente o empobrecimento do município. Muito obrigado, nobre Deputado. Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> e faço um apelo ao Congresso Nacional para que nesta manhã compareça para votar e realmente modificar esse dispositivo da lei.

O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB — PR) — Agradeço o substancial aparte de V. Ex<sup>e</sup>

Concluindo, Sr. Presidente, aqui, também, está uma outra face da centralização que o autoritarismo veio a gerar; é o Fundo Rodoviário Nacional. Em 1967, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem ficava com até 40% — era a Participação do Fundo Rodoviário Nacional; dos Estados, de 48%; e dos municípios, de 12%. Depois de 1967 — e a realidade, hoje, é um pouco pior — o DNER, de 40%, elevou o seu teto para 60%; os Estados, de 48%, reduziu-se a 32%; e os municípios, de 12%, houve uma redução de 8%.

Por isso, Sr. Presidente, essa Comissão Parlamentar de Inquérito, presidida pelo Deputado Adhemar de Barros Filho e que teve a contribuição de Deputados acima, inclusive, de facetas partidárias, porque se procurou encarar exatamente aquilo que as emendas que hoje se discutem aqui procuram substancializar numa prática permanente, essa Comissão Parlamentar de Inquérito e lançou uma série de sugestões e soluções dos problemas apontados. E aqui estão parte dessas sugestões e dessas soluções. Mas qual o tipo de resposta? Veja bem, essa CPI não foi uma CPI criada pela oposição, foi uma CPI proposta exatamente por um membro do partido governamental e está nos escâminhos do arquivo histórico.

O Sr. Octacílio Queiroz (PMDB — PB) — V. Ex<sup>e</sup> me permite, nobre Deputado?

**O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB — PR)** — Ouço, com muita satisfação, o nobre Deputado Octacílio Queiroz.

**O Sr. Octacílio Queiroz (PMDB — PB)** — Nobre Deputado, V. Ex<sup>ª</sup> se reportou ao Plano Nacional de Habitação. Quero que V. Ex<sup>ª</sup> inclua nas suas veementes denúncias, sempre procedentes, o escândalo que está aí. O Sr. Rubens Vaz da Costa fluente tecnocrata, Secretário de Planejamento do Sr. Malluf ao tempo em que era Diretor do Banco Nacional da Habitação, emprestou 260 milhões de cruzeiros à Revista 4 Rodas para a construção de motéis. Posteriormente, o Sr. Rubens Vaz da Costa saiu desse cargo e vai ser Diretor da 4 Rodas e, agora, é o Secretário do Sr. Malluf.

**O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB — PR)** — Então, foi ele quem criou know-how para Geisel que queria depois a NORQUISA.

**O Sr. Octacílio Queiroz (PMDB — PB)** — O escândalo está aí, denunciado pelo *Estado de S. Paulo* e pela Revista *Visão*. Veja V. Ex<sup>ª</sup> o que se faz no Brasil. O dinheiro destinado a incentivos para uma obra extraordinariamente necessária, como é a habitação popular, desviado para a construção de motéis por um homem que, depois, sai como Diretor da empresa e, agora, é um fluente tecnocrata do planejamento, é ele o Secretário do Planejamento do não menos fluente e ambíguo Sr. Paulo Malluf, Governador de São Paulo.

**O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB—PR)** — Sr. Presidente, agradeço o aparte do nobre Deputado Octacílio Queiroz.

Ao concluir, Sr. Presidente, quero crer que há parcelas de expressões dentro da República que entendem que o problema municipalista brasileiro deve ser resolvido como um pobre governador de um dos Estados nordestinos, ainda há duas semanas, encaminhava a resolução. A distribuição de ambulâncias. E, na semana passada, em homenagem ao Deputado Octacílio Queiroz, o grão-vizir do Estado de São Paulo comparecia ao seu Estado para, utilizando informações que colhi na empresa nacional, uma farta distribuição de cheques do BANESPA, talvez com uma proposta de resolver os problemas dos municípios brasileiros.

**O Sr. Octacílio Queiroz (PMDB — PB)** — E essa verba da 4 Rodas hoje está transformada em papéis que nada valem.

**O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB—PR)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, por tudo isso é lastimável e lamentável que o Partido majoritário aqui não se faça presente para defender aquilo que é a base, a célula máter da nacionalidade que é o município. E não se faz presente porque por certo os tecnocratas e os teóricos deste modelo autoritário centralista não têm nenhum tipo de interesse. O problema é centralizar, é retirar recursos de estados e municípios para que, por exemplo, o Secretário Geral da SEPLAN, burocrata tecnocrata José Flávio Pécora possa gastar como gastou e a imprensa de ontem, através de *O Estado de S. Paulo*, que publica — dois milhões e trezentos mil cruzeiros, somente na decoração da sua mansão no Lago de Brasília. É um triste tempo — tempo que não podemos permitir que continue.

E quando se discute uma proposta desse tipo e desse naipe aqui, o que se observa? Vejam a Bancada governista, vejam a Bancada situacionista? Ausente, com raras exceções daqueles que expressam realmente um pensar permanente na defesa da comunidade brasileira.

**O Sr. Odacir Klein (PMDB — RS)** — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

**O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB — PR)** — Com muita satisfação, Deputado.

**O Sr. Odacir Klein (PMDB — RS)** — E não poderia estar presente — e pode parecer até que eu esteja insistente nesse sentido — porque o seu Líder, ontem, leu da tribuna um telegrama, para que constasse dos Anais, desconvocando a Bancada, desobrigando-a de comparecimento hoje e amanhã, porque dizia que não havia matéria importante no Congresso Nacional. Estas propostas de emenda constitucional que transferem recursos e não encargos para os municípios, não foram consideradas matéria importante pela Liderança da Bancada majoritária. Por isso, não é de se admirar a ausência dos seus integrantes.

**O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB — PR)** — Agradeço ao Deputado Odacir Klein, e digo exatamente: os tutores do Estado autoritário têm nesta Casa o que? Uma sucursal de baixo nível da vontade devorante do autoritarismo que, infelizmente, há 16 anos, infesta para pior a vida nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

**O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE)** — Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares:

Devo, de início, afirmar que fui um dos signatários da emenda constitucional e da emenda substitutiva que altera a sistemática tributária nacional, buscando melhorar a situação dos municípios no que tange à participação no produto dos impostos arrecadados no País.

Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, quero nesta oportunidade render uma homenagem àquele Congresso que votou a Constituição Municipalista de 1946, Constituição que teve o cuidado de olhar para a situação de pauperismo dos municípios brasileiros, e depois, dando mais uma vez prova de autêntico conhecimento da realidade brasileira, votou uma emenda àquela Constituição, fazendo com que além dos 15% do Imposto sobre a Renda que era distribuído aos municípios brasileiros, mais 10% do Imposto de Consumo.

Lembro-me, Sr. Presidente, da atuação da Associação Brasileira dos Municípios naquela ocasião, principalmente quando votava este Congresso Nacional a emenda instituindo os 10% do Imposto de Consumo. Brasília, encheu-se de prefeitos e vereadores, capitaneados pelo então Presidente da ABM. Fomos ao Planalto, levar a Sua Excelência o Senhor Presidente da República o nosso desejo, o veemente desejo dos edis brasileiros de que o Congresso Nacional tivesse respeitado aquele seu desiderado de dar aos municípios mais 10% dos recursos do País.

Hoje, Sr. Presidente, infelizmente, estamos com o Plenário quase vazio. Estou na tribuna como homem de Governo, senador pelo Ceará, Estado pobre, como sói acontecer a quase todas aquelas Unidades da Federação brasileira, bastando para isso dizer que, não faz muito, em companhia de alguns colegas do Senado, e aqui presente o Senador Agenor Maria, compusemos uma comitiva da Comissão de Assuntos Regionais da Câmara Alta, para visitar o Nordeste nesse transe difícil por que vem passando, com a estiagem.

Quem visita o Nordeste, como o fizemos, na situação presente fica contrastado com a pobreza, com o pauperismo da Região do Médio-Sertão do Brasil.

Estamos para realizar, em setembro próximo, de 16 a 20, em Fortaleza, um seminário brasileiro, que acredito da maior relevância, porque se propõe, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, fazer um desafio à intelectualidade nacional, para que ela diagnostique e faça, ao mesmo tempo, a terapêutica visando minimizar o empobrecimento do município brasileiro.

Não me refiro só ao município nordestino mas ao município de uma maneira geral. Como bem disse o Senador Orestes Quêrcia, na ocasião da instalação da Comissão Nacional do primeiro seminário, composta de seis senadores e seis deputados, quando traçava ele um paralelo entre os municípios do Norte e municípios do Sul, cada um dentro das devidas proporções, e chegava à conclusão de que todos eram pobres.

Esse Seminário, Sr. Presidente, pretende que sejam demonstradas as dificuldades, que se antepõem à luta pelo desenvolvimento da unidade máter da Federação. Srs. Parlamentares, os municípios brasileiros, hoje, contam como renda tributária, apenas com o Imposto sobre Serviços, o Imposto Predial e Territorial Urbano — as demais são transferências. Vemos, por exemplo, no Estado do Ceará, uma coisa que parece até irrisória — temos um município no Estado chamado Granjeiro, que percebe por mês, do imposto que lhe é atribuído, a ínfima importância de apenas 657 cruzeiros. Pergunta-se como poderá sobreviver um município com tais recursos, com 657 cruzeiros que lhe cabem do ICM?

Sr. Presidente, quando vim para esta tribuna, tinha exatamente o pensamento voltado para aquelas comunas que de há muito as conheço, porque antes de ser deputado estadual em oito legislaturas consecutivas, exercei o cargo de prefeito de um município que não é dos mais pobres do Ceará, o Município de Maranguape. Ali senti, na própria carne, as dificuldades de como administrar uma edilidade, sem os recursos necessários para atender ao mínimo que se queira fazer em benefício do seu povo.

Aqui estou, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, como disse de inicio, para reafirmar o meu ponto de vista de que não é possível o município brasileiro continuar cada vez mais pobre, cada vez mais miserável.

Quando se procura votar uma emenda constitucional desta natureza, não se mobilizou os prefeitos para que aqui estivessem incentivando os seus representantes, como ontem o faziam os professores brasileiros, os professores primários da Nação, que estavam presentes à reunião da Comissão Mista, procurando os representantes dos seus Estados, para incentivá-los a votar em favor da concessão da aposentadoria do professor primário aos 25 anos de serviço.

Hoje, era para as galerias estarem cheias de prefeitos, e até mesmo de vereadores, conclamados pela Associação Brasileira de Municípios, que deveria, no meu entender, estar aqui conosco, para pressionar, incentivar os repre-

sentantes de cada Estado, para virem ao encontro desta grande aspiração dos municípios nacionais.

O Sr. Orestes Quérica (PMDB — SP) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Com prazer, nobre Senador Orestes Quérica.

O Sr. Orestes Quérica (PMDB — SP) — Ilustre colega Senador, trago, com este rápido aparte, o meu apoio às considerações de V. Ex<sup>e</sup>, em defesa de uma luta que tem sido a constante da sua vida política — sou testemunha disso —, em favor do fortalecimento dos municípios em todo o País. Ainda recentemente fui distinguido — eu, como ex-vereador, ex-prefeito municipal — com um convite de V. Ex<sup>e</sup> para integrar uma comissão nacional, durante uma reunião no Estado do Ceará, em que a Associação de Prefeitos vai realizar um seminário em defesa do fortalecimento dos municípios. Portanto, é com satisfação que trago também a minha palavra de apoio ao discurso de V. Ex<sup>e</sup>. Evidentemente, traduz esta palavra também apoio a estas emendas, que, ao que parece, não deverão ser votadas ainda hoje, por falta de número, mas que, ao que parece também, serão aprovadas pelo Congresso Nacional, pela adesão de todos os Partidos políticos. É muito importante que isto ocorra, e, quem sabe, na próxima sessão em que tivermos a oportunidade de votar esta matéria, poderemos mobilizar companheiros, vereadores, prefeitos de todo o País, no sentido de que venham ao Congresso Nacional também, para se inteirar desta medida que o Legislativo está tomando em favor das comunas brasileiras, medidas essas que já não vêm sem tempo, já deviam ter sido tomadas há muito tempo. A situação do município é precária. Temos, como V. Ex<sup>e</sup>, levantado esta questão reiteradamente no Senado. Era apenas este aparte de apoio ao discurso de V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Agradeço o aparte do nobre colega, Senador Orestes Quérica e dou o meu testemunho do trabalho de S. Ex<sup>e</sup>, no Senado Federal, como prefeito que foi da cidade líder de São Paulo, Campinas.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sempre foi minha preocupação, nos meus primeiros pronunciamentos no Senado Federal, de abordar os assuntos mais sentidos pelos municípios brasileiros, porque, como disse, só quem sabe das dificuldades das unidades-máter, são justamente aqueles que tiveram a felicidade de administrá-las, embora, com os parcos recursos de que dispõem.

Aqui, Sr. Presidente, deixo a minha palavra, endossada, nesta hora, pelo nobre colega Senador Orestes Quérica e sei, perfeitamente, que também seria pelo nobre Senador Lomanto Júnior, ex-Prefeito de Jequié, representante da Bahia no Senado Federal, Presidente que foi da ABM e que comandou a luta para a consecução dos 10% de Imposto de Consumo para os municípios nacionais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aldo Fagundes.

O SR. ALDO FAGUNDES (PMDB — RS) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Desço ainda fazer algumas considerações a propósito das emendas constitucionais em debate esta manhã. Reconheço a excelência dos pronunciamentos que já foram feitos desta tribuna mas, mesmo assim, desejo registrar o meu pensamento sobre esta matéria.

A expressão: "o município é o primo pobre da República" já se tornou lugar-comum. De fato, é ela repetida com frequência toda a vez que se trata da análise da situação financeira das comunas do País.

Faz já algum tempo, quando se estruturava o Ministério Extraordinário da Desburocratização, o Sr. Ministro Hélio Beltrão deu o seguinte pronunciamento: "O Brasil mora no município, ninguém mora no Estado, no Governo Federal. Por uma ficção, o município está inserido num Estado e este Estado no País. É urgente reconhecer que a realidade brasileira não corresponde à configuração federativa que está na Constituição!"

Belas palavras, Sr. Presidente, belas palavras, Srs. Congressistas. De fato, de palavras que enaltecem o papel do município, dentro da Federação brasileira, a opinião pública está com elas inteiramente familiarizada.

Os nossos tratadistas, como Eli Lopes Meireles, Pinto Ferreira e outros, destacam, também, com frequência, a estrutura jurídica do município brasileiro dentro da Federação, o papel especial que lhe está reservado.

Os textos constitucionais, realmente, impressionam ao analista, ao estudioso de nosso Direito Público. Está lá, no art. 15, de nossa Carta Constitucional. "A autonomia municipal será assegurada:

I — pela eleição direta de Prefeito, de Vice-Prefeito e vereadores realizada simultaneamente em todo o País, em data diferente das

eleições gerais para Senadores, Deputados federais e Deputados Estaduais;

II — pela administração própria, no que respeite ao seu peculiar interesse, especialmente quanto:

a) à decretação e arrecadação dos tributos de sua competência e à aplicação de suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei; e  
b) a organização dos serviços públicos locais."

Estou dizendo essas coisas, Sr. Presidente, para ressaltar que palavras elogiosas ou mesmo disposições constitucionais que preservem a autonomia dos municípios não nos tem faltado. Difícil mesmo que isto é uma tradição no Direito Constitucional brasileiro. Mas, entre as palavras que enaltecem o papel do município, até mesmo os textos constitucionais, e a dura realidade do dia-a-dia das administrações das diversas comunas do País, vai uma diferença muito grande. Porque autonomia municipal precisa ser entendida também com a alocação de recursos que possibilitem a liberdade de ação das administrações municipais. O que se vê entre nós, e até corruptamente se estimula, é a total dependência dos municípios ao poder central. Quantos de nós, pelo Brasil afora, nas campanhas eleitorais, ouvimos os discursos dos líderes governistas sem qualquer cerimônia, enaltecer o fato de que o prefeito do município precisa ser da mesma legenda do Governador do Estado? Por que isto se a Constituição fala em autonomia municipal? Faz-se essa pregação sob a égide da ameaça, da coação, da corrupção até, porque a autonomia municipal é apenas uma ficção jurídica no texto constitucional, não pode ser praticada em toda a sua inteireza por ausência de recursos para as administrações municipais.

Faz algum tempo, Sr. Presidente, ainda no final da legislatura passada, e depois renovei o pronunciamento no início desta legislatura, falei sobre a necessidade da criação de um organismo próprio para tratar do financiamento dos municípios brasileiros. Defendi nesse trabalho a necessidade da criação do que chamei o banco dos municípios, isto é, um organismo financeiro com uma estrutura própria, com recursos próprios, que se destinasse a tratar desse capítulo importante da Administração pública que é o financiamento das obras de infra-estrutura do desenvolvimento urbano, do atendimento das necessidades públicas das comunidades brasileiras.

A tese está aí lançada ao debate, com uma aceitação generalizada por parte dos organismos que tratam da administração municipal, mas, infelizmente, não tem prosperado por falta de apoio do todo-poderoso Poder Executivo, pois cada vez que se trata de finanças, cada vez que se trata de reformulação tributária, cada vez que se trata de alocação de recursos, nada pode este Congresso fazer sem o beneplácito do todo-poderoso Poder Executivo.

Nesse trabalho, apontei a crescente diminuição dos municípios na formação da renda pública; e disse:

"A participação dos municípios torna-se cada vez menor no confronto da receita global do setor público no Brasil: União, 61%; Estado, 32%; município, 7%."

É depois, ainda nesse mesmo trabalho, citando um pronunciamento do eminente Senador Itamar Franco, da tribuna do Senado Federal, revelei os seguintes dados:

"A parcela dos municípios na receita global do setor público cai de ano a ano, na seguinte proporção: 1970, 9,6%; 1971, 8,8%; 1972, 7,9%; 1973, 7,2%. Com relação à parcela da União, o quadro é o inverso: 1970, 55%; 1971, 57%; 1972, 60%; 1973, 61%. Em termos simples, com a exagerada urbanização, os municípios tornam-se cada vez mais pobres e a União cada vez mais rica."

O Sr. Horácio Ortiz (PMDB — SP) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. ALDO FAGUNDES (PMDB — RS) — Com muito prazer.

O Sr. Horácio Ortiz (PMDB — SP) — Nobre Deputado Aldo Fagundes, V. Ex<sup>e</sup>, brilhante como sempre, analisa a situação calamitosa dos nossos municípios e a oportunidade que o Congresso Nacional tem, hoje, de fazer uma reparação nessa odiosa discriminação contra os municípios. E aqui presentes estão representantes de muitos municípios do Brasil; poucos, lamentavelmente, tendo em vista o desânimo que existe entre os prefeitos nas possibilidades de nosso Congresso Nacional alterar essa discriminação. Mas, eu queria lembrar a V. Ex<sup>e</sup> que um dos problemas mais sérios é que atualmente não só existe essa proporção de 60% das rendas caberem à União, 30% aos Estados e 8% aos municípios. Existe muito mais, que é a desses recursos nacionais que são carreados para a União. Sabe V. Ex<sup>e</sup> que inclusive votamos sob protesto, ano passado, aqui, nesta Casa, aumento fabuloso da TRU, aumentos fabulosos que são impostos diretamente pelo Executivo no custo da gasolina e que

são carreados para o Governo centralizado, que aplica esses recursos conforme bem entende. É um verdadeiro orçamento paralelo que a União tem, fazendo ainda maiores drenagens de recursos dos municípios, que vão para União diretamente, tornando o município ainda mais pobre e com maiores dificuldades. Quero lembrar a V. Ex<sup>as</sup> que esta é uma forma ainda maior de exigir a submissão dos prefeitos aos governos centrais. Basta ver, por exemplo, que os recursos da TRU vão para a EBTU, e a EBTU só concede uma estação rodoviária, só concede alguma verba para melhoramento urbano se o prefeito for de chapéu pedir recursos ao Presidente da empresa ou ao Sr. Ministro dos Transportes. Queria dizer também, ilustre Deputado pelo PMDB, que achamos que bancada do PDS tem um compromisso com os prefeitos e com os municípios do Brasil, dando número e apoiando pelo menos o relatório substitutivo para que esta lei seja aprovada e se dêem alguns recursos para os municípios. O BNH, realmente, através dos empréstimos, que é a única forma de o município não parecer, está criando um problema, de afundamento completo dos municípios. Os municípios contribuem com 20%, 30%, 40% dos seus impostos simplesmente para o município pagar dívidas e juros para o BNH. Essa situação lamentável o Governo tem obrigação de corrigir, e a oportunidade é neste debate de hoje, nesta lei que hoje estamos aprovando, de poder ser diminuído este drama dos nossos municípios. Aqui fica minha inteira solidariedade ao discurso de V. Ex<sup>as</sup>

**O SR. ALDO FAGUNDES (PMDB — RS)** — Agradeço o aparte do ilustre colega. E, antes de concluir o meu pronunciamento, Sr. Presidente, vou ouvir o nobre Deputado Alberto Hoffmann.

**O Sr. Alberto Hoffmann (PDS — RS)** — É com muita honra que, neste instante, interromo o magnífico e brilhante pronunciamento de V. Ex<sup>as</sup>, sempre fiel à tese municipalista que, em muitas oportunidades, juntos defendemos. Na qualidade de Relator da Comissão Mista, tive a honra de apresentar uma emenda substitutiva que consagra, pelo menos em parte, tudo o que foi, hoje, aqui, exposto, inclusive pelo brilhante pronunciamento de V. Ex<sup>as</sup>. Desta forma, acolhemos, nobre Deputado Aldo Fagundes, umas quantas reivindicações da CPI dos Municípios, como a da transferência do Imposto de Transmissão dos Estados para os municípios, de forma a que volte a situação já anteriormente reinante, quando os municípios já detinham o Imposto de Transmissão. Ao mesmo tempo, embora não mexendo no ICM, diante da precariedade da situação dos tesouros estaduais, aumentamos o Fundo de Participação de 9% para 12%. Neste ponto, nobre Deputado, cumpre aqui lembrar que não é tão má a situação de uns anos para cá, porque, a partir de 1975, com o aumento de 5% para 9%, gradualmente implantado 1% ao ano até 1979, se conquistarmos, agora, de 9% para 12%, o aumento do Fundo de Participação dos Municípios, teremos mais uma vitória, embora pequena, mas dentro dessa luta permanente de darmos, passo a passo, mais recursos aos nossos municípios, sem deteriorar o tesouro dos Estados. No caso do Imposto de Transmissão, embora os Estados perdessem esse tributo, pela emenda substitutiva eles serão resarcidos pelos 3% de aumento do Fundo de Participação dos Estados, e este também perceberão dentro da mesma proposta. Muito obrigado, nobre Deputado Aldo Fagundes, e meus parabéns por seu brilhante pronunciamento.

**O Sr. Juarez Furtado (PMDB — SC)** — Permite-me V. Ex<sup>as</sup> um aparte?

**O SR. ALDO FAGUNDES (PMDB — RS)** — Agradeço o aparte do eminente colega e, ainda, Sr. Presidente, peço licença a V. Ex<sup>as</sup>, antes de concluir, para que me permita recolher a contribuição, certamente valiosa, do eminente Deputado Juarez Furtado.

**O Sr. Juarez Furtado (PMDB — SC)** — Deputado Aldo Fagundes, ainda há pouco, quando ocupávamos a tribuna, e outros Srs. Deputados também o faziam, dizíamos que faltava o interesse também dos Srs. Prefeitos em virarem a esta Casa no dia de hoje, ou apelarem aos seus representantes nesta Casa para que aprovassem esta gota d'água no oceano para os municípios, essas pequenas alterações em favor dos municípios, em devolvendo-lhes um pouco a sua autonomia. Mas, queremos registrar nesta oportunidade que creio que só chegaram a esta hora nesta Casa os Srs. Prefeitos do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina e os Srs. Vereadores, porque, também, naturalmente, foram avisados de que não seria discutida e votada a emenda no dia de hoje. Por isto, então, eu registro nesta oportunidade e aproveito para agradecer através de V. Ex<sup>as</sup> a presença de alguns Srs. Vereadores e Prefeitos de municípios do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina que nos prestigiam. Não poderia deixar também de dizer que o trabalho que vem V. Ex<sup>as</sup> desempenhando nesta Casa em defesa do município brasileiro merece todos os nossos aplausos e o nosso respeito, muito especialmente quando lançou o Banco dos Municípios, banco este que viria a dar liberdade aos municípios para contratarem operações de crédito naturalmente tão necessárias, não sendo tão ex-

plorados como atualmente pelos BNHs que afi estão. Nossos aplausos, e esperamos continuar nesta luta até que seja aprovada não só esta emenda, e, sim, uma reforma total dos problemas municipais brasileiros. A votação, pelo que fomos informados, será na quarta-feira próxima, ainda. Isto dará tempo para que a Liderança da Maioria convoque a sua maioria, porque nós estaremos presentes, para que venha e vote as emendas — com destaque ou sem destaque — até mesmo o substitutivo que não é o que nos interessa totalmente, mas ajuda um pouco os municípios empobrecidos e necessitados do Brasil.

**O SR. ALDO FAGUNDES (PMDB — RS)** — Sou muito grato pela colaboração que o ilustre colega traz, ao meu pronunciamento. E também rendo as minhas homenagens aos ilustres prefeitos, entre os quais destaco a presença do Prefeito Camaquã, no Rio Grande do Sul, Sr. Egydio Schafitz que estão acompanhando este debate.

Pelos pronunciamentos aqui feitos, Sr. Presidente, resulta, absolutamente clara, a necessidade de uma reforma tributária que socorra os municípios brasileiros com recursos que os capacitem para a realização de seus relevantes misterios.

De um excelente trabalho do eminente Senador Lomanto Júnior, apresentado da tribuna do Senado Federal, desejo recolher um tópico muito significativo, quando S. Ex<sup>as</sup>, ao transcrever um editorial do *Correio Braziliense*, desta Capital, aponta a necessidade fundamental de uma reforma tributária no País. O texto é o seguinte:

#### “REVISÃO QUE SE IMPÕE

Ao que tudo indica, também o Município está vivendo as vésperas de dias melhores. Isto porque os diagnósticos que definem melhor o nível de empobrecimento a que chegaram já tornaram patente que não pode prosseguir no madrastismo imposto pela atual legislação fiscal. Apenas para situar a questão objetivamente, vale alinhar os dados colhidos em relação ao Imposto sobre Produtos Industrializados e o Imposto de Renda. Entre abril e março do corrente ano, foram arrecadados ao Imposto sobre Produtos Industrializados 30 bilhões e 69 milhões, cabendo a todos os Municípios a importância de apenas 2 bilhões e 84 milhões. Quanto ao Imposto de Renda, de 42 bilhões e 12 milhões recolhidos no primeiro quadrimestre do ano, apenas 856 milhões foram repassados aos municípios. As relações numéricas estabelecem ordem de coisas totalmente desequilibradas onde a União tem uma posição de prevalência totalmente inaceitável.”

Estes são os dados, Sr. Presidente, as palavras, os discursos, a exaltação feita aos Municípios, tudo isto está perante a opinião pública. Agora é feita a convocação, a mais veemente, aos representantes da Maioria, para que, coerentes com estas palavras, venham reforçar a situação financeira dos municípios com a aprovação de uma das emendas constitucionais em debate nesta hora.

É o que se espera, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE. Para discutir.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Se há um tema que tem sido objeto constante das preocupações do Congresso Nacional, nestes últimos tempos, é exatamente o do esvaziamento financeiro das unidades federadas e dos Municípios brasileiros.

Sabemos que, com a reforma tributária de 1965, essas unidades político-administrativas menores sofreram um golpe muito profundo, quando as suas receitas próprias decresceram em grau muito elevado. O simples cotejo que se possa fazer entre os tributos da competência direta da União e aqueles dos Estados e dos Municípios evidencia a hipertrofia da coluna tributária da federação e o esvaziamento e a redução inadmissível das rendas próprias dos Municípios e dos Estados. Aliás, a busca por uma melhoria da situação dos Municípios no que se refere à participação do produto dos impostos arrecadados no País é bem assinalada pelo relator da matéria quando ele diz:

Essa preocupação não é nova e, desde a promulgação do Código Tributário Nacional, começou a decrescer a arrecadação financeira das edilidades, embora a única emenda constitucional aprovada, na matéria, a de nº 5, de 1975, que aumentou de cinco para nove por cento a destinação, tanto ao Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e Territórios como ao Fundo de Participação dos Municípios, dos percentuais sobre os impostos de renda e provenientes de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, conservada a destinação de dois por cento a um Fundo Especial, com aplicação regulada em lei.

Este registro, feito pelo Relator da matéria, nos deixa muito à vontade de vir, neste dia, assinalar a importância das novas iniciativas parlamentares desde que a propalada Emenda nº 5, atualmente vigente, nasceu de um projeto de nossa autoria, quando, chegando ao Senado Federal, procuramos objetivar esse pleito que anteriormente, na Legislatura de 1971, como Deputado Federal, havíamos advogado. Realmente, essa Emenda nº 5 foi a primeira de iniciativa parlamentar, após o golpe militar de 1964, que veio a surtir efeitos e que terminou conseguindo o congraçamento das Bancadas oposicionista e governista.

Portanto, é da maior importância que outras proposições tenham sido apresentadas, a exemplo das Propostas de Emenda nº 16, ora em discussão, e as de nºs 20, 21, 22, 23, 24 e 25, cada qual a seu modo, procurando caminhos de fortalecimento dessas unidades constitutivas da Nação brasileira. O retorno do Imposto de Transmissão à competência dos municípios é um pleito que não poderia mais tardar a ser efetivado. A destinação de um percentual para constituir o Fundo de Desenvolvimento da Região Nordestina atende, por sua vez, aos clamores dos representantes do Nordeste brasileiro. E, finalmente, o aumento dos percentuais para os fundos de participação dos Estados e Municípios, agora que eles foram restabelecidos na sua base inicial, também se configura como da mais legítima justeza, sendo de lamentar tão-somente que o Sr. Relator, embora reconhecendo a procedência das reivindicações, tenha sido tímido no substitutivo que apresentou, desde que os Municípios e os Estados, no que diz respeito a sua participação do Imposto de Renda e do IPI, teriam o percentual atual de 9% aumentado se aprovada a orientação do Sr. Relator, para apenas 12%, quando este aumento deveria ser mais substancial.

Não se poderia deixar de registrar, aqui, que este pleito não é apenas das Oposições brasileiras, pois, recentemente, os Secretários de Fazenda, no Nordeste, apresentaram memorial em que esse aumento do percentual dos Fundos de Participação tem um significado maior do que o apenas simplesmente 12% admitido pelo Sr. Relator.

**O Sr. Marcus Cunha (PMDB — PE)** — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE)** — Ouvimos o eminentíssimo Deputado Marcus Cunha.

**O Sr. Marcus Cunha (PMDB — PE)** — Nobre Senador Marcos Freire, talvez poucos políticos nesta Casa tenham tanta autoridade como V. Ex<sup>1</sup> para falar sobre o assunto que é discutido na manhã de hoje pelo Congresso Nacional. Na verdade, toda carreira política de V. Ex<sup>1</sup> tem sido pautada através de uma comunhão estreita com os problemas dos municípios. V. Ex<sup>1</sup> começou sendo Secretário do ex-Prefeito Pelópidas da Silveira, na Prefeitura Municipal de Recife; depois V. Ex<sup>1</sup> foi candidato a Prefeito de Olinda e, em seguida, eleito Deputado Federal na Câmara dos Deputados, voltando-se V. Ex<sup>1</sup> para denunciar, sempre que lhe era possível, o esvaziamento dos municípios brasileiros. E já como Senador, foi V. Ex<sup>1</sup> o autor da Emenda Constitucional nº 5, que aumentou a participação dos Municípios e dos Estados de 5 para 9%. Portanto, V. Ex<sup>1</sup> fala com autoridade, fala com conhecimento de causa, fala, na qualidade de político que sempre soube estar atento para os problemas dos municípios brasileiros. Estranho, todavia que, na manhã de hoje, quando se discute, nesta Casa, um assunto de tamanha importância para os municípios brasileiros, aqui não estejam presentes os prefeitos e os vereadores, que, por certo, aqui acorrerão na hora e no momento em que estiver sendo discutida e votada a Emenda Antônio de Souza, que prorroga, imoralmente, os mandatos municipais. Tem V. Ex<sup>1</sup> não apenas a solidariedade da Oposição mas de todos os municipalistas desta Casa, que entendem que é necessário restabelecer, neste País, o princípio federativo e, sobretudo, restabelecer a autonomia política e administrativa do município, porque do jeito que está, o Brasil é apenas um gigante com os pés de barro.

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE)** — Agradecemos o aparte do ilustre Deputado Marcus Cunha e, em especial, a evolução que ele fez da minha vida pública intimamente ligada aos municípios brasileiros.

Acreditamos que o homem público neste País não pode deixar de se sensibilizar pelas reivindicações municipais, porque a grandeza desta Nação tem que se fixar exatamente na riqueza dos municípios, que são a célula-máter da nacionalidade. Não adianta se fazer, como se fez em 65, uma reforma tributária que fortaleceu extremamente a União, para que depois ocorra como o que ocorreu: o repasse dos recursos arrecadados pela União em favor dos Estados e Municípios. Isto cria um vínculo de dependência, de subordinação, de tutela que não é salutar à vida nacional. Por isso mesmo é que procuramos sempre defender o fortalecimento da federação brasileira, passando pelo fortalecimento de suas unidades menores, porque nos parece que aí se encontra a chave do próprio bem-estar nacional, porque não se justifica que,

proclamando-se até mesmo a intocabilidade do princípio federativo entre nós, de fato, tenha como que acabado com a Federação, no momento em que se terminou com a autonomia política, econômica e financeira dos municípios brasileiros.

**O Sr. Alberto Hoffmann (PDS — RS)** — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE)** — Com prazer.

**O Sr. Alberto Hoffmann (PDS — RS)** — V. Ex<sup>1</sup> que neste instante está fazendo um pronunciamento correto, sereno e objetivo sobre o grande problema municipalista neste instante, gostaria de interrompê-lo, não pelo prazer de interromper V. Ex<sup>1</sup>, mas para fazer um pequeno reparo a registros aqui feitos, como se houvesse uma total omissão dos representantes dos municípios brasileiros neste debate na Câmara dos Deputados. Acontece, Sr. Senador que, evidentemente muitos dos prefeitos, por absoluta falta de recursos, não poderiam vir a Brasília para assistir este debate. Por outro lado, existindo, como existem, as Associações de Municípios e as Federações de Associações de Municípios de muitos Estados brasileiros, essas representações aqui estão em regular número. Quero citar as delegações de Goiás, do Estado de São Paulo, do Rio Grande do Sul, do Paraná e Santa Catarina bem como os integrantes da Confederação Nacional de Municípios na tribuna de honra da Câmara dos Deputados.

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE)** — Não temos dúvida nenhuma de que aqueles que exercem função pública nas comunas brasileiras, são os que, mais de perto, sofrem as dificuldades que enfrentam e, por isso mesmo, estão conscientes da necessidade de uma reformulação, de profundidade, no sistema tributário nacional.

Em Pernambuco mesmo, em oportunidades que temos tido de participar de congressos de vereadores e de prefeitos, este é um dos temas que, permanentemente, são abordados. Parece existir uma verdadeira unanimidade daqueles que exercem mandatos públicos na esfera municipal, para que os órgãos responsáveis pela condução da política nacional, sintam que realmente é necessário o fortalecimento dessas unidades político-administrativas menores, sob pena de não resolvemos os problemas brasileiros.

**O Sr. José Carlos Vasconcelos (PMDB — PE)** — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE)** — Com toda satisfação, Ex<sup>1</sup>

**O Sr. José Carlos Vasconcelos (PMDB — PE)** — Nobre Senador Marcos Freire, o regime perverso implantado no País em 1964, modificou, através da Emenda Constitucional nº 18, de 1965, todo o sistema tributário nacional; e modificou procurando limitar a autonomia dos Estados e municípios. A situação de penúria, de falência, das Unidades da Federação, e dos municípios brasileiros, são decorrência da ação também perversa do regime implantado em 1964: Pouco pode fazer o Congresso Nacional para mudar esta situação. A única Emenda Constitucional aprovada que minorou, um pouco, as finanças estaduais e municipais foi a de número 5, gerada pela ação do Senador Marcos Freire, que elevou de 5% a 9% a participação do FPM e FPE no Imposto de Renda e no ICM. Agora mesmo dicutimos aqui diversas emendas, que não sanam a falta de autonomia dos Estados e dos Municípios, mas que procuram apenas, nobre Senador Marcos Freire, aumentar, um pouco, a receita das Unidades da Federação e dos municípios brasileiros. Mesmo assim, sem devolver autonomia aos Estados e municípios, a ação do Poder Executivo é toda ela voltada contra as emendas apresentadas por nobres Senadores e Deputados e, até mesmo, contra o substitutivo do nobre Deputado Alberto Hoffmann. E isso já foi aqui denunciado. Imagino a tristeza, a surpresa e a decepção das Federações de Municípios e de Estados que hoje, aqui, estão presentes, como bem assinalou o Deputado Alberto Hoffmann de ver esse Congresso esvaziado e esvaziado sobre Senador, por ação do Poder Executivo e responsabilidade de Liderança do PDS nesta Casa. Quando se discute matéria de importância como essa, foi a Liderança do PDS que dispensou a presença dos seus Deputados para discutir e votar essa matéria. E, hoje, já aqui nesta manhã, o nobre Líder do PMDB, o Deputado Odacir Klein mostrou e se referiu ao telegrama passado pelo Líder Nelson Marchezan afirmando que, nos dias de hoje e de amanhã, nenhuma matéria de importância seria aqui discutida e que, portanto, estavam todos liberados, não precisando comparecer ao Plenário da Casa. Eu quero ler, para que fique mais uma vez nos Anais, a irresponsável posição da Liderança do PDS, o telegrama que ontem aqui foi lido e a que hoje se referiu o nobre Líder do PMDB para fixar a responsabilidade, nobre Senador, para que amanhã não se diga que a Oposição não quer participar, colaborando com as transformações necessárias, no caso específico do fortalecimento das receitas municipais e estaduais. Eis o telegrama dirigido a todos os Deputados do PDS, Partido do Governo:

"Tendo sido concluída votação matéria urgente hoje vg dia 4 de agosto vg solicito prezado colega considerar sem efeito telegrama anterior qual pedi sua presença próximos dias 6 et 7 pt Agradecendo sua atenção cordialmente Deputado Nelson Marchezan."

Parece, Senador, brincadeira, a matéria urgente a que se refere o Deputado Nelson Marchezan era aquela que trata da promoção dos militares. Depois disso não havia importância nenhuma o Estatuto do Estrangeiro, nem tampouco a ação dos Estados e Municípios, para conseguir aumentar as suas receitas. E termino, esta Casa está perdendo a respeitabilidade, porque faz parte e foi lida pelo brilhante Deputado Hélio Duque aqui a conclusão da CPI dos Municípios aprovada pela Câmara dos Deputados, por todos os Deputados de todos os Partidos, em cujo relatório se defendem medidas, que se não são todas elas contempladas nas proporções apresentadas, pelo menos são as propostas parte integrante de sugestões ali feitas. E termino, Sr. Presidente, rapidamente. Pois bem, a Câmara dos Deputados assume uma posição de aceitar o relatório da CPI, do Deputado Hélio Duque, que oficialmente vota e aprova o Relatório por unanimidade e, por ação do PDS, se esvazia a Casa quando alguma medida ali levantada é tomada em favor dos Municípios, dos Estados, das Unidades da Federação, porque o regime perverso e malvado o que quer, nobre Senador, na realidade, é manter submisso o Município, é manter dependente o Estado, para que possa prosperar esse regime contrário aos interesses do povo brasileiro.

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE)** — Obrigado pela sua intervenção, Deputado José Carlos Vasconcelos. Parece-nos realmente deveras lamentável o comportamento do Deputado Nelson Marchezan que, como Líder do Partido governista, envia telegrama-circular aos seus líderados, dispensando-os da presença, alegando a inexistência de matéria importante a ser tratada. Reconhecemos até mesmo que S. Ex<sup>o</sup> poderia atribuir importância à matéria que foi concluída na última segunda-feira, relativa à promoção dos militares. Mas evidentemente que S. Ex<sup>o</sup> não poderia considerar em plano secundário, porque de fato ocupa lugar primacial na problemática brasileira aquela matéria que diz respeito aos Municípios, ao seu fortalecimento, ao seu revigoramento.

Por tudo isso é que o Congresso Nacional não pode se alhear de mais essa tentativa de aumentar receitas, em favor desses mesmos Municípios e de consagrar o retorno do Imposto de Transmissão para a competência privativa deles. Se há mérito no parecer do ilustre relator, e já assinalamos, em aceitar algumas dessas modificações, parece-nos, no entanto, que a sua aceitação ficou aquém do que seria de esperar. Porque, enquanto as propostas em exame de uma forma geral aumentam muito mais substancialmente esses percentuais, passando-os para 20, 30 e até mesmo 40%, a fim de melhorar substancialmente esses fundos de participação, S. Ex<sup>o</sup> o Deputado Alberto Hoffmann, admite, apenas, esta elevação para 12%. Em todo caso é um passo que S. Ex<sup>o</sup> dá, imagino, das limitações que o cercam, dentro desse Partido, que tem dado tantas provas de insensibilidade para as aspirações legítimas como estas. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

De forma, Sr. Presidente, atendendo às reclamações feitas pela Presidência, advertindo-nos, por mais de uma vez, do esgotamento do tempo, concluímos mostrando e enfatizando que a atual distribuição do bolo tributário é iníqua, é injusta, é discriminatória, porque não ativou como deveria fazê-lo, de maneira justa, aquelas unidades político-administrativas menores que, por todos esses motivos é de se continuar esse esforço, que não é de hoje, de se tentar salvar a Federação brasileira, e o caminho para isso é fortalecendo política, econômica e financeiramente os Estados e os Municípios do Brasil. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Linhares.

**O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC)** Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Congresso se reúne, mais uma vez, para procurar alterar a Constituição no sentido de compatibilizá-la com os anseios que o legislador colhe das várias camadas sociais e tem sido infrutífera esta iniciativa sempre por culpa e por omissão da maioria que, por ser a maioria, entende que sempre ela é a titular da verdade e a juíza do momento em que deva ocorrer a solução para os problemas que afligem, preocupam e — por que não dizer? — têm desesperado a Nação brasileira.

Hoje, estamos a examinar cerca de 7 emendas constitucionais e mais o substitutivo apresentado pela Comissão Mista e elaborado pelo seu nobre relator, Deputado Alberto Hoffmann, refletindo o que todo o Brasil sabe, o que os Prefeitos, Vereadores, Deputados estaduais, os Congressistas — Deputados federais e Senadores — ouvem e recolhem há longo tempo. E, numa voz só, porque todos os Congressos Nacionais, Estaduais, ou reuniões microrre-

gionais dos Srs. Prefeitos ou Srs. Vereadores, a reivindicação tem sido sempre a de que há necessidade de uma reforma substancial na sistemática da distribuição das rendas e, especialmente, na participação do município no retorno dessas rendas, no sentido de diminuir o empobrecimento que a cada dia mais aumenta ou mais se agrava das unidades menores da Federação. Os Congressos se realizam, aprovam-se moções, nós recebemos esses documentos, o Governo da mesma forma, e permanece a insensibilidade daqueles que se dizendo maioria, na hora da decisão não aceitam a responsabilidade.

Quero aqui, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, voltar um pouco atrás no tempo. Curitiba, ano: 1979. Se não estou enganado, mês de agosto. Congresso Nacional dos Municípios, presença do Presidente da República.

**O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA)** — Novembro.

**O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC)** — Novembro, me acode o eminente Senador Lomanto Júnior, também autor de uma das emendas que hoje discutimos.

Moção entregue por todos os prefeitos do Brasil pedindo pequenas coisas, pequenas alterações, a fim de que diminuisse a sua situação de penúria, penúria é um termo que favorece muito o município, melhor seria dizer, de indigência. E resposta do Chefe da Nação, que nas suas várias entrevistas como candidato assumiu um compromisso de se não devolver a autonomia financeira dos municípios, porque a política é demais, é voto direto, e agora vem a prorrogação dos mandatos, ao menos minorar a dependência das administrações municipais, através de uma melhoria nos retornos. Falava assim o candidato, como falou o Presidente, o Chefe da Nação. Quem poderia determinar à sua Bancada as alterações que todos os prefeitos reclamavam? Ao lhe ser lida aquela moção, resposta que surpreendeu, decepcionou e que não está conforme com quem deve dirigir os destinos da Nação: que os Srs. vão pedir a contribuição às suas comunidades, porque a União não tem dinheiro para lhes devolver. E os congressos continuam se realizando e junto deles as faixas de saudação, os títulos honoríficos a governadores, a Ministros e ao próprio Chefe da Nação, que lhes nega tudo.

E hoje, quem lhes nega o menor atendimento à sua justa reivindicação é a Bancada que a grande maioria dos prefeitos mandou para este Congresso, que sabe apresentar proposições, fazer discursos de apoio às suas reivindicações para lhes agradar, e talvez até para embair a sua boa fé, como ainda ontem à noite aqui aconteceu. Mas, na hora do voto e da decisão, na hora da responsabilidade, se ausentam do plenário. E no dia de hoje com uma agravante a que não pode fugir ninguém da alta cúpula do PDS, porque documentada a ação que viria fraudar a manifestação do Congresso Nacional sobre as emendas que hoje estamos discutindo.

**O Sr. Felippe Penna (PP — RJ)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC)** — Ouço o aparte de V. Ex<sup>o</sup>

**O Sr. Felippe Penna (PP — RJ)** — Sr. Deputado, acompanho com o maior interesse o pronunciamento de V. Ex<sup>o</sup>, como outros anteriores, em que nós vimos uma matéria desta importância. Fiz parte também da Comissão do Empobrecimento dos Municípios, e lá acompanhei o que foi dito e repetido muitas vezes. O que acho, entretanto, importante, neste momento ressaltar, é que não é o aspecto apenas tributário e financeiro, porque isso é tratado como sendo um problema financeiro, e a União não tem recursos para resolver o problema. Mas a coisa é muito mais grave: nós estamos diante de palavras e palavras, de promessas de abertura. Existem países centralizados e descentralizados no mundo, existem países centralizados e democráticos e existem países com estrutura muito descentralizada e democráticas. Mas dificilmente poderá haver um país democrático com a centralização que nós atingimos. Então, o problema que está sendo tratado aqui não é apenas o problema tributário ou de sobrevivência dos municípios, mas o problema fundamental da democracia no Brasil. Nós precisamos de uma descentralização, que é, acima de tudo ineficiente, como nós estamos vendo, porque os prefeitos desses milhares de municípios brasileiros, homens eleitos pelo povo, acorrem a Brasília, de pires na mão, para pedir pequenas verbas, para pedir pequenos recursos para salvar as chagas e as misérias das suas comunidades. E isso até atrapalha a administração federal, porque não é aplicada uma sistemática adequada, quando há vários modos tecnicamente possíveis para se resolver o problema. Vou chamar a atenção de V. Ex<sup>o</sup> apenas para um método aplicado na República Federal da Alemanha, que é o método pelo qual a arrecadação é feita por uma entidade composta dos três níveis de administração federal, da União e dos municípios. De modo que a responsabilidade da arrecadação corrige os problemas. Nós, além do problema teórico exposto na Constituição, da distribuição das rendas, temos o problema prático da arrecadação. Eu queria terminar lembrando a V. Ex<sup>o</sup> o seguinte: o sistema autoritário e centralista é ineficiente, e o democrático, certamente se não for mais

eficiente, pelo menos concorre em igualdade de condições e o povo pode verificar a realidade do que se está passando. E não há uma resposta como esta, alegando não existir recurso, não haver dinheiro. Eu compararia ao seguinte — para terminar e com a licença de V. Ex<sup>4</sup>: o sistema autoritário me recorda um iate com um comandante, com a vida dos passageiros dependendo da habilidade do comandante. A democracia é como uma jangada, onde os pés de todos estão dentro d'água mas ela não afunda.

**O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC)** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>4</sup>, que, realmente, vai ao cerne da questão. Porque, por mais que nós regularizemos ou reformulemos o aspecto municipal com relação à sua participação nas rendas, ainda restarão, exatamente, as deficiências que o quadro brasileiro apresenta e a que V. Ex<sup>4</sup> muito bem se referiu e dele apresentou uma imagem simples, mas extremamente significativa.

**O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA)** — Permite V. Ex<sup>4</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC)** — Em seguida, concedo o aparte a V. Ex<sup>4</sup>.

Para não me desviar do assunto do aparte de V. Ex<sup>4</sup>, quero ler um artigo da Constituição que constitui uma excrescência dentro de qualquer país que queira viver um mínimo de vida democrática. Não se admite que o governo fale em autonomia municipal enquanto não for revogado o dispositivo da Carta Magna, de autoria dele próprio, que vou ler. É o § 5º do art. 13º onde se lê:

“§ 5º Não será concedido, pela União, auxílio a Estado ou Município, sem a prévia entrega, ao órgão federal competente, do balanço de sua aplicação.”

É a União a única que pode dizer se o plano de aplicação municipal é digno de ser atendido ou não. O município não tem, por um próprio dispositivo constitucional, a menor autonomia, porque o Governo proíbe. Aqui está confessado, em documento com palavras que ninguém poderá delas duvidar ou dar-lhes outra interpretação, tal a sua cristalinidade, que nem Estado e nem município tem a menor autonomia, e que nós não vivemos o princípio da representação federativa.

**O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA)** — Permite V. Ex<sup>4</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC)** — Antes de conceder o aparte ao nobre Deputado Jorge Arbage, queria ainda adiantar um pouco o meu pronunciamento.

A ausência da Bancada do PDS, atendendo a uma determinação do eminente Líder, Deputado Nelson Marchezan, que a dispensou de aqui estar tanto hoje quanto amanhã — acredito que nem a tivesse convocado, porque a convocação era para aprovar a Lei dos Militares e não o Estatuto dos Estrangeiros e muito menos essas emendas — porque, de acordo com o próprio telegrama, não são matérias importantes e nem urgentes, contaminou a doença da ausência e da omissão até mesmo ao interessados diretamente. Quando iniciamos a discussão, hoje, não havia a presença de um prefeito sequer de todo este País. Há pouco o Deputado Alberto Hoffmann registrou a presença da Delegação do Rio Grande do Sul; e ontem tive o prazer de reencontrar o Prefeito de Camaquã. Não tive a mesma alegria em encontrar um prefeito do meu Estado de Santa Catarina, pelo menos até a hora em que estou falando e quase a encerrar a discussão. Diz o Deputado Hélio Duque que o Paraná está aí.

Mas, enfim, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, quero aqui dizer que nenhum de nós recusaria o seu apoio a qualquer das emendas que estão sendo discutidas e nem ao substitutivo, ainda que tivesse um artigo só, porque seria um avanço, um pequeno passo dado nesta longa caminhada da reconquista da verdadeira autonomia municipal, hoje financeira, amanhã, quiçá, política, quando puderem ser eleitos os Prefeitos das zonas de segurança nacional e das capitais dos Estados. O PDS também apresentou uma emenda neste sentido, mas na hora do voto vai estar ausente do Plenário, mas continuará saturando a opinião pública, durante dois meses, dizendo que é favorável a essas reformas.

Mas, para se ter o quadro esquisito da ordem legal brasileira, quero ler as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito que, como já foi dito e repito, significa o trabalho do Congresso.

**O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA)** — Permite V. Ex<sup>4</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC)** — É, realmente, uma obra-prima em termos de análise da situação municipal e dos Estados dentro da Federação.

Vejam os Srs. Senadores e Deputados, o que pede a Comissão Parlamentar de Inquérito, em primeiro lugar, cujo Relator Hélio Duque fez um tra-

lho profundo, sereno e equilibrado, sem a preocupação de aparecer partidariamente ou de ferir e enfraquecer o Governo. Vejam o que pede o relatório e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito. O primeiro passo a ser dado para um desenvolvimento político-financeiro, harmônico e equilibrado das esferas de Governo, consiste na supressão das inúmeras práticas que ferem, direta e indiretamente, a Carta Constitucional. Isto é um absurdo; ter que se pedir que o Governo cumpra a lei, não a Lei Ordinária, mas o próprio princípio constitucional, desrespeitado pelo Governo Federal e pelos governos estaduais, que ainda abocanham, do pouco do retorno dos municípios, percentuais a título de despesas ou então para contribuir para fundos de desenvolvimento, como é o caso da ex-FUNDESP, de Santa Catarina, hoje PROCAP, em que se arranca da participação do ICM percentuais para formarem um fundo social, ao qual Santa Catarina sabe ter acesso somente uma meia dúzia de grupos econômicos. Isso também consta no próprio relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito. E nós pretendemos melhorar a legislação para aumentar a nossa contribuição, quando a Comissão Parlamentar de Inquérito pede que o Governo cumpra a lei, pelo menos isto.

Ouço o aparte, que sei, será rápido, para atender às advertências da Mesa.

**O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA)** — Eminent Líder, deploro, em princípio, que de permeio, com um debate da maior significação como o que se procede neste instante, se injetem críticas, na sua maioria, improcedentes, como é o caso de se atribuir ao Líder Nelson Marchezan, a manobra, entre aspas, de pretender esvaziar o plenário, com o fim objetivo e determinado de não apreciar esta importante matéria...

**O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC)** — Só se o telegrama que tenho em mãos é falso, e só se esta Bancada do PDS vazia é uma ilusão.

**O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA)** — Peço a V. Ex<sup>4</sup> que me resguarde a palavra para o aparte.

**O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC)** — Resguardo a palavra de V. Ex<sup>4</sup> mas não permito que ela continue se afastando da verdade (Muito bem!).

**O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA)** — Estou dentro do limite da verdade e vou esclarecer a V. Ex<sup>4</sup>

**O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC)** — É falso o telegrama do Deputado Nelson Marchezan?

**O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA)** — Não.

**O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC)** — E é miragem esta Bancada do Partido situacionista vazia?

**O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA)** — Não, absolutamente. V. Ex<sup>4</sup> sabe que a estratégia de esvaziamento do plenário não é um privilégio unilateral do PDS.

**O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC)** — V. Ex<sup>4</sup> diz que é estratégica o esvaziamento do plenário, então.

**O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA)** — V. Ex<sup>4</sup> sabe, a Oposição já saiu daí várias vezes...

**O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC)** — Mas não para boicotar a aprovação de emendas dessa importância, absolutamente (Apartes simultâneas.)

**O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA)** — Mas nós não a condenamos por isto. É perfeitamente legítima e legal a estratégia, seja do Partido do Governo, seja da Oposição. Mas quero dizer a V. Ex<sup>4</sup>...

**O Sr. José Carlos Vasconcelos (PMDB — PE)** — O Líder do PDS admite que é contra os municípios e os Estados.

**O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC)** — Confirma o esvaziamento proposto.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Os apartes são concedidos pelo orador que está na tribuna, Deputado João Linhares.

**O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA)** — Quero dizer a V. Ex<sup>4</sup>, com o respeito mais profundo que lhe devo, que esta matéria está hoje em debate no Congresso Nacional, dentro das limitações desejáveis, graças a uma emenda substitutiva do Relator, Deputado Alberto Hoffmann, do PDS, Partido do Governo, com o apoio da nossa Bancada que é majoritária na Comissão Mista...

**O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC)** — Não posso permitir que V. Ex<sup>4</sup> introduza em meu discurso afirmações inverídicas. O Congresso está discutindo essas emendas não graças ao Deputado Alberto Hoffmann, porque emenda constitucional é obrigada a vir até nós para que seja discutida.

O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA) — V. Ex<sup>ª</sup> desvirtua o roteiro do meu aparte.

O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC) — V. Ex<sup>ª</sup> não está se expressando com clareza.

O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA) — O que se vai votar é a emenda substitutiva à proposta.

O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC) — Vota-se a emenda em primeiro lugar, depois, se recusada, vota-se as demais; isso é que está no Regimento. V. Ex<sup>ª</sup> quer enganar a quem? Aos prefeitos, ou a nós?

O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA) — V. Ex<sup>ª</sup> concorda que realmente a emenda terá que ser submetida à votação. Pois bem, nós elevamos, Deputado João Linhares, de 9 para 12% — veja V. Ex<sup>ª</sup> — o imposto de participação dos Estados na receita da União.

O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC) — Quero saber se a Bancada de V. Ex<sup>ª</sup> vem aqui para votar. A Bancada do PDS criticou o Estatuto do Estrangeiro, mas fugiu na hora de rejeitá-lo.

O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA) — Eu não posso responder pela Bancada, mas direi a V. Ex<sup>ª</sup>...

O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC) — V. Ex<sup>ª</sup> já tem vindo aqui discutir matéria e também foge na hora do voto.

O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA) — ... que aprovei o parecer, debati-o na Comissão Mista, e estarei aqui — saiba V. Ex<sup>ª</sup> — para votar. Diria até, se fosse aconselhável, votaria contra, porque tenho independência para fazê-lo.

O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC) — Esta cantilena é antiga.

O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA) — Mas aprovei, Deputado.

O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC) — Ontem o Deputado Ricardo Fiúza era contra o Estatuto dos Estrangeiros e não quis votá-lo.

O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA) — V. Ex<sup>ª</sup> permite continuar para concluir? (Assentimento do orador) Mas votei favoravelmente à emenda substitutiva, e vou voltar com ela aqui em plenário, porque sabe V. Ex<sup>ª</sup> que dentro do nosso Partido existem grandes municipalistas. Para não citar tantos outros, diria apenas um exemplo: aqui presente, o nobre Senador Lomanto Júnior, um municipalista...

O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC) — Que tem uma emenda muito boa,...

O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA) — Exatamente.

O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC) — ... mas que, a exemplo da Emenda Edison Lobão, também será derrotada pelo seu próprio Partido.

O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA) — Concluo, Sr. Presidente e nobre Orador, dizendo que não procedem as críticas, porque hoje o que se está travando aqui é apenas a discussão da matéria. Discute-a quem o desejar.

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PMDB — PE) — A importância, pelo Líder do PDS...

O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA) — O Líder não diz que a emenda especificamente...

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PMDB — PE) — Todas as matérias do dia 6.

O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA) — ... é matéria importante. Não diz. Isso já é ilação, e aceitamos, porque é uma estratégia da Oposição...

O Sr. José Maurício (PDT — RJ) — Documento agora é ilação!

O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC) — Então, não tem valor a assinatura do Deputado Nelson Marchezan.

O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA) — Digo a V. Ex<sup>ª</sup>, nós estaremos aqui. A minha preocupação, Deputado Linhares, é que a Oposição, que tanto se blasfoma, que tanto se arroga às grandes iniciativas, falte neste dia, como faltaram na sessão de ontem 17 deputados que, se aqui estivessem, o projeto do Governo teria sido derrotado. Apesar da contribuição que o PDS deu, com mais de 18 deputados, faltaram 17 da Oposição. V. Ex<sup>ª</sup>s, não podem, absolutamente, incriminar o PDS por ter-se retirado do plenário. É uma estratégia legal e legítima, sempre utilizada, quando aconselhável, pelos homens da Oposição.

O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>ª</sup> e vou concluir, Sr. Presidente.

No entanto, não posso deixar passar *in albis* a afirmação que o Deputado Jorge Arbage acaba de fazer, de que o projeto de ontem, do Estatuto dos Estrangeiros, não foi rejeitado porque faltaram 13 deputados da Oposição.

O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA) — Dezessete, Deputado. Faça a conferência.

O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC) — Dezessete. Acontece que a Oposição, mesmo que venha maciçamente para a votação, não muda o rumo das coisas, porque é minoria.

O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA) — Ontem teria mudado.

O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC) — Sabemos muito bem, e ontem ouvimos o Deputado Nelson Marchezan dar esta orientação, que alguns companheiros da sua Bancada poderiam ficar, porque o número não seria atingido. E quem vive nesta Casa sabe muito bem que o resultado da apuração se conhece antes de se colherem os votos, que cada Bancada faz a contagem da presença dos que a integram. Se a Oposição contasse aqui com 200 votos, viriam votar certamente cinco ou seis deputados do PDS, para dizer à Nação que o PDS quis, pelo menos uma mínima parcela, agir diferentemente do que pretendeu a sua liderança.

O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA) — Em abono à verdade, Deputado João Linhares, faltaram ou não faltaram 17 deputados?

O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, sabemos muito bem que esta prática é costumeira pela liderança do Partido do Governo, e que as afirmações do Deputado Jorge Arbage só poderão enganar a quem não conhece e a quem não tem vivência do Congresso Nacional.

Antes de concluir, gostaria de solicitar ao Deputado Jorge Arbage, que, se não me engano, é o Líder de plantão: V. Ex<sup>ª</sup> diz que vai votar favoravelmente a estas emendas...

O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA) — Já deixo registrado o meu voto por antecipação.

O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC) — V. Ex<sup>ª</sup> está no lugar do Líder. Falou como líder ou não?

O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA) — Não, Excelência.

O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC) — Então, V. Ex<sup>ª</sup> não ocupe esse lugar. É o recuo de sempre. Fala como líder até certo ponto.

O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA) — Não falei em nome da Bancada, falei em meu nome.

O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC) — Quando é para comprometer a Bancada, não fala mais como Líder.

O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA) — Asseguro o meu voto.

O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC) — V. Ex<sup>ª</sup> está pior do que Pedro. Nega Cristo e nega as suas palavras antes do primeiro canto. Estava sentado como líder, e não era mais líder.

O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA) — V. Ex<sup>ª</sup> comete um equívoco. Vale o que está no meu voto.

O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC) — Isto é uma brincadeira, isto é uma esparrela, em que ontem a Bancada das Oposições não foi, quando o Presidente Flávio Marcílio nos quis levar naquela conversa de aprovar o projeto, para, depois, o outro lado da Bancada rejeitar as emendas.

Sr. Presidente, as Oposições e o Partido Popular estão aqui para votar emenda, seja de autoria do PDS, do seu Partido das Oposições. O que queremos é melhorar a situação brasileira, e, neste caso, a situação dos municípios e das administrações municipais. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alceu Collares.

O SR. ALCEU COLLARES (PDT — RS) — Para discutir. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Não sei se adianta mesmo debater seriamente esta matéria, porque as coisas sérias aqui não são tratadas com seriedade. Isto já temos repetido muitas vezes, mas convém repeti-lo muitas outras vezes. Pode ser que alguns Deputados e Senadores que pertencem ao Partido do Governo possam, ao longo dessas repetições, fazer uma revisão de consciência e verificar a quem estão servindo: se estão servindo ao povo, se estão-se servindo ou se estão servindo a um governo que é antipovo.

Não venham falar na pesquisa, porque as pesquisas e as estatísticas no Brasil, depois de 1964, são manipuladas, e aqueles que as manipulam são indicados Ministros de Planejamento.

**O Sr. Waldir Walter (PMDB — RS)** — Qual é a pesquisa, nobre Deputado?

**O SR. ALCEU COLLARES (PDT — RS)** — Queria só continuar um pouco. V. Ex<sup>4</sup> está com o aparte garantido, não há dúvida.

**O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA)** — Peço a V. Ex<sup>4</sup> que garanta o meu também.

**O SR. ALCEU COLLARES (PDT — RS)** — V. Ex<sup>4</sup> não tem direito ao aparte, porque não trata as coisas com seriedade.

**O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA)** — No entendimento de V. Ex<sup>4</sup> Talvez mais sério do que V. Ex<sup>4</sup>

**O SR. ALCEU COLLARES (PDT — RS)** — V. Ex<sup>4</sup> pode falar, mas nada do que V. Ex<sup>4</sup> está falando vai ser registrado, porque não lhe dei aparte. E V. Ex<sup>4</sup> tem que se comportar bem aqui dentro.

**O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA)** — Vou aguardar o aparte.

**O SR. ALCEU COLLARES (PDT — RS)** — Um homem da sua idade tem que se comportar, pelo menos. V. Ex<sup>4</sup> não tem obrigação nenhuma com a verdade, porque é do seu foro íntimo, é da sua consciência não se comprometer com a verdade. No entanto, o comportamento regimental V. Ex<sup>4</sup> tem que ter.

**O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA)** — Na realidade, quem foge à verdade é V. Ex<sup>4</sup>

**O SR. ALCEU COLLARES (PDT — RS)** — V. Ex<sup>4</sup> vai sentar-se porque não lhe dei aparte. V. Ex<sup>4</sup> vai ficar sentado ou de pé, como quiser, mas não falando. Fique em absoluto silêncio.

**O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA)** — Vou aguardar.

**O SR. ALCEU COLLARES (PDT — RS)** — Por que vou estragar o meu discurso?! Tenho muito respeito pelo trabalho que desempenho no Congresso Nacional. Não tem muita grandeza, porque vem de quem tem deficiências muito grandes, mas tem muita seriedade, muito desejo de servir, muita vontade de ser verdadeiro. E esta Casa tem que ser a Casa da verdade. Ela não pode ser a Casa do sofisismo, a Casa das falsidades, a Casa das mentiras, a Casa dos artistas, a Casa dos equilibristas, a Casa dos oportunistas. Não, não pode ser. Se estes ainda existem por aí que aos poucos venham desaparecendo de uma ou de outra forma, para que se possa restabelecer a dignidade, a grandeza e a soberania do Poder Legislativo, sob pena de, aos poucos e pouco, o povo começar a desacreditar nas instituições democráticas, como já está acontecendo. Aí, então, os autocratas, e aí, então, os monarcas aparecem nas pesquisas como sendo as grandes figuras populares, ainda que manipuladas essas pesquisas.

Estamos discutindo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a necessidade de uma profunda reformulação no Sistema Tributário do País, para que se reestabeleça o poder de decisão dos municípios.

Temos afirmado, por várias vezes, que, se efetivamente de desejar estabelecer um regime autenticamente democrático, tem que se começar pela devolução aos municípios da sua autonomia, da sua soberania, do seu direito de tomar decisões a respeito dos assuntos do seu comum interesse. Se não se iniciar pela base profunda as alterações, todas as outras modificações que estão sendo tentadas no Brasil, com relação ao regime democrático, vão esbarrar, exatamente, na fragilidade das nossas comunas.

É preciso que tenhamos a abrangência dessa concepção, à medida em que se quer, efetivamente, um regime democrático. Em primeiro lugar é preciso que o regime democrático resulte da vontade das maiorias. Em segundo lugar, é preciso que as entidades, os organismos, os órgãos que estão em permanente contacto com o próprio povo, a eles seja devolvido o direito da autodeterminação.

Os Prefeitos e os vereadores precisam ter condições, precisam dispor de recursos financeiros capazes de restabelecer a sua autoridade, e só podem ser restabelecidas as autoridades destes que são legitimamente escolhidos para cuidar dos interesses dessas comunas, no momento em que eles tenham condições, tenham recursos para resolver os problemas da sua comunidade. Isto me parece essencial, no momento em que se debate uma reforma.

Eu indagaria como reformar um município se não se reformar todo o plano institucional, se não se alterar todas as instituições deformadas, deturpadas, denegridas, ao longo destes 16 anos, se não se iniciar por uma verdade histórica, no sentido de alcançá-la? Porque deformam, desviam, tentam, de uma ou de outra forma, faltar com a verdade à opinião pública deste País.

Que compromisso tem estes que estão no poder? Orá, eu estou também a exigir deles aquilo que eles não podem dar e se pudessem não dariam, porque, afinal, não consulta aos interesses que eles representam desde que chegaram ao poder. Comprometidos com as minorias, com os grandes capitais multinacionais e os grandes capitais nacionais, acabaram esgotando, acabaram levando a um processo de exaustão, a partir dos municípios, os Estados, para a concentração de poder, não só o poder político, mas o poder tributário, o poder econômico está devidamente concentrado nas mãos dessa minoria que está infelicitando o País, desde há muito tempo. Lamentavelmente, há muitos brasileiros que fazem, ao ouvido dos seus concidadãos, as críticas mais severas ao regime, mas aqui sentam do lado de lá para servi-lo, e fazem-no sem pudor.

Sr. Presidente, o PDT, verificando a situação difícil dos municípios, e numa tentativa de talvez proporcionar o debate, a discussão sobre a matéria, tem estudos que foram feitos e encaminhados à assessoria do partido pelo Prefeito de Osasco, nosso ex-companheiro, Deputado Guaçu Piteri em que se faz uma análise ampla e aprofundada das distorções que o sistema tributário provocou nos municípios brasileiros.

Aqui está, Sr. Presidente, a comparação da queda dos recursos financeiros ao longo destes últimos anos. Vemos, ao contrário da queda dos recursos financeiros, o aumento dos encargos para os municípios. Ainda há pouco um Deputado do PMDB, aqui desta tribuna, mencionava um enorme elenco de encargos, de atribuições, de deveres e de obrigações que foram levadas aos municípios a partir até da locação de prédios para o funcionamento de determinados organismos públicos que ficariam e ficam por conta das prefeituras municipais. E quais são os recursos financeiros para os prefeitos atenderem, a partir da educação, da saúde, do saneamento básico, do problema habitacional? Ora, nós sabemos que se não se alterar radical, profundamente, o problema da tributação, se não se estabelecer uma mentalidade total global, abrangemente municipalista nenhuma das outras alterações que possam ser levadas a efeito terão condições de se transformar em instituições permanentes.

Em 1946, Sr. Presidente, a União arrecadava, percentualmente, 62,2% da receita, os Estados 30,8%, os municípios arrecadavam, globalmente, 6,9%. Em 1959, 65%, 30% e 4%; em 1970, 66%, 30% e 2%; em 1971, 68% para a União, 28% para os Estados e 2% para os municípios; em 1972, 71% para a União, para os Estados 26,8% para os municípios 2,3%.

O Sistema Tributário Nacional funda-se, portanto, nessa grande concentração que ocorre a nível de tributação. Em 1973, 71,9% para a União, para os Estados 26,1% e para os municípios, 2%. É possível que os municípios possam suportar as despesas com os encargos que lhes foram transferidos, além daqueles que são da sua própria natureza, é possível suportar, desta forma, com essa concentração tributária? Evidentemente, não. Mas, pergunto se seria de se esperar, pelo menos, o bom senso das autoridades, no sentido de que se altere, para minimizar um pouco, a situação das nossas comunas.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas há, inquestionável e conscientemente, o esvaziamento dos municípios e dos Estados. É possível hoje se falar no instituto da Federação, é possível se falar na autonomia dos Estados, na autonomia dos municípios? Não. Tudo isso foi deformado pela chamada revolução de 1964. Isto que estamos vendo, mil e uma vezes tem sido dito desta tribuna. Algum efeito surtiu? Não, nada. Mas nós deveremos, como homens de Oposição, continuar denunciando essas distorções para que, pelo menos, os anais do Congresso Nacional registrem a nossa voz durante esta fase de obscurantismo, esta fase de concentração política, de concentração econômica, de concentração tributária, esta fase em que as instituições foram totalmente desmoralizadas por processos autoritários, por processos autocráticos antes muitas vezes, por processos absolutamente ditoriais, é preciso que os anais, pelo menos registrem a nossa voz, a voz do inconformismo, a voz da rebeldia, a voz do protesto.

E é por isso que o PDT aqui está, para dizer que nós votaremos com essas emendas, mas, de antemão, estamos certos de que o Partido do Governo talvez faça como ontem fez, e, provavelmente, ainda justifique, embora cobrando da Oposição os dezesete que faltaram, a sua retirada do plenário como um mecanismo, como um expediente perfeitamente moral: Eles acham que isso é natural, porque se habituaram às coisas que não são bem morais. Habituar-se; então, se retiraram naquele um, dois, um, dois que ontem foi aqui cantado sem constrangimento nenhum. Muitos até ficam rindo, como estou vendo aí. Habituar-se ao sorriso. Rir de quê? São deles mesmos que estão rindo.

**O Sr. Antônio Russo (PMDB — SP)** — Permite V. Ex<sup>4</sup> um aparte?

**O SR. ALCEU COLLARES (PDT — RS)** — Pois não:

**O Sr. Antônio Russo (PMDB — SP)** — Nobre Deputado, nós tivemos, segundo a concepção do PDS, a plenitude democrática, uma democracia que

se assenta na ausência do voto. Ontem, foi o dia de aprovar sem votar. Como a matéria de que se cuida agora é emenda constitucional, chegou a hora de rejeitar sem voltar, e eles estão exercendo a sua democracia particular.

**O Sr. Waldir Walter (PMDB — RS)** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. ALCEU COLLARES (PDT — RS)** — Dou o aparte, com muito prazer, ao nobre colega Waldir Walter.

**O Sr. Waldir Walter (PMDB — RS)** — Nobre Deputado, apenas interrompi muito antecipadamente o pronunciamento de V. Ex<sup>t</sup>. V. Ex<sup>t</sup> abordou o assunto relacionado com pesquisas. Eu havia perguntado a V. Ex<sup>t</sup> qual era a pesquisa, porque entendi que V. Ex<sup>t</sup> estava-se referindo à recente pesquisa que foi publicada, colocando o General Figueiredo como uma pessoa altamente popular. Queria pedir que V. Ex<sup>t</sup>, confirmasse se era isso que estava abordando?

**O SR. ALCEU COLLARES (PDT — RS)** — É, exato.

**O Sr. Waldir Walter (PMDB — RS)** — Queria apenas inserir no discurso de V. Ex<sup>t</sup> que, à pesquisa feita com o dinheiro do povo, encomendada pela SECOM, chefiada pelo Ministro Said Farhat, prefiro dar mais crédito à pesquisa feita sobre a popularidade do General Figueiredo em Florianópolis e em Ribeirão Preto. Essas foram pesquisas feitas realmente pelo povo, e me parece que são muito mais autênticas do que as pesquisas encomendadas pela SECOM, que tem a única e exclusiva finalidade de fazer a publicidade do sistema.

**O SR. ALCEU COLLARES (PDT — RS)** — Não sei onde querem nos levar. Poderiam ter até a coragem de assumir o sistema fascista; mereceriam respeito maior, talvez. Mas, quando se escondem no biombo de abertura democrática para dizer que este não é o regime, deixam-nos o direito de olhar com profunda suspeição, sobretudo o comportamento daqueles que integram exércitos dessa natureza. E a palavra exército está usada aqui no sentido de agrupamento de homens que seguem uma disciplina, a disciplina da subordinação, a disciplina da submissão.

**O Sr. João Menezes (PP — PA)** — V. Ex<sup>t</sup> me permite um aparte?

**O SR. ALCEU COLLARES (PDT — RS)** — Pois não.

**O Sr. João Menezes (PP — PA)** — Eu estou sentindo uma satisfação muito pessoal pelo tom que V. Ex<sup>t</sup> está dando ao discurso que pronuncia neste momento. Isto porque, nós também, defendemos o princípio de que esta Casa está precisando de seriedade e de respeitabilidade. Porque se nós assim não agirmos, iremos por um caminho tortuoso, que não podemos saber o que vai estar na nossa frente. Nós admitimos que o Partido que defende o Governo vote e defenda o Governo, mas o que não podemos aceitar é a falta de seriedade. Por exemplo, em uma matéria da maior importância, do maior significado, que diz respeito aos interesses da Nação, aos interesses dos outros povos que conosco convivem, como é o Estatuto dos Estrangeiros, nós vimos o diapasão com que foi tratado esse assunto ontem. O Partido do Governo discutiu o assunto, e anteriormente já telegrafava aos seus companheiros de Partido para que não viessem votar. Então, isso é uma falta de autoridade, é uma falta de respeitabilidade, é uma falta de seriedade. E poderíamos citar aqui uma cadeia enorme de fatos semelhantes a este, poderíamos escalar, como V. Ex<sup>t</sup> está fazendo, porque ou nós damos respeitabilidade aos trabalhos desta Casa, ou nós nos desmoralizamos perante a opinião pública. Quero, portanto, felicitar V. Ex<sup>t</sup> pelo tom, pela seriedade que vem dando, aliás como sempre o faz, ao discurso que pronuncia nesta Casa.

**O SR. ALCEU COLLARES (PDT — RS)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>t</sup>. Sobre o espetáculo triste de ontem, talvez não seja bom continuar comentando, a não ser para se fustigar algumas consciências insensíveis e empedernidas; talvez para com o chicote da verdade tentar se queimar essas consciências.

Acho que, ao longo do tempo, a Oposição, irá repetindo, repetindo, repetindo;... a sociedade brasileira irá repetindo, repetindo, repetindo;... Os segmentos sociais irão reclamando, reclamando, reclamando;... E há de chegar o momento em que todas as forças do País e as forças populares haverão de dizer: ou vocês mudam, ou basta! Chega! Porque o processo de exaustão já está ai, o processo de cansaço, com todas as monobras, com todos os mecanismos, com todos os expedientes que vêm sendo utilizados pelo regime autoritário que ainda hoje governa o País. Mas, este, tenho certeza absoluta de que, mais dia menos dia, será eliminado do País. Não pode, não é possível que Deus tenha nos condenado a um castigo tão demorado. Até estou dizendo mal, isto é coisa dos homens, não é coisa de Deus. Mas, se há castigo que está sendo demorado, causticante, tirânico, violento, é este que sofremos. é este processo de arbitrariedade, este processo de autoritarismo que lamenta-

velmente se inseriu na alma de pessoas, que, ontem ou anteontem, tinham ares de democratas; muito até bons cidadãos, que alimentávamos expectativas sobre eles, mas que vão para as tribunas e dizem as coisas mais disparadas, fazem as afirmações mais infundadas; e, de tanto dizerem as coisas não verdadeiras, acabam afirmando-as com tal convicção que, hoje, já não são mais os democratas; hoje, são aqueles que estão servindo a um regime que desmoralizou as instituições do País.

Se olharmos a paisagem institucional brasileira, que se salva? Durante os 16 anos, o que fizeram para aprimorar a democracia? O que fizeram com os Estados, com os municípios? Nada, absolutamente nada que pudesse ser instrumento de aperfeiçoamento das instituições.

Mas, nós alimentamos a expectativa de que o arrependimento coletivo, numa hora dessas, possa atingir essa coletividade comprometida com o regime autoritário e que, de um momento para outro, ela possa se rebelar; e os homens, por piores que sejam, ainda neles nós devemos confiar, porque há sempre um fio de dignidade na alma de cada um, e essa dignidade não desaparece completamente, ainda que seja na alma dos servis, ainda que seja na alma dos maus, ainda que seja na alma dos criminosos. São criaturas humanas, são pessoas; por isso, ainda alimentamos esperanças. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA)** — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Iniciando a minha vida pública exatamente quando o País redemocratizava-se, nos idos de 1946, concorri à Câmara Municipal da minha cidade, sendo eleito Vereador em 1948 e, posteriormente, Prefeito, função ou cargo que exercei em duas oportunidades, comecei a interessar-me pela problemática municipal, vivendo as angústias do dia a dia, quer escutando o clamor da comunidade como seu representante na Câmara Municipal quer sentindo na própria carne as suas dificuldades quando tive o honroso encontro de dirigir os destinos da terra em que nasci. Aí, então, pude verificar a responsabilidade dos administradores municipais que são, sem dúvida nenhuma, aqueles mais solicitados, aqueles que ouvem diretamente, no dia a dia, as angústias, os sofrimentos, as reivindicações mais sentidas das populações.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, praticamente, construí toda a minha vida pública desde a Câmara de Vereadores da minha cidade natal até a mais alta representação no Senado da República, dando prioridade aos meus estudos e a minha luta ao fortalecimento das comunidades municipais. Entendo e entendo que o País não será forte, não será desenvolvido, não atingirá com a rapidez que nós desejamos a plenitude do seu próprio desenvolvimento sem que as comunidades sejam fortalecidas e sejam, sem dúvida alguma, os alicerces desse próprio desenvolvimento. É preciso fortalecer os municípios como condição essencial e imprescindível para alcançar-se o próprio desenvolvimento nacional. Várias distorções, vários problemas que estamos sentindo no dia a dia, as angústias que estamos vivendo, se nós pesquisarmos, vamos encontrar no enfraquecimento das comunidades a razão maior do agravamento desses problemas.

**O Sr. Fernando Lyra (PMDB — PE)** — V. Ex<sup>t</sup> permite um aparte?

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA)** — Com prazer. Dentro em pouco o darei a V. Ex<sup>t</sup>. Sabe que para mim significa uma grande alegria tê-lo novamente como debatedor e honrando-me com o seu aparte.

**O Sr. Fernando Lyra (PMDB — PE)** — A recíproca é verdadeira.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA)** — Mas, Ex<sup>s</sup>, como eu estava dizendo, vários problemas, graves problemas que estamos vivendo, se pesquisarmos, vamos encontrar as suas origens no enfraquecimento dos municípios. A própria urbanização desordenada e caótica que estamos assistindo, transformando as periferias das grandes metrópoles brasileiras em aglomerados humanos que vêm de lá, das nossas comunidades interioranas, em busca de trabalho, exatamente pela escassez de recursos de que as comunidades dispõem para oferecer a esse mercado de trabalho. E, sem uma mão de obra preparada e especializada, se transformam em braços que produziam para o desenvolvimento nacional em bocas consumindo, criando e agravando mais o problema brasileiro.

Por isto é que venho lutando para que esse fortalecimento se faça, para que a Nação compreenda que para alcançar um desenvolvimento harmônico é preciso fortalecer os municípios, mas, infelizmente, esta é a dura verdade, a escassez de recursos, a incomprensão para com o fortalecimento dos municípios é crônica, vem desde a Colônia, vem desde o descobrimento, vem desde a formação da própria estrutura política brasileira. Não se tem dado aos municípios aquele tratamento que outras nações deram e, assim, conseguiram

crescer harmoniosamente, atingindo, com mais rapidez, o seu desenvolvimento.

Ouço, agora, com muito prazer, o aparte do meu nobre e querido colega, representante de Pernambuco, esta figura que todos nós admiramos que é o Deputado Fernando Lyra.

O Sr. Fernando Lyra (PMDB — PE) — Senador Lomanto Júnior, realmente é uma satisfação voltar a participar de um discurso de V. Ex<sup>ª</sup>, só que para, talvez, situar mais proximamente o esvaziamento dos municípios brasileiros. V. Ex<sup>ª</sup>, com a sua inteligência, falou que desde os tempos do Brasil-Colônia, para não registrar exatamente que o esvaziamento, real dos municípios brasileiros se deu a partir de 1965. E, mais ainda, a partir de 1968, quando o "milagreiro" Ministro da Fazenda, hoje Ministro do Planejamento, usando o AI-5 e, certamente, por isso não conseguiu fazer "milagre agora, porque, só sabe trabalhar debaixo do AI-5, ou debaixo do arbítrio da força", quando o então Ministro da Fazenda Delfim Netto, usando das prerrogativas que lhe dava aquele ato de força, esvaziou os municípios, tirando do Fundo de Participação aquele percentual dos municípios que, a partir daí, começaram a definhá-lo, e, até hoje, não conseguiram se recuperar. V. Ex<sup>ª</sup> tem razão quando diz que o tratamento aos municípios é relegado a terceiro, a quinto plano por parte dos Governos. Mas, V. Ex<sup>ª</sup> tem que situar que, a partir de 1968, esse esvaziamento se deu de forma brutal, de forma tremendamente maléfica para o desenvolvimento das comunas brasileiras. E, acrescente-se, nobre Senador Lomanto Júnior, que não somente o esvaziamento econômico, não somente o esvaziamento financeiro, mas agora se tenta perpetrar o esvaziamento político quando, numa manobra que todo o Brasil conhece, manobra que todos nós sabemos qual a sua intenção, o Governo se prepara para prorrogar o mandato dos Prefeitos e Vereadores. Realmente era a única célula através da qual o povo podia participar de uma eleição direta. Mesmo com a sublegenda, essa excrescência do sistema eleitoral brasileiro, mesmo assim havia uma participação do povo através das eleições municipais. Até esta, até esta simples participação o Governo tenta tirar através dessa amoralidade que é a prorrogação de mandatos das eleições dos municípios, sob a forma dessa emenda dos Deputados Anísio de Souza, Henrique Brito e de tantos outros que querem tudo, menos eleição. Isto é um precedente amoral, isto é uma imoralidade, isto é uma vergonha, isto é uma falta de zelo, pois, dentro do espírito democrático não é possível se falar em democracia, em abertura, deixando-se de lado o fundamental que é a eleição municipal.

O Sr. Henrique Brito (PDS — BA) — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um contra-aparte?

O Sr. Fernando Lyra (PMDB — PE) — E ainda se vem dizer que as galerias estarão cheias de Vereadores atrás da sua própria bionicidade, atrás de sua própria prorrogação. Isto é uma vergonha nacional. Não sei como é que um Governo, que jura fazer deste País uma democracia, e um Governo que jura que vai haver participação efetiva popular, permite ou endossa projetos que não tem nada a ver com o seu objetivo. A prorrogação de mandatos — volto a dizer — é um projeto amoral, é uma imoralidade; e aqueles que têm esperança de que este País se torne uma democracia não podem concordar. Este o meu aparte. Peço desculpas por ter me alongado, mas V. Ex<sup>ª</sup> já deve estar acostumado, desde os idos de 1971, da nossa participação...

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Agradeço muito sensibilizado o aparte de V. Ex<sup>ª</sup> que realmente rememora e relembra aqueles tempos de 1971, quando tivemos uma participação de liderança, eu e V. Ex<sup>ª</sup>, e tivemos, realmente, debates dos quais ainda hoje relembro com muita satisfação. Lamento que o meu tempo seja curto e eu não possa dar uma resposta, fazendo uma análise histórica ao nobre Deputado Fernando Lyra, para dizer-lhe que, exatamente, em 1958, quando Presidente da Associação Brasileira de Municípios, empreendemos uma grande campanha, que desaguou aqui no Congresso Nacional com a emenda constitucional de autoria do então Deputado Osmar Cunha, objetivando aumentar a participação dos municípios no Imposto sobre a Renda e no Imposto de Consumo. E nós vimos aqui com a Diretoria da Associação, trazendo milhares de prefeitos e Vereadores, conseguimos sensibilizar o Congresso Nacional, que apoiou aquela emenda, melhorando a arrecadação dos municípios.

O Sr. Fernando Lyra (PMDB — PE) — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) Mas V. Ex<sup>ª</sup> reconhece que, em 1968, houve um esvaziamento muito maior?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Chegaremos até lá. Exatamente, após o advento da Revolução de 64, o então Presidente Castello Branco, compreendendo e verificando que ainda era a economia municipal escassa e os recursos que aquela emenda levou para os municípios eram suficientes para equilibrar, para dar aos municípios aqueles instrumentos necessários para a realização da sua tarefa, o Presidente Castello Branco, em 1966,

instituiu o Código Tributário Nacional que trouxe, realmente, novas esperanças, novos alentos, objetivando fortalecer a arrecadação dos municípios.

Foi exatamente em 1966 que, no meu entender, se deu o passo mais decisivo, mais corajoso, para fortalecer as finanças municipais, modificando a sistemática, modificando a própria arrecadação dos tributos, dando uma participação mais efetiva aos Estados e Municípios, melhorando, consideravelmente, a arrecadação das unidades da Federação e das unidades municipais.

Evidentemente, aí eu digo ao Deputado Fernando Lyra: posteriormente, várias distorções se sucederam, e já no ano de 1975, se não me engano, a Emenda nº 5 veio restabelecer aqueles percentuais que antes haviam sido diminuídos. Mas, verdade se diga que o passo mais sério, mais concreto, mais decisivo em favor dos municípios foi dado em 1966 pelo então saudoso estadista Presidente Humberto de Alencar Castello Branco.

Agora estamos aqui, através de uma série de emendas, procurando melhorar o Projeto. No meu entender, ainda não é a solução definitiva, porque esta só vive com o reexame e modificação do Código Tributário Nacional, que exige um estudo mais profundo de economistas, de políticos e de técnicos que analisem a nova conjuntura mundial e a própria conjuntura nacional, a fim de que se partilhe com muito mais justiça e não se coloquem os municípios na condição de filhos enjeitados da Nação, recolhendo apenas as migalhas do banquete orçamentário do País.

O Sr. Henrique Brito (PDS — BA) — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um apárté?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Concedo o aparte ao nobre Deputado Henrique Brito.

O Sr. Henrique Brito (PDS — BA) — Agradeço a deferência do nobre Senador Lomanto Júnior, em quem reconheço a trajetória de homem público, toda ela calcada no municipalismo brasileiro. Conheci V. Ex<sup>ª</sup> quando Vereador de Jequié, Prefeito Municipal por duas vezes, Presidente da Associação Brasileira dos Municípios, da qual eu tenho a subida honra de exercer essa alta função do municipalismo brasileiro. E, também, acompanhei a gestão de V. Ex<sup>ª</sup>, como Governador do nosso Estado, a Bahia, que foi o único Estado da Federação brasileira em que foi instituída uma Secretaria para tratar de assuntos municipais, fato único e inédito em todo o Brasil. As razões que V. Ex<sup>ª</sup> expõe, através das emendas de V. Ex<sup>ª</sup> e do nosso querido companheiro e ex-Prefeito, o Sr. Deputado Adolfo Goldman e de tantos outros, exatamente, vêm favorecer, vêm ao encontro da necessidade da municipalidade brasileira. O argumento do nobre Deputado Fernando Lyra não cala, não representa a realidade palpável da atualidade. O que o Sr. Deputado Fernando Lyra e tantos outros nobres colegas da Oposição dizem, defendem da tribuna e de toda a maneira é o restabelecimento das finanças municipais, atacando, veementemente, a prorrogação de mandatos, inclusive as emendas de nossa autoria, que é da entidade, do movimento municipalista e de autoria do Sr. Deputado Anísio de Souza. Falam da prorrogação com se fosse a maior tragédia que pudesse acontecer no País. Nós estamos passando uma fase difícil, estamos passando um momento, que um País, de dimensões continentais como o nosso não pode se dar ao luxo de realizar eleições de dois em dois anos, com a gasolina ao preço que está, com o custo de vida que se apresenta. Acho que se evitarmos esta eleição, este ano, nós contribuiremos para com os cofres da Nação, para que tenhamos condições mais tranquilas de realizarmos eleições coincidentes em 1982. Daí, nobre Senador Lomanto Júnior, diria que o discurso de V. Ex<sup>ª</sup> está à altura do merecimento do municipalismo brasileiro. Adiarmos as eleições é debelarmos a inflação que agora está existindo.

O Sr. Fernando Lyra (PMDB — PE) — Se fosse assim, não haveria inflação porque faz 16 anos que não há eleições!

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Muito obrigado a V. Ex<sup>ª</sup>, Deputado Henrique Brito, pelas referências feitas a minha pessoa. V. Ex<sup>ª</sup> foi um dos meus companheiros nesse caminhar, lutando em favor dos municípios, e V. Ex<sup>ª</sup> preside, hoje, a Associação Brasileira dos Municípios.

Pediria ao meu querido e nobre colega, Deputado Fernando Lyra, que deixasse o debate da prorrogação dos mandatos para a época própria.

O Sr. Fernando Lyra (PMDB — PE) — A época própria é o reforço dos municípios...

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Hoje estamos debatendo a reforma constitucional visando uma nova...

O Sr. Fernando Lyra (PMDB — PE) — Só acredito em fortalecimento dos municípios com democracia e eleição. Prorrogação, volto a dizer, é amoralidade. E o argumento do Deputado Henrique Brito é interessante: ele disse que a falta de eleição é combate à inflação. Se fosse assim, o milagreiro Delfim Netto já tinha debelado a inflação há muito tempo, porque faz 15 anos —

porque a última foi em 1965 — que não há eleição direta para governador, faz 20 anos que não há eleição para Presidente da República e nem por isso a inflação baixou de 100%. Pelo contrário, cada vez que se fala em participação, parece rima, aumenta a inflação. O que está havendo é um oportunismo, o que está havendo é uma amoralidade, usando todos os argumentos possíveis e imaginários para explicar, porque explicar não justifica, para condenar as eleições municipais. E digo mais: dizer que eleição — imagino o Deputado Henrique Brito nos Estados Unidos, onde há eleições de distrito de deputado de dois em dois anos — o povo brasileiro precisa de eleições de seis em seis meses se as pudesse fazer. Agora, o argumento de que a Nação não aguentaria, isso é um argumento que não tem nenhum sentido, porque aqui, para o Deputado Henrique Brito e o pessoal do PDS, eleição é luxo. Não. Eleição é fundamento principal, primordial para se falar em abertura e democracia. Muito obrigado e desculpe-me por ter tomado o tempo de V. Ex<sup>4</sup>

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA)** — Muito obrigado. Aliás, V. Ex<sup>4</sup> sabe que tenho fascínio por eleição. Tenho, realmente, por eleição direta assim uma espécie de paixão, e Deus me permitiu que eu chegasse, até hoje, aos pontos a que cheguei, sempre conduzido pela vontade e pelas mãos do povo...

**O Sr. Fernando Lyra (PMDB — PE)** — E veja, V. Ex<sup>4</sup>, qual era a inflação naquela época em que V. Ex<sup>4</sup> foi eleito, em 1962, Governador do Estado da Bahia? A inflação não chegava a 30%, Senador. V. Ex<sup>4</sup> vê...

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA)** — Pelo contrário, nós já estávamos com uma inflação bem se avolumando, marchando para os 100%...

**O Sr. Fernando Lyra (PMDB — PE)** — Não! Não Senhor. V. Ex<sup>4</sup> tem boa memória e sabe que está equivocado. Não vou dizer a V. Ex<sup>4</sup> que não está falando a verdade; V. Ex<sup>4</sup> está equivocado.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA)** — Em 62 não tenho certeza a quanto ela chegou, mas em 64 ela atingiu a quase 100%.

**O Sr. Fernando Lyra (PMDB — PE)** — Menos que agora e não houve eleição em 64.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA)** — Mas deixemos o problema eleitoral para discussão na hora realmente da prorrogação dos mandatos...

**O Sr. Fernando Lyra (PMDB — PE)** — Mas V. Ex<sup>4</sup> é a favor ou contra a prorrogação dos mandatos?

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA)** — Sou a favor da prorrogação dos mandatos; sou a favor da coincidência dos mandatos.

**O Sr. Fernando Lyra (PMDB — PE)** — Ah! Da coincidência dos mandatos. E se descoincidirem em 82?

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA)** — Sou a favor das eleições diretas, sou autor de um parecer à própria Emenda Lobão aprovando a eleição direta. Aqui compareci para dar o meu voto e estou aguardando a oportunidade para encaminhar, para discutir o projeto enviado pelo Presidente João Figueiredo restabelecendo as eleições diretas para Governador, acabando com a figura do Governador indireto, para dar o meu voto. Porque neste campo somos inteiramente de acordo; acho que a participação do povo cada vez mais contribui para ajudar o próprio desenvolvimento nacional, dirimir as próprias dúvidas, abrir os caminhos...

**O Sr. Fernando Lyra (PMDB — PE)** — Eu não tenho dúvidas, porque V. Ex<sup>4</sup> é uma vítima do próprio sistema.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA)** — Ao contrário Ex<sup>4</sup>, porque do contrário eu teria me afastado.

**O Sr. Fernando Lyra (PMDB — PE)** — Só se for do passado, mas V. Ex<sup>4</sup> foi vítima do próprio sistema que está aí. Porque me lembro muito bem, em 1964, da angústia que sofreu V. Ex<sup>4</sup> por saber que era um homem capaz, naquela época, de ser candidato nas eleições diretas e tiraram V. Ex<sup>4</sup> da jogada. V. Ex<sup>4</sup> sabe disso...

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA)** — Isso foi mais das contingências políticas locais; todos nós...

**O Sr. Fernando Lyra (PMDB — PE)** — Não foi Senador. É o arbitrio Senador. V. Ex<sup>4</sup> está atrasado no Senado 4 anos, porque V. Ex<sup>4</sup> era candidato em 1974. V. Ex<sup>4</sup> sabe disso. E V. Ex<sup>4</sup> quer eleição direta não é por nada não, é porque na indireta e na nomeação realmente V. Ex<sup>4</sup> não é bom de urna. V. Ex<sup>4</sup> até hoje tem sido consagrado na eleição direta. Na eleição indireta V. Ex<sup>4</sup> não é dos mais fortes.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA)** — Realmente parece que não sou dos mais fortes, não tenho muita votação.

**O Sr. Fernando Lyra (PMDB — PE)** — Então, V. Ex<sup>4</sup> não transforme em bônicos os prefeitos e vereadores da Bahia. Vamos fazer eleições este ano. Vamos fazer eleição para que o povo possa participar da base do processo político. Não vamos começar a dizer que eleição é luxo. Não! Eleição é o fundamento, é a essência da democracia e V. Ex<sup>4</sup> sabe muito bem disso.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA)** — É verdade. Concordo com V. Ex<sup>4</sup>. Agora, acho que efetivamente nós estamos numa fase de reformulação partidária, da criação de novos partidos. Nós verificamos que os próprios prazos já estão todos peremptos e na oportunidade, então, debatemos este assunto.

Senhor Presidente, vou continuar apenas para dizer que o debate me atraí, tenho um fascínio pelo debate.

**O Sr. Edison Lobão (PDS — MA)** — V. Ex<sup>4</sup> me permite agora a um modesto correligionário de V. Ex<sup>4</sup> um aparte, já que a Oposição tomou todo o seu tempo?

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA)** — Não poderia, em hipótese alguma negar o aparte a V. Ex<sup>4</sup> como meu líder e, sobretudo, pelo prazer de ouvi-lo e fazer incorporar ao meu discurso o aparte de V. Ex<sup>4</sup>.

**O Sr. Edison Lobão (PDS — MA)** — Muito obrigado pela gentileza. Nobre Senador Lomanto Júnior, quero congratular-me com V. Ex<sup>4</sup> pela maneira séria, correta, educada com que traz este problema ao debate parlamentar. V. Ex<sup>4</sup> foi a vida inteira um municipalista, homem que defendeu verdadeiramente, sinceramente, os interesses dos municípios. V. Ex<sup>4</sup> não traz para cá falácias. Traz aq debate desta tribuna, hoje, as questões que dizem respeito e consultam de fato os interesses dos municípios. Em verdade, os Governos da revolução o que fizeram foi fortalecer os municípios. Deram aos municípios uma injeção maior de tributo. Isto é claro não elide a luta para que se melhore ainda mais a posição dos municípios. E V. Ex<sup>4</sup> quando apresentou uma emenda Constitucional hoje, aqui, em debate, em exame nesta Casa, o fez procurando, com sinceridade, ajudar aos municípios brasileiros. E é por isso que trago a V. Ex<sup>4</sup> a minha solidariedade por esta luta que é de todos os brasileiros que desejam de fato o engrandecimento do município como célula primeira da Nação brasileira.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA)** — Muito obrigado, Deputado Edison Lobão, pelo seu oportuno aparte e vou incorporá-lo ao meu modesto discurso.

**O Sr. José Carlos Vasconcelos (PMDB — PE)** — Permite V. Ex<sup>4</sup> um aparte?

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA)** — Concedê-lo-ei dentro em pouco senão não chegarei ao final. Antes de encerrar concederei o aparte a V. Ex<sup>4</sup> com o maior prazer.

Queria apenas dizer ao eminente Deputado Edison Lobão que não só o Código Tributário Nacional trouxe melhores recursos para os municípios, como depois da Revolução — e isso vou dar o meu testemunho — os recursos são entregues, porque antigamente constavam as participações e os municípios não os recebiam. Quantas vezes batímos às portas do Ministério da Fazenda e a da própria Presidência da República reclamando aquilo que a Constituição nos dava. Era letra morta na Constituição, o excesso de arrecadação dos Estados. Os próprios recursos oriundos da participação no imposto sobre a Renda e no Imposto Único retardavam o seu pagamento e hoje não. O fundo de participação é entregue, os recursos são pagos e os municípios sabem que dispõem daqueles recursos. Mas precisamos disso — e V. Ex<sup>4</sup> disse-o bem — melhorar a situação dos municípios, porque esse tratamento desigual que se vem dando aos municípios já é velho, vem desde a fundação deste País e nós precisamos realmente consertar essa situação.

Esta emenda que estamos discutindo ainda não vem resolver o problema da municipalidade, mas é um passo que se vai dar, é realmente uma providência salutar em favor dos municípios. Quando apresentei a minha emenda, desejava que os municípios tivessem aumentado para 30% a sua co-participação no Imposto sobre Circulação de Mercadorias: que o Estado entregasse 30% e ficasse com 70%. E nós compensaríamos os Estados aumentando de 10 para 20% o Fundo Estadual de Participação dando aos municípios também 20%, isto é, elevando para 40% o Fundo de Participação Estadual e o Fundo de Participação Municipal. Então, os Estados teriam compensado esses 10% que entregariam aos municípios através do ICM com aquela maior participação do percentual. Nós também propúnhamos que se voltasse àquela condição de 60% e se entregasse 60% aos municípios e Estados, da arrecadação do Imposto sobre Lubrificantes Líquidos ou Gasosos. Mas, compreendemos e temos

que aceitar as ponderações do eminente relator, um municipalista consagrado do Rio Grande do Sul, o Deputado Hoffmann que todos nós admiramos pela sua serenidade, pela sua competência, pelo espírito voltado para às comunidades municipais, para o fortalecimento dos municípios. No seu relatório ele adota uma série dessas providências que sugerimos, como também adotou uma outra providência que era exatamente a transferência, dos Estados para os municípios, do Imposto de Transmissão Intervivos e Causa-mortis.

Sei, Sr. Presidente, que o tempo é exíguo, mas não posso deixar de ouvir o aparte do eminente relator para, se V. Ex<sup>e</sup> me permitir, em seguida ouvir o nobre Deputado representante de Pernambuco, José Carlos Vasconcelos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Pediria a V. Ex<sup>e</sup> e a todos os aparteantes que fossem breves, pois temos de encerrar a sessão para que tenha início a sessão ordinária da Câmara dos Deputados.

O Sr. Alberto Hoffmann (PDS — RS) — É com muita honra que aparteio V. Ex<sup>e</sup>, para endossar as brilhantes considerações que aqui trouxe ao conhecimento da Casa sobre o problema do municipalismo brasileiro. V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Senador Lomanto Júnior, referiu-se ao tempo de Vereador. Naquele tempo, não havia participação nenhuma dos municípios, porque só com o advento da Constituição de 1946 foi instituída aquela cota fixa do Imposto de Renda, aquela diferença entre a arrecadação do então Imposto de Vendas e Consegnações, entre a arrecadação local e a arrecadação própria do município. O município arrecadava 100 mil, digamos, de impostos próprios, o outro 50, a diferença de 50 multiplicado por 30 dava apenas uns 15, para explicar isso aritmeticamente e brevemente. Mas aquele Fundo de Participação federal, V. Ex<sup>e</sup> referiu-se muito bem, era cota fixa igual para todos os municípios brasileiros, com grandes injustiças para muitos e com criação artificial de municípios outros. O advento da Reforma Tributária trouxe o Fundo de Participação na base da arrecadação do IPI e do IR no plano federal e do ICM no plano estadual. É uma coisa importantíssima, como V. Ex<sup>e</sup> referiu: começou a ser cumprido realmente o pagamento da parte dos Estados aos municípios, e depois da fixação das cotas pelo Tribunal de Contas da União que é quem fixa o índice de participação de cada município, a entrega automática às comunas brasileiras. De modo que quero ainda ressaltar o alto espírito público de V. Ex<sup>e</sup>, que queria, de coração, dar muito mais, mas que, diante da realidade, concorda com o aumento de 9 para 12% da participação federal e com a restituição aos municípios e aos Estados dos 60% do Fundo Rodoviário Nacional, que também é justo, e concorda ainda com o Imposto de Transmissão causa mortis e inter vivos aos municípios, uma perda para os Estados. Mas os Estados se compensarão pelos 3% a mais que receberão do Fundo de Participação dos Estados. Muito obrigado, Sr. Senador, e desejo a V. Ex<sup>e</sup> pleno sucesso, que o sucesso seja de todos, principalmente dos municípios brasileiros.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Lamento, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que o tempo não me permita fazer uma análise da problemática municipal, que é, sem dúvida alguma, a matéria da minha preferência, sobre a qual tenho me debruçado nestes quase 35 anos de vida pública e a que tenho dado prioridade.

Proclamo daqui desta tribuna: enquanto os municípios não tiverem fortalecida a sua economia, enquanto não compreendermos que o município é o alicerce da própria Pátria, nós não obteremos o ambicionado, o sonhado, o desejado desenvolvimento pleno de nossa Pátria.

O Sr. Pedro Geraldo Costa (PDS — SP) — V. Ex<sup>e</sup> dá licença para um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Com muito prazer.

O Sr. Pedro Geraldo Costa (PDS — SP) — Vim ao seu discurso, ao encontro de V. Ex<sup>e</sup> com uma preocupação. V. Ex<sup>e</sup> assistiu, como homem público, dono das maiores admirações quando se percorre o campo das suas amizades, quando se visita a paisagem baiana há um sorriso coletivo escrevendo o nome de V. Ex<sup>e</sup>. Então, Sr. Senador, V. Ex<sup>e</sup> sabe muito bem daquela peregrinação

aflictiva dos Srs. Prefeitos aos Governos estaduais e ao federal, à procura de recursos para as suas cidades. Comparecem como pobres, numa mendicância, numa solicitação, num implorar, e é em favor de seu povo, da sua gente, com todos os problemas que uma cidade apresenta. Mas, Sr. Senador, além dessas criaturas, os honrados prefeitos, eu encontro, numa peregrinação dolorosa, triste e heróica, os homens que cuidam da assistência das nossas Santas Casas, de hospitais, asilos e orfanatos. Podem os vereadores, os empresários, os governos trabalhar, porque eles cuidam, quando deixamos alguém encarregado de cuidar de um filho doente, devemos àquele alguém, porque podemos ir ao trabalho graças àquele cuidado. E nós incluiríamos em emenda, fixando uma parcela já garantida ao sossego desses heróis que dia e noite ouvem choros, lamentos de órfãos, gemidos de doentes, de necessitados de remédios em suas farmácias, de funcionários, de pagar bem a essa gente. Então, Sr. Senador, acredito, V. Ex<sup>e</sup> não negaria este apoio, quando neste nosso aparte V. Ex<sup>e</sup> pode crer que as palavras têm cor, têm sangue, e a cor, neste instante, nesta sequência, é toda de caridade, é toda de amor ao próximo e da qual V. Ex<sup>e</sup> não fugirá.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Agradeço o brilhante aparte do nobre Deputado Pedro Geraldo Costa, a quem conheci num dos momentos mais agradáveis e mais honrosos da minha existência, e não tinha naquela época, se não me engano, mandato algum.

Visitava a Assembléia Legislativa de São Paulo, após deixar o Governo da Bahia e lá era saudado pelo Deputado Pedro Geraldo Costa que, em generosos conceitos, fez-me feliz naquela tarde. Recordo-me ainda que, ao término do seu discurso, eu vi a Assembléia paulista de pé, aplaudindo, numa generosidade que só se podia dimensionar ou só se podia comparar com a grande dimensão da prosperidade e da grandeza daquele Estado. Portanto, agradeço o seu aparte.

O Sr. Feu Rosa (PDS — ES) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Eu daria o aparte ao nobre colega mas o Presidente me adverte que o meu tempo está esgotado.

O Sr. Feu Rosa (PDS — ES) — É um minuto só. Apenas para dizer a V. Ex<sup>e</sup> que estou plenamente solidário com os pontos de vista que V. Ex<sup>e</sup> vem defendendo da tribuna. Eu acho que este Congresso deveria aprovar, por unanimidade, esta emenda constitucional, porque realmente os municípios são carecedores desta medida.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Muito obrigado.

Precisamos, relamente, aprovar esta emenda, já que não podemos aprovar providências mais decisivas, modestia à parte, como estão inseridas na emenda de minha autoria. Vamos aprovar o substitutivo do Deputado Alberto Hoffmann. É um passo a mais, é o início de uma caminhada para libertar, para levar maiores recursos àquelas comunidades tão carentes.

Concluindo faço desta tribuna um apelo ao Congresso e ao Governo da República: está na hora de os seus técnicos, os políticos, os administradores se reunirem em torno de uma mesa. Já temos no Senado da República a Comissão de Assuntos Regionais, que vai ser o fórum de debates da grande problemática municipal. Temos que fazer a reforma do Código Tributário, temos que buscar os caminhos decisivos para fortalecer a comunidade municipal, porque só através do município o País chegará mais rápido ao seu pleno desenvolvimento. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Como há outros oradores inscritos para discutir a matéria e tendo em vista que está esgotado o tempo regimental da sessão, a Presidência convoca o Congresso Nacional para uma sessão a realizar-se dia 13, às 19 horas, destinada a continuação da discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 25 minutos.)

## ATA DA 173<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE AGOSTO DE 1980

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas

Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista —

Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Alberto Lavinis — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Muriel Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quercia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Valdon Vaz — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelálio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarsio Dutra.

#### E OS SRS. DEPUTADOS:

##### Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

##### Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

##### Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

##### Maranhão

Edson Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

##### Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

##### Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PDT; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia — PP; Flávio Marcelio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PP; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

##### Rio Grande do Norte

Antônio Florencio — PDS; Carlos Alberto — PMDB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Luceira — PP; Vingi Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

##### Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PDT; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

##### Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

##### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antonio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PDT.

##### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

##### Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Franciscô Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

##### Espírito Santo

Christiano Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferreira — PDS.

##### Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Vaille — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowel Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

##### Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS.

##### São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcião — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo; Ruy Sil-

va; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

#### Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

#### Mato Grosso

Ailton dos Reis; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristiano Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

#### Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueirô — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

#### Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Rainos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldimir Belinati — PDS.

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendeô de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Álcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassú — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

#### Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

#### Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kálume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 62 Srs. Senadores e 414 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

**O SR. PEIXOTO FILHO** (PP — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Ontem foi aprovado pelo Congresso Nacional, por decurso de prazo, o Estatuto Jurídico dos Estrangeiros, objeto de Mensagem do Presidente da República. Acontece porém que, dos debates travados, pouco se falou no

alarmante índice de desemprego existente no País, por força da carência de mercado de trabalho para a mão-de-obra nacional, o que vem se constituindo um dos mais graves problemas sociais enfrentados pelo atual Governo.

Nos Estados Unidos, o número de desempregados é aferido através da instituição do seguro-desemprego (*unemployment-compensation program*). Quando uma pessoa é demitida, procura uma agência oficial de emprego (*employment bureau*) e registra o seu nome. Se, depois de duas semanas, continuar desempregado, tem direito a receber um auxílio financeiro.

A quantia deste auxílio e o tempo de duração variam de acordo com as leis de cada Estado da federação norte-americana. Representa entre 60% e 80% do salário recebido anteriormente, e o tempo varia entre 26 e 40 semanas. Esse auxílio é retirado de um fundo, para o qual cada empregado contribui mensalmente.

**SR. PRESIDENTE**, o artigo 165, inciso XVI da Constituição Federal vigente, assegura aos trabalhadores, dentre outros direitos, o seguro-desemprego mediante contribuição da União, do empregador e do empregado.

Acontece porém que, apesar de várias vezes prometido, o Ministério da Previdência e Assistência Social, em colaboração com o Ministério do Trabalho, ainda não concluiu os estudos para cumprimento do disposto no referido dispositivo constitucional, ou seja, para o seguro-desemprego ser aplicado no Brasil, pelo que a fome já ronda os humildes lares dos trabalhadores desempregados, enquanto os párias alienígenas entram no País sem qualquer controle das autoridades responsáveis, agravando ainda mais o problema do desemprego, da mão-de-obra nacional, enfrentando sérias dificuldades diante do escasso mercado de trabalho.

Para exemplificar, só na FIAT de Duque de Caxias, RJ, que recebe do Governo Cr\$ 50 milhões mensais de subsídios, durante o ano em curso, já foram demitidos mais de dois mil trabalhadores.

É o caso de se perguntar: até quando? (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kálume) — Concedo a palavra ao Deputado Horácio Ortiz.

**O SR. HORÁCIO ORTIZ** (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Queremos comunicar à ilustre Casa a nossa eleição para a Presidência do Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo, abrangendo uma categoria de setenta mil profissionais. Dizer que, após 46 anos de existência desse sindicato, é a primeira oportunidade em que houve uma chapa de oposição, em que se elegeu uma chapa que está disposta a lutar, realmente, pela categoria profissional dos engenheiros do Estado.

Queremos dizer, Sr. Presidente, que a situação da maioria dos engenheiros, como a maioria dos profissionais liberais, no País, é seriíssima, e mesmo antes de tomarmos posse, o que ocorrerá no dia 29 deste mês, no Instituto de Engenharia de São Paulo, já fomos convocados por várias entidades e várias associações de engenheiros que estão lutando para evitar o problema do desemprego em São Paulo.

Tivemos o caso da EMTU (Empresa Municipal de Transportes Urbanos), empresa criada há quatro anos pelo próprio Governo do Estado de São Paulo e que, de uma hora para outra, foi extinta, sendo incorporada à EPLASA.

Estivemos, na segunda-feira passada, na Secretaria dos Negócios Metropolitanos, debatendo com o engenheiro Octacílio Caldeira, Chefe do Gabinete e porta-voz do Sr. Secretário, para achar uma fórmula de aproveitamento desses colegas profissionais, cinqüenta deles sujeitos à ameaça de dispensa, pois apesar de alguns terem curso no exterior e com quatro anos de atividades e especialização em transportes urbanos estão ameaçados de serem dispensados.

Queremos dizer que o Sr. Secretário, através do seu Chefe de Gabinete, se comprometeu a um remanejamento daqueles profissionais, aproveitando-os, talvez, no Metrô, na FEPASA e em outras entidades estaduais.

Gostaríamos ainda de dizer, Sr. Presidente, que lamentamos que em nosso Estado, o mais rico deste País, as empresas estaduais e municipais cheguem a este ponto de submeter os seus funcionários a essa dificuldade de eventual dispensa, como está ocorrendo.

Úma outra empresa municipal, a CET, Companhia de Engenharia de Trânsito, já sexta-feira passada demitiu cerca de 20 profissionais de alto nível, e está ameaçando demitir mais 130, sob a alegação de falta de recursos.

Ora, sabemos que a CET arrecada toda uma enorme contribuição que são das multas aplicadas dentro do município de São Paulo, e não vemos razões justificáveis para essa dispensa de engenheiros que tiveram curso no exterior, que lá estão, há muitos anos, tentando resolver o problema da babel em circulação, que é a cidade de São Paulo.

Estivemos com o Sr. Engenheiro Oscar Scaringela, na vinda aqui para Brasília, e S. Ex\* se comprometeu a uma análise para não dispensa, particu-

larmente dos engenheiros que tenham salários médio e baixos. Mas, achamos que é injusto para exatamente dispensar aquela mão-de-obra altamente especializada que o Estado criou, investiu nesses colegas profissionais, com cursos no exterior sobre transportes urbanos, e que estão sendo ameaçados de dispensa.

Ficamos assim, Sr. Presidente, aguardando uma demonstração do Sr. Prefeito Municipal de São Paulo, Engenheiro Reinaldo de Barros, que também é engenheiro, para que S. Ex<sup>o</sup> não demonstre, como engenheiro, uma falta de solidariedade para com os seus colegas que estão sendo dispensados por falta de verba. O município de São Paulo tem recursos para manter esses profissionais em pleno exercício da sua profissão, importantíssima, que é a ordenação do transporte urbano na cidade de São Paulo. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio Duque.

**O SR. HÉLIO DUQUE** (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O Senador Franco Montoro fez hoje, à tarde, no Senado, um pronunciamento muito importante, onde em certo ponto ele destacava uma pesquisa realizada pelo próprio Governo, através do IPEA, onde fica demonstrado que o aumento proporcional de 1963 a 1979, por exemplo, na produção de automóveis foi um crescimento de 550%; de refrigeradores, de 420%; de rádios e fonógrafos, de 890%. Enquanto isso, o crescimento, no mesmo período, de cereais como milho, arroz, trigo e feijão foi de 56,8%; a carne, o aumento foi de 50%; e a população brasileira, no mesmo período — segundo esse dado que é oficial teve um crescimento de 56,9%.

Enquanto isso, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, quando se observa a inexistência de uma prioridade ao modelo agrícola, verticalizado a uma ampla necessidade que a sociedade brasileira tem de produzir, para satisfazer as necessidades do consumo interno e não deixar de participar ativamente também a nível das exportações brasileiras, no sentido de auferir as divisas de que temos necessidade, para tentar reequilibrar a difícil situação, a nível de balança comercial e, como parâmetro final da própria balança de pagamentos que se verifica hoje no País, enquanto isso, repito, chega as minhas mãos um pronunciamento de ilustres pesquisadores brasileiros, dando notícias de que a partir da Escola Interamericana de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas, a partir do seu Centro de Pós-Graduação em Desenvolvimento Agrícola, acaba, Sr. Presidente, nesta semana, de num ato típico de um terrorismo cultural que faz a sua *reentree* dentro do círculo universitário brasileiro, vem a se demitir um dos maiores pesquisadores brasileiros, exatamente do desenvolvimento agrícola brasileiro, que é o Professor Horácio Martins de Carvalho.

Quando, Sr. Presidente, observa-se que a este ato unilateral da direção da Escola Interamericana de Administração Pública, através de seu Centro de Pós-Graduação e Desenvolvimento Agrícola, existe esse tipo de procedimento, chegamos à conclusão de que o que não se quer, de fato, é que se obtenha níveis crescentes de produção agrícola para este País. Assim não fosse não se demitiria como se demitiu, ainda esta semana, o Professor Horácio Carvalho, da Fundação Getúlio Vargas.

E paralelamente a isto, Sr. Presidente, gostaria de que, ao final deste meu registro, para que conste dos Anais desta Casa o retorno deste terrorismo que seniliza, que brutaliza, que inciviliza a catedra brasileira, gostaria que fosse transcrita a carta em que o Professor Horácio de Carvalho aceita a sua demissão, assim como outra carta da pesquisadora e da grande pensadora brasileira, das mais importantes historiografas que este País já produziu ao longo de toda sua vida, que é a Professora Maria Yedda Linhares; também as razões de não aceitando como Chefe do Departamento de História da Agricultura Brasileira, ela também vem de pedir, através desta carta, a sua demissão da instituição.

E aqui a manifestação de estudantes, e estudantes a nível de pós-graduação, da Escola Interamericana de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas, não aceitando a demissão desses ilustres mestres.

Era só isso, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. HÉLIO DUQUE, EM SEU DISCURSO.)**

Aos professores, pesquisadores, alunos e funcionários  
do Centro de Pós-Graduação em Desenvolvimento  
Agrícola da EIAP/FGV.

Soube da notificação de minha demissão do quadro de funcionários da Fundação Getúlio Vargas. Este foi o epílogo político e administrativo de uma crise interna no Centro de Pós-graduação em Desenvolvimento Agrícola — CPDA desencadeada, a partir de 18 de julho corrente, pelo prof. Nelson

Giordano Delgado, Chefe do CPDA, com o apoio dos professores José Maria Wilken Bicudo, Ivan Otero Ribeiro, Guillermo Palacios e Paulo Beskow.

Nestes últimos doze dias desenvolveu-se no CPDA, a partir das acusações políticas do prof. Nelson Giordano Delgado contra mim, um processo arbitrário e irresponsável que se revelou um tribunal de consciência, um exercício de intolerância ideológica, acobertados sob o manto de um discurso democratista e apoiado numa perspectiva corporativista de poder desenvolvida pelas Chefias do CPDA e do Departamento de Política e Planejamento Agrícola.

As acusações apresentadas contra mim e suas respectivas fundações jamais conseguiram adquirir consistência objetiva pautando-se sempre pelo subjetivismo político e administrativo e pela total falta de decoro no trato das questões políticas e administrativas, inclusive de caráter privado, conforme os inúmeros debates e conversações entre professores, pesquisadores e alunos puderam comprovar.

O processo de encaminhamento de minha demissão assumiu formas variadas desde as acusações políticas feitas em público, pelo prof. Nelson Giordano Delgado, numa Assembléia de alunos e professores, passando por tentativas de descharacterizar o cunho político das acusações, até atingir o nível de articulações burocráticas com Administração Superior da EIAP, órgão ao qual o CPDA está subordinado, sem que eu tenha sido ouvido.

Sem dúvida alguma os comportamentos das Chefias do CPDA e do Departamento de Política e Planejamento Agrícola demonstraram efetivamente que a minha demissão foi um ato articulado, produto de um processo manipulador de professores e alunos e internacionalmente político.

A posição unânime do corpo discente contra o processo desencadeado pela Chefia do CPDA manifestou-se sob distintas formas, entre as quais uma carta a mim encaminhada pela Assembléia Geral para que eu não me demitisse, face às pressões exercidas pelo grupo no poder e culminando, após a notificação aos alunos de minha demissão, com repúdio contra tal medida. Entre as iniciativas dos alunos destaca-se a constituição de comissões de conciliação para mediatar as partes em conflito, porém, sistematicamente o corpo discente viu seus anseios democráticos burlados pelas rearticulações de bastidores dos acusadores.

Ao lado dessas ações, visando solucionar o conflito, somou-se a atitude firme e de elevada dignidade universitária dos professores e pesquisadores do Departamento de História da Agricultura que ofereceram, para a solução do impasse, o espaço acadêmico de seu Departamento para minha realocação profissional dentro do contexto do CPDA desde que o Departamento de Política e Planejamento Agrícola, ao qual eu pertencia, chefiado pelo prof. Ivan Otero Ribeiro, havia deliberado pela minha demissão contra o voto dos alunos e o meu.

Desejo patentejar minha admiração e respeito profundos pelos alunos do CPDA. O papel por eles representado durante todas as fases dos acontecimentos internos durante a atual crise política do CPDA, foi das mais lúcidas e independentes posturas. Por isso mesmo foi para mim comovente ter o corpo discente contrário ao processo da minha demissão e ter sido por ele sistematicamente defendido com relação às minhas atividades docentes.

Por outro lado, lamento profundamente que, face à natureza do processo desencadeado para a minha demissão, tenha a Prof. Maria Yedda Linhares, Chefe do Departamento de Agricultura Brasileira, numa atitude de coerência com seus princípios éticos e acadêmicos, encaminhando seu pedido de demissão do CPDA. É uma perda irreparável para os alunos e todos aqueles profissionais que ensejam crescer com respeito e dignidade num ambiente universitário onde a polêmica, o pluralismo e a prática do conflito teórico se estabeleçam. Todavia, ainda lamento, respeito e agradeço essa solidariedade acadêmica, apesar da situação incômoda em que me encontro para expressar opinião a respeito.

É lastimável constatar que no momento em que as forças democráticas e progressistas do País ensejam efetivar ampla abertura política, um processo com características próximas ao macartismo, porém de natureza e qualidade um pouco distintos, promova demissões como a agora efetivada comigo. Esse macartismo de novo tipo traz no seu bojo um processo de alianças em que elementos considerados democráticos e progressistas criam situações objetivas de conflito político que favorecem as intervenções das forças tecnocráticas fortemente estabelecidas pelo regime autoritário vigente no País. Há, ao meu ver, por detrás de todas as articulações e manobras efetuadas para a minha demissão, compromissos extremamente comprometedores e contrários ao avanço de uma democracia substantiva dentro do país e particularmente da universidade brasileira. A conivência, consciente ou não, com essas tendências é repugnante.

É desolador o desenrolar e desfecho de uma crise interna no CPDA que se efetivou de maneira solerte e permanentemente ameaçadora das difíceis

conquistas democráticas que setores importantes da sociedade brasileira vêm construindo a duros sacrifícios.

Deixó aqui meu protesto e indignação, certo de que as liberdades democráticas arranhadas nesse episódio continuarão a se edificar.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1980. Horacio Martins de Carvalho.

À Chefia e ao Corpo Técnico do CPDA.  
EIAP/FGV

Nesta

Pela presente, venho comunicar que estou encaminhando à Direção da EIAP meu pedido de demissão, em caráter irrevogável, das funções que exerce neste Centro. Desejo esclarecer, com a devida consideração que devo aos colegas, que ele se prende ao fato de nada ter podido fazer, efetivamente, no sentido de evitar a demissão de um colega de trabalho.

Embora sem ter tido qualquer participação, quer na origem, quer na evolução dos acontecimentos que culminaram, lamentavelmente, com a consumação do fato, compareci à reunião do CEP., de 24 último, e procurei intervir, com extremo sacrifício pessoal, para minorar as consequências de uma situação que feria profundamente a minha consciência profissional, na esperança de preservar nossa instituição de injunções externas perigosas para a sua sobrevivência.

No dia seguinte à nossa reunião, da qual guardo a mais dolorosa das recordações, tentei encaminhar à Chefia do Centro uma solução para o impasse criado, tendo o cuidado de notificar, previamente, a Vice-Direção da AIAP., o seu conteúdo, uma vez que, conforme declarei em Ata daquela sessão, como ressalva do documento firmado, não existe de minha parte qualquer dificuldade de convívio profissional com o colega em questão. Tratava-se de oferecer, por escrito, ao Professor Horácio de Carvalho, a sua incorporação ao Departamento de História.

Nesse sentido, reitero a minha convicção de que é possível o convívio profissional entre pessoas independentes. Faço-o em nome de um princípio geral que sempre segui — *o da liberdade de cátedra*. Sinto-me, porém, terrivelmente isolada nossa posição dentro do CPDA. Minha permanência neste Centro, daqui por diante, será impossível, já que não concordo com a posição de intransigência assumida pela maioria dos colegas e nem posso aceitar as recentes práticas internas de manipulação de poder que venho constatando. Talvez por ingenuidade e uma dose considerável de boa fé, tenha julgado num determinado momento que seria possível restaurar aqui o clima de solidariedade acadêmica que predominou no passado e do qual posso dar provas.

Nessas condições, opto pelo meu afastamento, ao mesmo tempo em que reingresso na Universidade da qual fui excluída pela escalada da Ditadura, na certeza de que, assim o fazendo, estarei contribuindo, de acordo com a minha consciência, para não ampliar dissensões internas profundamente danosas à consolidação do CPDA., no interesse da instituição e dos alunos.

Atenciosamente, Maria Yedda Leite Linhares.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1980

À Direção da EIAP — Escola Interamericana de Administração Pública, Professores, Pesquisadores e Funcionários do Horto.

Nós, alunos do curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Agrícola, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de julho de 1980, vimos de público manifestar posição a respeito da demissão do professor Horácio Martins de Carvalho, considerando que:

1) durante o processo de encaminhamento da proposta de demissão os alunos mantiveram uma posição de mediação tentando encaminhar uma solução no sentido de fazer com que o referido professor não se afastasse do CPDA, tentando restabelecer as relações de convivência profissional;

2) as justificativas da demissão do referido professor não apresentaram, no decorrer do processo, objetividade necessária;

3) após comunicado o processo de demissão, a professora Maria Yedda Linhares, chefe do Departamento de História, apresentou seu pedido de demissão, alegando que a maneira com que foi conduzido o processo de demissão do professor Horácio Martins de Carvalho fere os princípios da liberdade de cátedra e por isso solidariza-se academicamente com o demitido.

Repudiamos a demissão do referido professor, acreditando que esta medida abre um precedente grave dentro de uma instituição que afirma pautar-se pelas normas democráticas e ameaça a preservação de um espaço conquistado por professores, alunos e funcionários onde é possível a livre manifestação das posições e das divergências internas.

Assembléia Geral dos Alunos

Rio, 30 de julho de 1980

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Modesto da Silveira.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O meu pronunciamento, de algum modo, se torna um desdobramento específico do pronunciamento que acaba de fazer o nobre Deputado Hélio Duque.

O terrorismo que se faz para manter um sistema de es, oliação e concentração de rendas, necessariamente acaba por envolver o terrorismo, que violenta os direitos humanos de toda ordem.

Sr. Presidente, esta Nação está ultimamente aterrorizada com a onda de terrorismo oficioso, porque nunca punido, propositadamente nunca punido neste País, e que se alastrou do Oiapoque ao Chui. Estamos vendo além dos seqüestros mais ou menos recente, o terrorismo praticado em Nova Iguaçu contra Dom Adriano Hipólito e até contra a Santa da Igreja de Nova Iguaçu da mesma cidade, só para falar dos mais recentes. A seguir, vimos uma onda, não apenas de ameaças, das quais o próprio parlamentar que fala a V. Ex\*, foi vítima, enumerada dentre as personalidades e entidades há duas semanas ameaçadas, também neste País. Aliás, aproveito para dar um recado a esses covardes membros da tal "Falange Pátria Nova" ou "Nostra", porque isso, para mim, é uma verdadeira máfia de terroristas que recebe a complacência oficial. Muito mais do que isto, tenho sofrido ao longo desses 16 anos, não apenas com invasões da minha casa, do meu escritório, seqüestro da minha pessoa e violência física pessoal cujos sinais carrego no meu corpo. E não são essas ameaças inúteis de covardes que vão nos amedrontar, de forma alguma na defesa dos direitos humanos. Mando a eles este recado, se é que ainda não se aperceberam disto.

De qualquer modo, Sr. Presidente, quero dizer mais: essa onda de incêndios, muito indicativamente vem mostrando que são incêndios tolerados e, por isso estimulados, oficiosos. Aqui mesmo em Brasília, há 3 dias apenas, incendiaram todas as bancas de jornais da W-3, exceto uma que pertence a um delegado de polícia. Simples coincidência? O delegado é quem saberá. Mas, essas coincidências são reiteradas ao longo de todo o tempo. Por exemplo, ainda outro dia, incendiaram uma banca de jornais, junto da minha casa. Esta, como mil outras, vende, afinal, jornais legais deste País como, por exemplo, *Jornal do Brasil*, *O Globo*, *Última Hora*, *Hora do Povo*, *Em tempo*, *Passagem* e outros igualmente legais. Mas a ameaça se dirige apenas contra aqueles que, obviamente interessa ao sistema liquidar, de uma forma ou de outra, seja pela censura, seja pela pressão econômico-financeira ou seja, agora, pela ameaça e pela realização concreta do terrorismo.

Vejam bem outra coincidência infeliz do terrorismo: estão incendiando, também, as bancas do Rio de Janeiro que vendem os jornais chamados de imprensa alternativa ou imprensa nanica. E para continuar o terror, ainda agora, há uma hora, acabo de receber um telefonema de Niterói, de pessoas que presenciaram, já agora terroristas mais declarados porque utilizando carros da polícia, seqüestraram todas as pessoas que, na cidade, estavam vendendo o jornal chamado *Hora do Povo*. No centro de Niterói, no Jardim São João, agora, quase às 18 horas. Portanto, neste momento, eles devem estar sendo transportados daquele local, não se sabe para onde, Sr. Presidente.

Mas essa apreensão de jornais, e prisão de pessoas que os vendem é absolutamente ilegal, abusiva e terrorista. Se o Governo, na verdade, não quiser se vincular a esse terrorismo, que já é julgado pela Nação brasileira como um terrorismo oficioso, que assuma a responsabilidade de sua apuração e do seu isolamento total. Por fôlio que tem praticado e tolerado neste País é que a Nação tem o direito de culpar e responsabilizar o governo. Eu próprio fui — e sou, ainda —, advogado em causas envolvendo patrícios nossos que foram assassinados, muitas vezes pelo simples fato de defenderem a democracia e, outras vezes, pelo simples fato de serem parentes de quem defende a democracia.

Sr. Presidente, a lei de ontem é apenas mais um dos indícios legais daqui a que se está tentando converter nosso País, se os democratas não atentarem em tempo. Sr. Presidente, amanhã pode ser tarde demais. Não deixo de levantar a minha voz enquanto é tempo, porque amanhã, quem sabe, nem voz eu terei, e V. Ex\*, se democrata é, também não terá mais voz para dizer, nem outras haverá para defendê-lo, e nem esta Nação não terá voz nenhuma se não reagir em tempo. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Octacílio Queiroz.

O SR. OCTACÍLIO QUEIROZ (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Há poucos dias, divulgou a *Folha de S. Paulo*, sem dúvida um dos melhores e dos mais importantes jornais deste País, longo e brilhante comentário do jornalista Geraldo Mello Mourão sob o título "Separatismo do Norte".

Trata-se de mais um trabalho daquele grande jornalista, cuja erudição, absoluta atualização junto aos problemas nacionais e internacionais e vigor de estilo, situam-no hoje como um dos maiores valores do jornalismo brasileiro. Além disso, é romancista, poeta, professor visitante da Faculdade de Arquitetura da Universidade Católica do Chile, e, atualmente, correspondente da *Folha*, em Pequim, na China.

Homem do Nordeste brasileiro também, Gerardo Mello Mourão, no artigo citado, analisou a problemática do Nordeste na Federação com amplo conhecimento histórico e social daquela região a que pertence, pois trata-se de um legítimo sertanejo cearense.

No entanto, por ferir com excelente oportunidade o problema da crise desta Federação e o posicionamento que também, em data recente, assumimos sobre esse grave assunto, é que vimos solicitar transcrição do seu artigo, no *Diário do Congresso Nacional* desta sessão, que passamos a ler, para o devido conhecimento dos Srs. Congressistas.

É o seguinte o artigo que passarei apenas a comentar rapidamente, dada a exiguidade do tempo. É uma análise histórica e também atual das condições em que se encontram várias regiões deste País, em desequilíbrio com aquela integração reclamada e essencial à manutenção da Federação brasileira.

Por isso mesmo, é de validade importante o tema da Federação, o seu destino, que deve mais cedo ou mais tarde, ocupar a inteligência, o espírito público e a clarividência de todos os parlamentares com assento nesta Casa e no Senado, pois trata-se, na verdade, do próprio destino da mesma Federação. Muito obrigado. (Muito bem!)

(*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. OCTACÍLIO QUEIROZ, EM SEU DISCURSO*).

*Folha de São Paulo* (São Paulo 3 de agosto de 1980)

#### SEPARATISMO DO NORTE

*Gerardo Mello Mourão*

Os paulistas de velha cepa gostam de proclamar seus títulos de quatrocentões. Mas, com licença dos distintos, e até antes deles, brasileiros somos também nós, há quatrocentos anos, os Mourões do pé-da-serra, e todos os caboclos nordestinos que descendemos de Jerônimo de Albuquerque — aquele Adão pernambucano, com os seus duzentos ou quatrocentos filhos, atribuídos pela História e pela lenda.

"Me duele España", dizia Unamuno. Nordestino há quatrocentos anos, o Nordeste me dói. E esta dor é pontada no coração quando me chegam de longe, ao país dos antípodas, as vozes de um senador de Sergipe e de um deputado da Paraíba, lembrando uma tese, que não é suscitada nem sugerida por nenhum deles, mas cuja verificação não lhes pode escapar à consciência e à lucidez de representantes da região.

O Senador Gilvan Rocha referia-se, há poucos dias, à vigência de uma política tão desintegradora neste País, que sua continuidade não poderia ter outra consequência senão a de estimular o separatismo do Nordeste. O Deputado Octacílio Queirós, da Paraíba, um dos brasileiros mais autênticos e mais fervorosos que conheço, levava mais longe sua indignação cívica e patriótica, não para desejar, mas para documentar, nos cartórios da História, os títulos de responsabilidade pela desgraça de uma eventual e indesejável pregação separatista. A esta altura, o Deputado está até ameaçado de processo pela Lei de Segurança Nacional.

Não seria a primeira vez que se processaria alguém neste País por haver ousado uma indignação cívica e patriótica. Para não ir muito longe, ai está o Senhor Presidente da República, que viu ele mesmo, nos dias de sua adolescência, o próprio pai, certamente também um brasileiro dos melhores, como é o pai dos filhos do Deputado Octacílio Queiroz, processado, condenado, levado ao cárcere e até despojado de seu posto militar, pelo mesmo crime de indignação cívica e patriótica. E mais: essa sagrada indignação o levou a pegar em armas na defesa de uma revolução acusada de separatista pelo ditador Getúlio Vargas. Pois foi com esse pretexto que o governo de então arregimentou em nossas terras, a do Deputado Octacílio Queiroz e a minha, nas férias de Patos, na Paraíba do Norte, e nas férias do Cariri e do pé-da-serra de Ibiapaba, em Pajeú de Flores, em Arapiraca, os caboclos nordestinos atropelados a torto e a direito para virem matar nossos irmãos paulistas, porque o ditador mandara anunciar, até nos alto-falantes da praça de Fortaleza, que os paulistas haviam levantado a bandeira do separatismo.

A infâmia contra os paulistas é reeditada agora contra o bravo sertanejo paraibano que tenta alertar a consciência deste País para a política temerária e cruel de discriminação regional que está, ela sim, ameaçando a unidade nacional. Em nome e em defesa justamente dessa unidade, é que começam a levantar-se algumas das melhores vozes de nossa região, para impedir que as próprias leis naturais acabem legitimando o que as leis da iniquidade vêm fa-

zendo contra o Norte e o Nordeste. Pois é óbvio que se nossas terras forem condenadas a morrer à mingua, virá o dia em que recorrerão legitimamente, gostemos ou não, ao direito de defesa inerente aos próprios instintos de sobrevivência. E esse direito e esses instintos, como se sabe, costumam chegar aos últimos limites. Já chegaram antes, em várias regiões do País.

Não é a hora de cantar a saga épica e lírica desse capítulo da História do Brasil. Os farrapos do Rio Grande do Sul, os inconfidentes mineiros, os constitucionalistas de São Paulo, todos a conhecem bem. No Maranhão, no Pará, na Bahia, essa face da História brasileira foi escrita com sangue e pólvora. Como também no Mato Grosso, que já chegou a proclamar uma República independente, como fizera meu antepassado, o padre Mororó, em Campo Maior de Quixeramobim. A História de Mato Grosso, aliás, ainda agora está sendo revelada no belo livro de Joaquim Ponce Leal — "Os Homens e as Armas" — no qual, pela primeira vez, se estudam neste País as causas elementares das revoluções regionais, servindo de protótipo à gesta político-militar dos exércitos caboclos levantados nas ribeiras do Oeste, então ainda mais longínquo do que hoje, pelo próprio avô do autor, esse extraordinário Generoso Ponce, uma das presenças mais fecundas da História republicana, a única talvez em que conviveram o caudilho e o estadista, o homem reiúno dos currais do Oeste e o "galantuomo" dos salões do Rio, fazedor de Deputados e Senadores, de magistrados e ministros — os Azeredos, os Murtinhos e tantos outros. Mas isto é outra história.

E também não é. Pois trata-se de deixar claro que o Deputado da Paraíba do Norte está exatamente no rastro dos melhores brasileiros de todos os Estados. Especialmente dos nossos Estados do Norte-Nordeste, onde, antes ainda da Independência do País, fundava-se a unidade nacional sobre o paradoxo de um gesto de independência de uma região sublevada contra o poder central: a metrópole ordenou a João Fernandes Vieira que não se levantasse contra os holandeses, sob pena de ser metido a ferros e levado para as cadeias da corte. Conhecemos todos a resposta de Vieira e o desfecho da guerra de Pernambuco e do Nordeste contra a invasão estrangeira. Sem aquele gesto de rebeldia regional, o mapa do Brasil seria hoje diferente. Mas isto também é outra história. Nem o Nordeste nem o Deputado Octacílio Queiroz desejam repetir batalhas de rifles e bacamartes, nem mesmo de porretes, como na epopeia do "padre benze-cacetes", durante a revolução cearense do coronel sertanejo Pinto Madeira. Não estamos mais nos dias gloriosos de 1817 e 1824, nem no tempo dos cabanos, dos balaios, dos sabinos ou dos alfaiates e de tantos mártires que fundaram este País. A batalha de hoje é uma batalha prosaica, tria e cruel, de cifras e cifrões. Não é justo nem desejável que a União leve a agressão das cifras e dos cifrões, dos quilos de carne e de feijão, ao extremo de obrigar os nordestinos a pensar em separatismo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Geraldo da Costa, último orador inscrito.

O SR. PEDRO GERALDO DA COSTA (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estou estudando junto a Assessoria desta Casa, a possibilidade de encaminhar, de juntar uma emenda ao que se discutiu, neste plenário, nesta manhã, projeto que procura beneficiar melhor os nossos empobrecidos municípios, cujos Srs. prefeitos fazem jornadas à procura de meios junto aos governos estaduais e federais, junto aos Legislativos, junto aos Srs. Legisladores, fazendo lembrar o desespero de um inesquecível Prestes Maia, quando Prefeito da capital de São Paulo e, sem recursos nenhum para tocar aquela metrópole, ele, que era uma soma de idéias, de realizações, de providências, de planos, de projetos. Então, Sr. Presidente, a nossa preocupação é juntar a esse, desespero do município, a aflição daqueles que cuidam da assistência, das Santas Casas, dos asilos e dos orfanatos, para que se inclua nesta verba saída do imposto que vem do povo e, do povo, ao povo deve voltar.

Sr. Presidente, nós todos aqui estamos: os empresários lutam em seus gabinetes, os operários nas fábricas, todos nós que partimos, os magistrados, os juízes, todos, ao sossego para a nossa produção, porque alguém ficou tomando conta dos nossos enfermos, alguém ficou zelando e cuidando dos nossos velhos, vigiando, educando e amparando os nossos órfãos, hoje órfãos com pais vivos, há esta vergonha em que nos encontramos, desencadeada neste País, no comportamento da sociedade empobrecida violentamente pela corrupção que vem vindo aí, por um desajustamento dos meios de comunicação onde chegamos a definir a própria televisão como a desgraça colorida a destruir a nossa vida.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é preciso pensar nesses homens que cuidam da assistência social, porque eles não deveriam ter o tempo roubado, o tempo que é sagrado para eles, que é todo eivado de sacrifícios, na peregrinação da conquista das chamadas verbas de auxílio.

Sr. Presidente, eles realizam com esmolas o que nós não realizamos com recursos.

Eram estas as nossas palavras, Sr. Presidente, desejando que encontramos a colaboração da inteligência de nossos pares, que aqui não faltam, para a aprovação, para o encontro dos meios, saltando pelos rigores regimentais como a dor nos assalta nos caminhos, sem obedecer às divisas, como as lágrimas invadem os nossos olhos e destroem os sorrisos que desejávamos esboçar.

Sr. Presidente, eram estas as nossas palavras. Esperamos que elas apanhem a suave conduta do eco das bênçãos de Sua Santidade, que ainda ressoam pela paisagem nacional. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lida a seguinte*

Brasília, 4 de agosto de 1980.

OF. N° 118/80—LID/PP

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Senhor Deputado Milton Figueiredo para membro da Comissão Mista, constituída para emitir parecer sobre o Projeto de Lei Orçamentária, na presente Sessão Legislativa, em substituição ao Deputado Manoel Gonçalves.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração. — Deputado Thales Ramalho, Líder do PP.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Será feita a substituição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Tendo em vista a reforma dos partidos políticos, a Presidência, a fim de ser atendida a proporcionalidade partidária, reformula a composição da Comissão Mista, incumbida de relatar a Proposta de Delegação Legislativa n° 5, de 1979, designando, de acordo com as indicações das Lideranças, os Srs. Congressistas:

Pelo Partido Democrático Social — Senadores João Lúcio, Almir Pinto, Jutahy Magalhães, Raimundo Parente, Lomanto Júnior, Jorge Kalume e os Srs. Deputados Darcilio Ayres, Horácio Matos, Adauto Bezerra, Hugo Rodrigues da Cunha, Jairo Magalhães e Antônio Zacharias.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Itamar Franco, Roberto Saturnino, Cunha Lima e os Srs. Deputados Horácio Ortiz, Fernando Cunha e Maurício Fruet.

Pelo Partido Popular — Senador Alberto Silva e os Srs. Deputados Carlos Sant'Anna e Walber Guimarães.

Pelo Partido Trabalhista Brasileiro — Senador Leite Chaves.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Esgotou-se ontem, 5 de agosto, o prazo estabelecido no § 2º do art. 51 da Constituição para apreciação, pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei n° 9, de 1980-CN, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências.

O Projeto constou da Ordem do Dia em cinco sessões, sem que houvesse deliberação por falta de *quorum* e, de acordo com o § 3º do art. 51 do texto constitucional, é considerado aprovado, indo à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão das Propostas de Emenda à Constituição n°s 11, de 1980, que dá nova redação ao inciso VIII do art. 13 da Constituição Federal; 14, de 1980, que estende aos Deputados Estaduais as inviolabilidades, pelo exercício do mandato, asseguradas pela Constituição aos Senadores e Deputados Federais; e 15, de 1980, que acrescenta parágrafo ao art. 13 da Constituição.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 43, de 1980-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n° 70, de 1980-CN), aprovando o texto do Decreto-lei n° 1.751, de 28 de dezembro de 1979, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências.

*Em discussão o projeto. (Pausa.)*

Nenhum dos Srs. Congressistas pedindo a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A matéria vai à promulgação.

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 44, de 1980-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n° 71, de 1980-CN), aprovando o texto do Decreto-lei n° 1.752, de 31 de dezembro de 1979, que extingue o Certificado de Aplicação previsto no artigo 15 do Decreto-lei n° 1.376, de 12 de dezembro de 1974, e dá outras providências.

*Em discussão o projeto. (Pausa.)*

Nenhum dos Srs. Congressistas pedindo a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A matéria vai à promulgação.

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 45, de 1980-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n° 72, de 1980-CN), aprovando o texto do Decreto-lei n° 1.753, de 31 de dezembro de 1979, que adapta a Tarifa Aduaneira do Brasil à Nomenclatura Brasileira de Mercadorias e dá outras providências.

*Em discussão o projeto. (Pausa.)*

Nenhum dos Srs. Congressistas pedindo a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

**O Sr. Odacir Klein** (PMDB — RS) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Deputado Odacir Klein.

**O SR. ODACIR KLEIN** (PMDB — RS) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o PMDB votará contra a aprovação desse decreto-lei, porque entende que não se pode coenistar um dispositivo que aqui se encontra e que dá poderes para fixar tributos para quem efetivamente não pode ter tais poderes.

Consta do decreto-lei:

Art. 5º Continuam em vigor os poderes da Comissão de Política Aduaneira para, na forma da legislação pertinente, alterar quaisquer alíquotas do imposto de importação, fixar pautas de valor mínimo, preços de referência, aplicar o artigo 7º do Decreto-lei n° 63, de 21 de novembro de 1966, e exercer os demais poderes que lhe são outorgados por lei.

Veja V. Ex. Sr. Presidente, que por este dispositivo a Comissão de Política Aduaneira continua com poderes para alterar alíquotas de imposto. Nós, do Congresso Nacional, não podemos abrir mão dessa atribuição que é nossa. O Parlamento surgiu no mundo exatamente em função da questão tributária, exatamente para defender o povo do rei na questão tributária. Não podemos continuar aprovando matérias que permitem a órgãos do Executivo, ao seu talante, fixar alíquotas tributárias, alterá-las, criar ou extinguir tributos sobre determinados produtos ou mercadorias. Sabemos que o dispositivo existe em vigor e que esse decreto-lei apenas o mantém, mas não o vai manter com a nossa coonestação, pelo que o voto do PMDB será contra a aprovação desse decreto-lei, que consideramos absurdo e que não pode ser aprovado pelo Congresso Nacional, sob pena de nós, Congressistas, estarmos abrindo mão das nossas atribuições, transferindo-as à Comissão de Política Aduaneira, subordinada ao Poder Executivo. (Muito bem!)

**O Sr. Hugo Napoleão** (PDS — PI) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Para encaminhar a votação, tem a palavra o Líder Hugo Napoleão.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PDS — PI. Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Estamos ora a examinar a Mensagem nº 48, de 1980, que é consubstancializada no Decreto-lei nº 1.753, de 31 de dezembro de 1979, através do qual são adaptadas as tarifas aduaneiras brasileiras à nomenclatura das mercadorias em vigor no Brasil, além de outras providências especificadas no texto do Decreto-lei ora mencionado e sob apreciação desta Casa.

Con quanto louvável a apreciação aqui expedida pelo Líder da Minoria, tendo em vista, inclusive, o momento de abertura em que vivemos e o desejo de fortalecimento cada vez mais acentuado dos poderes do Congresso Nacional, não há como negar que dentro do espírito da atualidade reinante, não apenas no Brasil, mas em todas as nações civilizadas do mundo, que a delegação legislativa é fato incontestável. Podemos citar, por exemplo, e não apenas de hoje, como de há muitos anos atrás, o caso das circulares e resoluções expedidas pelo Banco Central do Brasil. A antiga SUMOC, Superintendência da Moeda do Crédito já o fazia, numa implícita delegação legislativa, regularizando, por assim dizer, o mercado brasileiro de capitais, ao oferecer taxas para vigirem em função deste mesmo mercado.

Em assim sendo, o art. 5º, questionado pelo ilustre Líder da Minoria, nada mais, nada menos faz, do que repetir a manutenção da execução da política aduaneira e tarifária por parte do órgão competente, citando-se, inclusive, o dispositivo legal que rege a matéria. Por esta razão a Maioria o aprova.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O Sr. Murilo Mendes** (PDT — AL) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Murilo Mendes, para encaminhar a votação.

**O SR. MURILO MENDES** (PDT — AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Partido Democrático Trabalhista também se manifesta conscientemente contra a aprovação da matéria, não só pelos argumentos tão proficientemente expostos pelo companheiro Odacir Klein, do PMDB, mas, sobretudo, porque já se consagra como uma prática constante e perene, uma decorrência natural do autoritarismo, esta *capitis diminutio* que se impõe às tarefas, às prerrogativas que, indubitavelmente, se inscrevem na esfera de competência do Poder Legislativo.

Vimos nós, de um estudo mais acurado do Sistema Tributário Nacional, quando o gigantismo do autoritarismo que ora se impõe à Nação brasileira, levou os Estados e Municípios brasileiros à falência, retirando-lhes os impostos que integravam o seu elenco, colocando-os submissos, exangues, sem recursos e, mais do que isso, dando-lhes competências, encargos, notoriamente da União.

Sr. Presidente, não é possível que assistamos este espetáculo de degradação das prerrogativas maiores do Poder Legislativo. E aqui estamos para dizer que o espetáculo de ontem foi um alerta, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, para que tenhamos o bom-senso e a consciência política de que as Oposições mais do que nunca têm de marcar o passo, têm de marchar unidas para salvaguarda da dignidade do Poder Legislativo e para transformar a mentalidade que impera antidemocrática, antinacional e anti-humana.

Somos visceralmente contrários à matéria, não pelas suas colocações técnicas, até que não devemos penetrar no mérito mas, sobretudo, porque tira

da competência deste Poder, já tão debilitado, mais uma das suas mais dignificantes tarefas que é esta de trabalhar em cima da redistribuição e da distribuição das rendas públicas.

Sr. Presidente, o PDT vota contra a matéria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O Sr. Antonio Russo** (PMDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Com a palavra, para uma questão de ordem, o nobre Deputado Antonio Russo.

**O SR. ANTÓNIO RUSSO** (PMDB — SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Conto, no plenário, a presença de onze congressistas.

Ontem, este plenário regurgitava de parlamentares: compareceram cerca de 200; e com 200 parlamentares presentes a Presidência declarou que o *quorum* era insuficiente.

Indago de V. Ex<sup>as</sup>, com base no Regimento Comum, se o *quorum* de hoje é suficiente. E indago de V. Ex<sup>as</sup> se, de ontem para hoje, nós tivemos alguma secreta alteração regimental que permita a aprovação de matérias, no plenário do Congresso Nacional, com apenas onze Congressistas presentes?

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Desejo informar a V. Ex<sup>as</sup> que a votação foi simbólica e que, pelas listas de presenças, nós temos 55 Srs. Senadores e 321 Srs. Deputados na Casa. Antes de V. Ex<sup>as</sup> ninguém levantou questão de ordem, só agora.

Esse o esclarecimento que gostaria de prestar a V. Ex<sup>as</sup>.

**O Sr. Antônio Russo** (PMDB — SP) — Sr. Presidente levantei, exatamente, a questão de ordem porque a matéria ainda não foi votada.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Gostaria de esclarecer a V. Ex<sup>as</sup> que dois projetos já foram aprovados pela votação simbólica.

**O Sr. Antônio Russo** (PMDB — SP) — Isso já passou.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Então V. Ex<sup>as</sup> acha que deva haver verificação de *quorum*.

**O Sr. Antônio Russo** (PMDB — SP) — Acho que deva haver verificação de *quorum*, inclusive dispensando de chamada, porque é evidente a falta de *quorum*.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Sendo evidente a falta de *quorum*, consideram-se aprovados os projetos anteriores e, pela falta de número, fica adiada a votação da matéria do item nº 3, ora em apreciação.

Pela mesma razão, a Presidência deixa de submeter a votos o item 4 da pauta, ficando sobreposta sua discussão.

*É o seguinte o item cuja apreciação é adiada*

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1980-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 73, de 1980-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.754, de 31 de dezembro de 1979, que altera a composição do Fundo Nacional de Desenvolvimento, e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 15 minutos)*

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

### Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície	Via-Aérea
Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 3,00

Via-Superfície	Via-Aérea
Semestre	Cr\$ 1.200,00
Ano	Cr\$ 2.400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 5,00

### Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície	Via-Aérea
Semestre	Cr\$ 1.200,00
Ano	Cr\$ 2.400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 5,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950052-5 a favor do:

### Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF  
CEP 70 160

# **REPRESENTAÇÕES POR INCONSTITUCIONALIDADE DISPOSITIVOS DE CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS**

Acórdãos do STF (íntegras) em Representações por inconstitucionalidade de dispositivos de Constituições estaduais. Resoluções do Senado Federal, suspendendo a execução de dispositivos julgados inconstitucionais pelo STF.

EDIÇÃO 1976

2 tomos

**PREÇO:  
Cr\$ 150,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160**  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

## REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 63

Está circulando o nº 63, da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 304 páginas, apresenta as seguintes matérias:

Imunidade parlamentar — Senador *Paulo Broßard*. Inviolabilidade dos parlamentares — *Geraldo Ataliba*. A Emenda Constitucional nº 11 — *Paulino Jacques*. Reflexos da Emenda Constitucional nº 7, no Processo Civil e na Organização Judiciária dos Estados — *Luís Antonio de Andrade*. A evolução da competência do Supremo Tribunal Federal — *Alcides de Mendonça Lima*. O mandado de segurança e o Estado de Direito — *Arnaldo Wald*. O menor — concorrência de mão-de-obra — subemprego — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*. Evolução do Direito Eleitoral brasileiro — *Fernando Whitaker da Cunha*. Correção monetária — *Otto Gil*. Direitos e deveres do autor e do editor de obra literária — *Antônio Chaves*. Do privilégio do editor ao aparecimento da propriedade literária e artística em fins do século XVIII — *Fábio Maria de Mattia*. Direito Penal Ecológico — *Benjamin Moraes*. Crimes do automóvel — *J. Didier Filho*. Panorama da política penitenciária nacional — *Armida Bergamini Miotto*. A intervenção do Ministério Público no Processo Civil — *Lázaro Guimarães*. Os conceitos sócio-políticos de modernização agrícola e desenvolvimento no Brasil — *Rubem de Oliveira Lima*.

A Revista pode ser adquirida na  
Subsecretaria de Edições Técnicas  
Senado Federal — 22º andar — Brasília — DF — CEP. 70160  
ou pelo Reembolso Postal

PREÇO: Cr\$ 60,00

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00**